

第 19 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零七年五月九日，星期三



Número 19

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 9 de Maio de 2007

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第 127/2007 號行政長官批示，以定期委任方式委任人力資源辦公室主任。	3540
第 128/2007 號行政長官批示，以定期委任方式委任人力資源辦公室副主任。	3540
第 129/2007 號行政長官批示，委任法律改革諮詢委員會成員。	3540
第 130/2007 號行政長官批示，委任民政總署管理委員會主席及委員。	3541

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 127/2007, que nomeia, em comissão de serviço, o coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos.	3540
Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2007, que nomeia, em comissão de serviço, a coordenadora-adjunta do Gabinete para os Recursos Humanos.	3540
Despacho do Chefe do Executivo n.º 129/2007, que designa os membros do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica.	3540
Despacho do Chefe do Executivo n.º 130/2007, que nomeia um presidente e um administrador do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.	3541

第7/2007號行政長官公告，命令公佈二零零四年十一月十一日訂於東京的《亞洲地區反海盜及武裝劫船合作協定》。.....	3541
批示摘錄一份。.....	3561
保安司司長辦公室：	
第33/2007號保安司司長批示，將若干權力轉授予澳門監獄獄長，作為簽訂有關為澳門監獄購買X光檢查機的合同的簽署人。.....	3561
批示摘錄一份。.....	3562
社會文化司司長辦公室：	
第20/2007號社會文化司司長批示，委任機場管理有限公司一名代表為旅遊發展輔助委員會成員，以代替另一名代表。.....	3562
第21/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為文化局提供二零零七年七月至二零零九年十二月期間升降機及扶手電梯維修保養服務的合同的簽署人。.....	3562
運輸工務司司長辦公室：	
第40/2007號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂“路氹城VU4.1及VU3.3a大馬路——供水網絡及消防龍頭”承攬工程的施工合同的簽署人。.....	3563
第41/2007號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂提供“澳門科學館建造工程之技術援助及品質控制”的服務合同的簽署人。.....	3563
第42/2007號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂“澳門國際機場南停機坪第二期建造工程的協調及監察”服務的附加合同的簽署人。.....	3564
第43/2007號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂“氹仔警察總局綜合大樓填海造地工程的協調及監察”服務合同的簽署人。.....	3564
第44/2007號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂“亞馬喇迴旋處及通道改建的承攬工程的協調及監察”服務合同的第二附加合同的簽署人。.....	3565
批示摘錄數份。.....	3565

Aviso do Chefe do Executivo n.º 7/2007, que manda publicar o Acordo de Cooperação Regional para o Combate na Ásia à Pirataria e aos Assaltos à Mão Armada Contra Navios, concluído em Tóquio, em 11 de Novembro de 2004.	3541
Extracto de despacho.	3561
Gabinete do Secretário para a Segurança:	
Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2007, que subdelega poderes no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), como outorgante, no contrato de aquisição de aparelho de revista a raio x.	3561
Extracto de despacho.	3562
Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 20/2007, que designa o membro da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, em substituição de outro como representante da ADA — Administração de Aeroportos, Lda.	3562
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 21/2007, que subdelega poderes na presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos elevadores e das escadas rolantes do mesmo Instituto, durante o período de Julho de 2007 a Dezembro de 2009.	3562
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2007, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada «Avenidas VU4.1 e VU3.3a, no COTAI — Rede de Abastecimento de Água e Hidrantes».	3563
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 41/2007, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Assistência Técnica e Controlo de Qualidade à Empreitada de Construção do Centro de Ciência de Macau».	3563
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2007, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no aditamento ao contrato para a prestação dos serviços de «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Construção da Extensão do Estacionamento Sul, Fase 2, no Aeroporto Internacional de Macau».	3564
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 43/2007, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Fiscalização e Coordenação da Empreitada de Aterro para Construção do Comando Conjunto dos Serviços de Polícia Unitários na Taipa».	3564
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 44/2007, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no segundo contrato adicional ao contrato para a prestação dos serviços de «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Reformulação da Rotunda Ferreira do Amaral e Acessos».	3565
Extractos de despachos.	3565

廉政公署：

批示摘錄數份。 3566

審計署：

批示摘錄數份。 3566

海關：

批示摘錄一份。 3567

立法會輔助部門：

議決摘錄一份。 3567

行政暨公職局：

批示摘錄數份。 3568

印務局：

批示摘錄數份。 3570

民政總署：

決議摘錄數份。 3570

法律改革辦公室：

批示摘錄一份。 3571

經濟局：

批示摘錄數份。 3572

財政局：

批示摘錄一份。 3572

聲明書數份。 3573

統計暨普查局：

批示摘錄數份。 3575

勞工事務局：

批示摘錄一份。 3576

退休基金會：

批示摘錄數份。 3576

更正批示摘錄一份。 3581

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。 3581

治安警察局：

批示摘錄一份。 3583

司法警察局：

批示摘錄數份。 3588

澳門監獄：

批示摘錄數份。 3589

衛生局：

批示摘錄數份。 3591

Comissariado contra a Corrupção:

Extractos de despachos. 3566

Comissariado da Auditoria:

Extractos de despachos. 3566

Serviços de Alfândega:

Extracto de despacho. 3567

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Extracto de deliberação. 3567

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Extractos de despachos. 3568

Imprensa Oficial:

Extractos de despachos. 3570

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Extractos de deliberações. 3570

Gabinete para a Reforma Jurídica:

Extracto de despacho. 3571

Direcção dos Serviços de Economia:

Extractos de despachos. 3572

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extracto de despacho. 3572

Declarações. 3573

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Extractos de despachos. 3575

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Extracto de despacho. 3576

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 3576

Rectificação de extracto de despacho. 3581

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos. 3581

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Extracto de despacho. 3583

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos. 3588

Estabelecimento Prisional de Macau:

Extractos de despachos. 3589

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 3591

教育暨青年局：

批示摘錄一份。..... 3593

旅遊局：

批示摘錄數份。..... 3594

准照摘錄數份。..... 3595

社會工作局：

批示摘錄一份。..... 3596

體育發展局：

批示摘錄數份。..... 3598

學生福利基金：

批示摘錄一份。..... 3598

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄一份。..... 3599

港務局：

批示摘錄數份。..... 3600

房屋局：

批示摘錄一份。..... 3600

政府機關通告及公告**立法會輔助部門佈告：**

公告一則，關於張貼為填補首席翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 3601

終審法院院長辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員兩缺、顧問高級資訊技術員一缺及主任翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 3601

檢察長辦公室佈告：

通告一則，關於為晉升檢察院特級書記員而設的培訓課程的入學試開考。..... 3602

通告一則，關於為晉升檢察院首席書記員而設的培訓課程的入學試開考。..... 3605

新聞局佈告：

通告一則，關於為填補首席技術輔導員一缺，以考試及有限制方式進行普通一般性晉升開考。..... 3609

可持續發展策略研究中心佈告：

將若干權限轉授予助理主任。..... 3612

法務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補社會重返範疇特級技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 3613

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extracto de despacho. 3593

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extractos de despachos. 3594

Extractos de licenças. 3595

Instituto de Acção Social:

Extracto de despacho. 3596

Instituto do Desporto:

Extractos de despachos. 3598

Fundo de Acção Social Escolar:

Extracto de despacho. 3598

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extracto de despacho. 3599

Capitania dos Portos:

Extractos de despachos. 3600

Instituto de Habitação:

Extracto de despacho. 3600

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:**

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal. 3601

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor, uma de técnico superior de informática assessor e uma de intérprete-tradutor chefe. 3601

Gabinete do Procurador:

Aviso do concurso para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público especialista. 3602

Aviso do concurso para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público principal. 3605

Gabinete de Comunicação Social:

Aviso do concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, geral, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. 3609

Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável:

Subdelegação de competências na coordenadora-adjunta. 3612

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico especialista, na área de reinserção social. 3613

印務局佈告：

為填補首席照相排版操作員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 3613

民政總署佈告：

公告一則，關於張貼為填補法律範疇首席高級技術員一缺及主任翻譯兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 3614

財政局佈告：

公告一則，關於張貼為填補主任翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 3615

二零零六年十二月份澳門特別行政區總收支一覽表。 3616

澳門貿易投資促進局佈告：

二零零七年第一季度獲財政資助的私立機構名單。 3619

澳門保安部隊事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席資訊助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 3619

通告一則，關於為取得“關閘邊檢大樓清潔服務”的公開競投。 3620

通告一則，關於為取得“客車及客貨車”的公開競投。 3621

司法警察局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員兩缺及一等高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單。 .. 3622

公告一則，關於為司法警察局路氹分局“閉路電視監察及錄影系統”的購置的公開招標。 3622

公告一則，關於張貼為填補一等翻譯兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單。 3623

衛生局佈告：

為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 3623

為填補首席助理技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 .. 3624

通告一則，關於“向衛生局供應降血壓藥物”的公開招標。 3624

通告一則，關於委任麻醉科專科最後評核試的典試委員會成員。 3625

Imprensa Oficial:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de operador de fotocomposição principal. 3613

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal (área jurídica), e duas vagas de intérprete-tradutor chefe. 3614

Direcção dos Serviços de Finanças:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe. 3615

Resumo do movimento do cofre geral da RAEM, referente ao mês de Dezembro de 2006. 3616

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

Lista dos apoios financeiros concedidos a instituições particulares referente ao 1.º trimestre de 2007. 3619

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática principal. 3619

Aviso do concurso público para a aquisição de «Serviços de limpeza para o Edifício do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco». 3620

Aviso do concurso público para a aquisição de «Automóveis de passageiros e mistos». 3621

Polícia Judiciária:

Anúncio sobre a afixação das listas definitivas dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal e uma de técnico superior de 1.ª classe. 3622

Anúncio do concurso público para a «Aquisição de sistema de CCTV destinado ao Posto da PJ no COTAI». 3622

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 3623

Serviços de Saúde:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 3623

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar principal. 3624

Aviso do concurso público para o fornecimento de medicamentos anti-hipertensivos aos Serviços de Saúde. 3624

Aviso sobre a nomeação do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em anestesiologia. 3625

社會工作局佈告：

- 二零零七年第一季度獲財政資助的私人及私立實體名單。..... 3626

土地工務運輸局佈告：

- 為填補首席行政文員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.. 3648

- 公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 3648

港務局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補一高等級技術員一缺及特級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 3649

- 公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員三缺及特級繪圖員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 3649

公證署公告及其他公告

- 澳門外地勞工工會——章程。..... 3650

- 中國國際古陶瓷鑑識研究學會——章程。..... 3651

- 澳門土木建築學會——章程。..... 3652

- 澳門警察協會——章程。..... 3654

- 澳門永亨銀行有限公司——試算表於二零零七年三月三十一日。..... 3660

- 中國工商銀行股份有限公司——澳門分行——試算表於二零零七年三月三十一日。..... 3661

- 永豐商業銀行股份有限公司，澳門分行——試算表於二零零七年三月三十一日。..... 3662

- 澳門通股份有限公司——試算表於二零零七年三月三十一日。..... 3663

- 澳門國際銀行股份有限公司——試算表於二零零七年三月三十一日。..... 3664

- 東亞銀行——澳門分行——試算表於二零零七年三月三十一日。..... 3665

- 中國建設銀行(澳門)股份有限公司——試算表於二零零七年三月三十一日。..... 3666

- 中信嘉華銀行有限公司澳門分行——試算表於二零零七年三月三十一日。..... 3667

- 星展銀行(香港)有限公司澳門分行——試算表於二零零七年三月三十一日。..... 3668

- 法國巴黎銀行——試算表於二零零七年三月三十一日。..... 3669

Instituto de Acção Social:

- Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares referente ao 1.º trimestre de 2007. 3626

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

- Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de oficial administrativo principal. 3648

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. 3648

Capitania dos Portos:

- Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe e duas de técnico especialista. 3649

- Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de três vagas de técnico superior assessor e uma de desenhador especialista. 3649

Anúncios notariais e outros

- 澳門外地勞工工會。 — Estatutos. 3650

- 中國國際古陶瓷鑑識研究學會。 — Estatutos. 3651

- Associação de Estudos de Engenharia Civil e Arquitectura de Macau. — Estatutos. 3652

- Associação dos Polícias de Macau. — Estatutos. 3654

- Banco Weng Hang, S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2007. 3660

- Industrial and Commercial Bank of China, Macau Branch. — Balancete do razão em 31 de Março de 2007. 3661

- 永豐商業銀行股份有限公司，澳門分行 — Balancete do razão em 31 de Março de 2007. 3662

- Macau Pass, S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2007. 3663

- Banco Luso Internacional, S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2007. 3664

- Banco da East Asia, Limitada, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2007. 3665

- Banco de Construção da China (Macau), S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2007. 3666

- Citic Ka Wah Bank Limited, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2007. 3667

- DBS Bank (Hong Kong) Limited, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2007. 3668

- BNP Paribas. — Balancete do razão em 31 de Março de 2007. 3669

Chong Hing Bank Ltd., Macau Branch — 試算 表於二零零七年三月三十一日。	3670	Chong Hing Bank Ltd., Macau Branch. — Balancete do razão em 31 de Março de 2007.	3670
大西洋銀行股份有限公司——試算表於二零零七 年三月三十一日。	3671	Banco Nacional Ultramarino, S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2007.	3671
誠興銀行股份有限公司——試算表於二零零七年 三月三十一日（綜合）。	3672	Banco Seng Heng, S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2007 (consolidado).	3672
誠興銀行股份有限公司——試算表於二零零七年 三月三十一日。	3673	Banco Seng Heng, S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2007.	3673
誠興投資亞洲有限公司—— 試算表於二零零七年 三月三十一日。	3674	Sociedade Financeira Seng Heng Capital Ásia, S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2007.	3674
恆生銀行有限公司，澳門分行——試算表於二零 零七年三月三十一日。	3675	Hang Seng Bank Limited, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2007.	3675
匯業銀行有限公司—— 試算表於二零零七年三月 三十一日。	3676	Banco Delta Ásia, S.A.R.L. — Balancete do razão em 31 de Março de 2007.	3676
香港上海滙豐銀行有限公司，澳門分行——試算 表於二零零七年三月三十一日。	3677	The Hong Kong and Shanghai Banking Co. Ltd., Sucur- sal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2007.	3677

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第127/2007號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 127/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第116/2007號行政長官批示第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任黃志雄為人力資源辦公室主任，由二零零七年五月二十八日起為期兩年。

二、給予人力資源辦公室主任等同於十二月二十一日第85/89/M號法令表一欄一所載局長薪俸點的報酬。

二零零七年五月一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em regime de comissão de serviço, coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos, Wong Chi Hong, pelo período de dois anos, a partir de 28 de Maio de 2007.

2. Ao coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos é atribuída a remuneração equiparada ao índice de vencimento de director constante da Coluna 1 do Mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

1 de Maio de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第128/2007號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第116/2007號行政長官批示第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任盧瑞冰為人力資源辦公室副主任，由二零零七年五月二十八日起為期兩年。

二、給予人力資源辦公室副主任等同於十二月二十一日第85/89/M號法令表一欄一所載副局長薪俸點的報酬。

二零零七年五月一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em regime de comissão de serviço, coordenadora-adjunta do Gabinete para os Recursos Humanos, Lou Soi Peng, pelo período de dois anos, a partir de 28 de Maio de 2007.

2. À coordenadora-adjunta do Gabinete para os Recursos Humanos é atribuída a remuneração equiparada ao índice de vencimento de subdirector constante da Coluna 1 do Mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

1 de Maio de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第129/2007號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 129/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第59/2005號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為法律改革諮詢委員會成員：

(一) 唐曉晴；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados os seguintes membros do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica:

1) Tong Io Cheng;

- (二) 黃顯輝；
(三) 趙向陽；
(四) 趙國強；
(五) 簡家聰。

二、本批示所委任的成員的任期為兩年，可續期。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零七年五月二日

行政長官 何厚鏞

- 2) Vong Hin Fai;
3) Zhao Xiangyang;
4) Zhao Guoqiang;
5) Kan Ka Chong.

2. O período de funções dos membros ora designados é de 2 anos, eventualmente renovável.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Maio de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 130/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經澳門特別行政區第 17/2001 號法律通過的《民政總署章程》第九條第一款及第十條第一款的規定，作出本批示。

一、委任譚偉文為民政總署管理委員會主席，自二零零七年五月九日起為期兩年。

二、委任羅永德為民政總署管理委員會委員，自二零零七年五月九日起為期兩年。

二零零七年五月三日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 130/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado presidente do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 2 anos a contar de 9 de Maio de 2007, Tam Vai Man.

2. É nomeado administrador do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 2 anos a contar de 9 de Maio de 2007, Lo Veng Tak.

3 de Maio de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 7/2007 號行政長官公告

鑑於中華人民共和國是二零零四年十一月十一日訂於東京的《亞洲地區反海盜及武裝劫船合作協定》(以下簡稱“協定”)的簽署方，經完成有關的國內法律程序後已於二零零六年十月二十七日向新加坡共和國政府交存通知書；

又鑑於中華人民共和國在該通知書中已聲明協定適用於澳門特別行政區；

同時，根據協定第十八條第三款的規定，協定自二零零六年

Aviso do Chefe do Executivo n.º 7/2007

Considerando que a República Popular da China, sendo signatária do Acordo de Cooperação Regional para o Combate na Ásia à Pirataria e aos Assaltos à Mão Armada Contra Navios, concluído em Tóquio, em 11 de Novembro de 2004 (Acordo), efectuou, em 27 de Outubro de 2006, junto do Governo da República de Singapura o depósito do seu instrumento de notificação de que se encontram concluídas as suas formalidades internas;

Considerando ainda que a República Popular da China, através dessa mesma notificação, igualmente declarou que o Acordo se aplica na Região Administrativa Especial de Macau;

Mais considerando que o Acordo, em conformidade com o n.º 3 do seu artigo 18.º, entrou internacionalmente em vigor para

十一月二十六日起在國際上對中華人民共和國所有領土生效，包括對澳門特別行政區生效；

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈協定的英文正式文本及相應的中文和葡文譯本。

二零零七年五月二日發佈。

行政長官 何厚鏵

a totalidade do território da República Popular da China, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau, em 26 de Novembro de 2006;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo na sua versão autêntica em língua inglesa, acompanhado da respectiva tradução para as línguas chinesa e portuguesa.

Promulgado em 2 de Maio de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Regional Cooperation Agreement on Combating Piracy and Armed Robbery against Ships in Asia

The Contracting Parties to this Agreement,

Concerned about the increasing number of incidents of piracy and armed robbery against ships in Asia,

Mindful of the complex nature of the problem of piracy and armed robbery against ships,

Recognizing the importance of safety of ships, including their crew, exercising the right of navigation provided for in the United Nations Convention on the Law of the Sea of 10 December 1982, hereinafter referred to as «the UNCLOS»,

Reaffirming the duty of States to cooperate in the prevention and suppression of piracy under the UNCLOS,

Recalling «Tokyo Appeal» of March 2000, «Asia Anti-Piracy Challenges 2000» of April 2000 and «Tokyo Model Action Plan» of April 2000,

Noting the relevant resolutions adopted by the United Nations General Assembly and the relevant resolutions and recommendations adopted by the International Maritime Organization,

Conscious of the importance of international cooperation as well as the urgent need for greater regional cooperation and coordination of all States affected within Asia, to prevent and suppress piracy and armed robbery against ships effectively,

Convinced that information sharing and capacity building among the Contracting Parties will significantly contribute towards the prevention and suppression of piracy and armed robbery against ships in Asia,

Affirming that, to ensure greater effectiveness of this Agreement, it is indispensable for each Contracting Party to strengthen its measures aimed at preventing and suppressing piracy and armed robbery against ships,

Determined to promote further regional cooperation and to enhance the effectiveness of such cooperation,

Have agreed as follows:

PART I INTRODUCTION

Article 1

Definitions

1. For the purposes of this Agreement, «piracy» means any of the following acts:

(a) any illegal act of violence or detention, or any act of depredation, committed for private ends by the crew or the passengers of a private ship or a private aircraft, and directed:

(i) on the high seas, against another ship, or against persons or property on board such ship;

- (ii) against a ship, persons or property in a place outside the jurisdiction of any State;
 - (b) any act of voluntary participation in the operation of a ship or of an aircraft with knowledge of facts making it a pirate ship or aircraft;
 - (c) any act of inciting or of intentionally facilitating an act described in subparagraph (a) or (b).
2. For the purposes of this Agreement, «armed robbery against ships» means any of the following acts:
- (a) any illegal act of violence or detention, or any act of depredation, committed for private ends and directed against a ship, or against persons or property on board such ship, in a place within a Contracting Party's jurisdiction over such offences;
 - (b) any act of voluntary participation in the operation of a ship with knowledge of facts making it a ship for armed robbery against ships;
 - (c) any act of inciting or of intentionally facilitating an act described in subparagraph (a) or (b).

Article 2

General Provisions

1. The Contracting Parties shall, in accordance with their respective national laws and regulations and subject to their available resources or capabilities, implement this Agreement, including preventing and suppressing piracy and armed robbery against ships, to the fullest extent possible.
2. Nothing in this Agreement shall affect the rights and obligations of any Contracting Party under the international agreements to which that Contracting Party is party, including the UNCLOS, and the relevant rules of international law.
3. Nothing in this Agreement shall affect the immunities of warships and other government ships operated for non-commercial purposes.
4. Nothing in this Agreement, nor any act or activity carried out under this Agreement shall prejudice the position of any Contracting Party with regard to any dispute concerning territorial sovereignty or any issues related to the law of the sea.
5. Nothing in this Agreement entitles a Contracting Party to undertake in the territory of another Contracting Party the exercise of jurisdiction and performance of functions which are exclusively reserved for the authorities of that other Contracting Party by its national law.
6. In applying paragraph 1 of Article 1, each Contracting Party shall give due regard to the relevant provisions of the UNCLOS without prejudice to the rights of the third Parties.

Article 3

General Obligations

1. Each Contracting Party shall, in accordance with its national laws and regulations and applicable rules of international law, make every effort to take effective measures in respect of the following:
 - (a) to prevent and suppress piracy and armed robbery against ships;
 - (b) to arrest pirates or persons who have committed armed robbery against ships;
 - (c) to seize ships or aircraft used for committing piracy or armed robbery against ships, to seize ships taken by and under the control of pirates or persons who have committed armed robbery against ships, and to seize the property on board such ships; and
 - (d) to rescue victim ships and victims of piracy or armed robbery against ships.
2. Nothing in this Article shall prevent each Contracting Party from taking additional measures in respect of subparagraphs (a) to (d) above in its land territory.

PART II INFORMATION SHARING CENTER**Article 4****Composition**

1. An Information Sharing Center, hereinafter referred to as «the Center», is hereby established to promote close cooperation among the Contracting Parties in preventing and suppressing piracy and armed robbery against ships.
2. The Center shall be located in Singapore.
3. The Center shall be composed of the Governing Council and the Secretariat.
4. The Governing Council shall be composed of one representative from each Contracting Party. The Governing Council shall meet at least once every year in Singapore, unless otherwise decided by the Governing Council.
5. The Governing Council shall make policies concerning all the matters of the Center and shall adopt its own rules of procedure, including the method of selecting its Chairperson.
6. The Governing Council shall take its decisions by consensus.
7. The Secretariat shall be headed by the Executive Director who shall be assisted by the staff. The Executive Director shall be chosen by the Governing Council.
8. The Executive Director shall be responsible for the administrative, operational and financial matters of the Center in accordance with the policies as determined by the Governing Council and the provisions of this Agreement, and for such other matters as determined by the Governing Council.
9. The Executive Director shall represent the Center. The Executive Director shall, with the approval of the Governing Council, make rules and regulations of the Secretariat.

Article 5**Headquarters Agreement**

1. The Center, as an international organization whose members are the Contracting Parties to this Agreement, shall enjoy such legal capacity, privileges and immunities in the Host State of the Center as are necessary for the fulfillment of its functions.
2. The Executive Director and the staff of the Secretariat shall be accorded, in the Host State, such privileges and immunities as are necessary for the fulfillment of their functions.
3. The Center shall enter into an agreement with the Host State on matters including those specified in paragraphs 1 and 2 of this Article.

Article 6**Financing**

1. The expenses of the Center, as provided for in the budget decided by the Governing Council, shall be provided by the following sources:
 - (a) Host State financing and support;
 - (b) Voluntary contributions from the Contracting Parties;
 - (c) Voluntary contributions from international organizations and other entities, in accordance with relevant criteria adopted by the Governing Council; and
 - (d) Any other voluntary contributions as may be agreed upon by the Governing Council.
2. Financial matters of the Center shall be governed by a Financial Regulation to be adopted by the Governing Council.
3. There shall be an annual audit of the accounts of the Center by an independent auditor appointed by the Governing Council. The audit report shall be submitted to the Governing Council and shall be made public, in accordance with the Financial Regulation.

Article 7

Functions

The functions of the Center shall be:

- (a) to manage and maintain the expeditious flow of information relating to incidents of piracy and armed robbery against ships among the Contracting Parties;
- (b) to collect, collate and analyze the information transmitted by the Contracting Parties concerning piracy and armed robbery against ships, including other relevant information, if any, relating to individuals and transnational organized criminal groups committing acts of piracy and armed robbery against ships;
- (c) to prepare statistics and reports on the basis of the information gathered and analyzed under subparagraph b), and to disseminate them to the Contracting Parties;
- (d) to provide an appropriate alert, whenever possible, to the Contracting Parties if there is a reasonable ground to believe that a threat of incidents of piracy or armed robbery against ships is imminent;
- (e) to circulate requests referred to in Article 10 and relevant information on the measures taken referred to in Article 11 among the Contracting Parties;
- (f) to prepare non-classified statistics and reports based on information gathered and analyzed under subparagraph (b) and to disseminate them to the shipping community and the International Maritime Organization; and
- (g) to perform such other functions as may be agreed upon by the Governing Council with a view to preventing and suppressing piracy and armed robbery against ships.

Article 8

Operation

1. The daily operation of the Center shall be undertaken by the Secretariat.
2. In carrying out its functions, the Center shall respect the confidentiality of information provided by any Contracting Party, and shall not release or disseminate such information unless the consent of that Contracting Party is given in advance.
3. The Center shall be operated in an affective and transparent manner, in accordance with the policies made by the Governing Council, and shall avoid duplication of existing activities between the Contracting Parties.

PART III COOPERATION THROUGH THE INFORMATION SHARING CENTER

Article 9

Information Sharing

1. Each Contracting Party shall designate a focal point responsible for its communication with the Center, and shall declare its designation of such focal point at the time of its signature or its deposit of an instrument of notification provided for in Article 18.
2. Each Contracting Party shall, upon the request of the Center, respect the confidentiality of information transmitted from the Center.
3. Each Contracting Party shall ensure the smooth and effective communication between its designated focal point, and other competent national authorities including rescue coordination centers, as well as relevant non-governmental organizations.
4. Each Contracting Party shall make every effort to require its ships, ship owners, or ship operators to promptly notify relevant national authorities including focal points, and the Center when appropriate, of incidents of piracy or armed robbery against ships.
5. Any Contracting Party which has received or obtained information about an imminent threat of, or an incident of, piracy or armed robbery against ships shall promptly notify relevant information to the Center through its designated focal point.
6. In the event that a Contracting Party receives an alert from the Center as to an imminent threat of piracy or armed robbery against ships pursuant to subparagraph (d) of Article 7, that Contracting Party shall promptly disseminate the alert to ships within the area of such an imminent threat.

Article 10

Request for Cooperation

1. A Contracting Party may request any other Contracting Party, through the Center or directly, to cooperate in detecting any of the following persons, ships, or aircraft:

(a) pirates;

(b) persons who have committed armed robbery against ships;

(c) ships or aircraft used for committing piracy or armed robbery against ships, and ships taken by and under the control of pirates or persons who have committed armed robbery against ships; or

(d) victim ships and victims of piracy or armed robbery against ships.

2. A Contracting Party may request any other Contracting Party, through the Center or directly, to take appropriate measures, including arrest or seizure, against any of the persons or ships mentioned in subparagraph (a), (b), or (c) of paragraph 1 of this Article, within the limits permitted by its national laws and regulations and applicable rules of international law.

3. A Contracting Party may also request any other Contracting Party, through the Center or directly, to take effective measures to rescue the victim ships and the victims of piracy or armed robbery against ships.

4. The Contracting Party which has made a direct request for cooperation pursuant to paragraphs 1, 2 and 3 of this Article shall promptly notify the Center of such request.

5. Any request by a Contracting Party for cooperation involving extradition or mutual legal assistance in criminal matters shall be made directly to any other Contracting Party.

Article 11

Cooperation by the Requested Contracting Party

1. A Contracting Party, which has received a request pursuant to Article 10, shall, subject to paragraph 1 of Article 2, make every effort to take effective and practical measures for implementing such request.

2. A Contracting Party, which has received a request pursuant to Article 10, may seek additional information from the requesting Contracting Party for the implementation of such request.

3. A Contracting Party, which has taken measures referred to in paragraph 1 of this Article, shall promptly notify the Center of the relevant information on the measures taken.

PART IV COOPERATION

Article 12

Extradition

A Contracting Party shall, subject to its national laws and regulations, endeavor to extradite pirates or persons who have committed armed robbery against ships, and who are present in its territory, to the other Contracting Party which has jurisdiction over them, at the request of that Contracting Party.

Article 13

Mutual Legal Assistance

A Contracting Party shall, subject to its national laws and regulations, endeavor to render mutual legal assistance in criminal matters, including the submission of evidence related to piracy and armed robbery against ships, at the request of another Contracting Party.

Article 14

Capacity Building

1. For the purpose of enhancing the capacity of the Contracting Parties to prevent and suppress piracy and armed robbery against ships, each Contracting Party shall endeavor to cooperate to the fullest possible extent with other Contracting Parties which request cooperation or assistance.

2. The Center shall endeavor to cooperate to the fullest possible extent in providing capacity building assistance.

3. Such capacity building cooperation may include technical assistance such as educational and training programs to share experiences and best practices.

Article 15

Cooperative Arrangements

Cooperative arrangements such as joint exercises or other forms of cooperation, as appropriate, may be agreed upon among the Contracting Parties concerned.

Article 16

Protection Measures for Ships

Each Contracting Party shall encourage ships, ship owners, or ship operators, where appropriate, to take protective measures against piracy and armed robbery against ships, taking into account the relevant international standards and practices, in particular, recommendations adopted by the International Maritime Organization.

PART V FINAL PROVISIONS

Article 17

Settlement of Disputes

Disputes arising out of the interpretation or application of this Agreement, including those relating to liability for any loss or damage caused by the request made under paragraph 2 of Article 10 or any measure taken under paragraph 1 of Article 11, shall be settled amicably by the Contracting Parties concerned through negotiations in accordance with applicable rules of international law.

Article 18

Signature and Entry into Force

1. This Agreement shall be open for signature at the depositary referred to in paragraph 2 below by the People's Republic of Bangladesh, Brunei Darussalam, the Kingdom of Cambodia, the People's Republic of China, the Republic of India, the Republic of Indonesia, Japan, the Republic of Korea, the Lao People's Democratic Republic, Malaysia, the Union of Myanmar, the Republic of the Philippines, the Republic of Singapore, the Democratic Socialist Republic of Sri Lanka, the Kingdom of Thailand, the Socialist Republic of Viet Nam.

2. The Government of Singapore is the depositary of this Agreement.

3. This Agreement shall enter into force 90 days after the date on which the tenth instrument of notification by a State listed in paragraph 1, indicating the completion of its domestic requirements, is submitted to the depositary. Subsequently it shall enter into force in respect of any other State listed in paragraph 1 above 30 days after its deposit of an instrument of notification to the depositary.

4. The depositary shall notify all the States listed in paragraph 1 of the entry into force of this Agreement pursuant to paragraph 3 of this Article.

5. After this Agreement has entered into force, it shall be open for accession by any State not listed in paragraph 1. Any State desiring to accede to this Agreement may so notify the depositary, which shall promptly circulate the receipt of such notification to

all other Contracting Parties. In the absence of a written objection by a Contracting Party within 90 days of the receipt of such notification by the depositary, that State may deposit an instrument of accession with the depositary, and become a party to this Agreement 60 days after such deposit of instrument of accession.

Article 19

Amendment

1. Any Contracting Party may propose an amendment to this Agreement, any time after the Agreement enters into force. Such amendment shall be adopted with the consent of all Contracting Parties.

2. Any amendment shall enter into force 90 days after the acceptance by all Contracting Parties. The instruments of acceptance shall be deposited with the depositary, which shall promptly notify all other Contracting Parties of the deposit of such instruments.

Article 20

Withdrawal

1. Any Contracting Party may withdraw from this Agreement at any time after the date of its entry into force.
2. The withdrawal shall be notified by an instrument of withdrawal to the depositary.
3. The withdrawal shall take effect 180 days after the receipt of the instrument of withdrawal by the depositary.
4. The depositary shall promptly notify all other Contracting Parties of any withdrawal.

Article 21

Authentic Text

This Agreement shall be authentic in the English language.

Article 22

Registration

This Agreement shall be registered by the depositary pursuant to Article 102 of the Charter of the United Nations,

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned, being duly authorized thereto by their respective Governments, have signed this Agreement.

亞洲地區反海盜及武裝劫船合作協定

本協定締約方，

關注到亞洲地區海盜和武裝劫船事件日益增多，

注意到海盜和武裝劫船問題的複雜性，

認識到依據一九八二年十二月十日《聯合國海洋法公約》（以下簡稱“《公約》”）的規定行使航行權的船舶及其船員安全的重要性，

重申在《公約》下各國有義務合作預防和打擊海盜，

憶及二零零零年三月《東京倡議》，二零零零年四月《二零零零亞洲反海盜挑戰》和二零零零年四月《東京示範行動計劃》，

注意到聯合國大會通過的有關決議和國際海事組織通過的相關決議和建議，

意識到國際合作以及亞洲地區有關各國急需進一步合作和協調以有效預防和打擊海盜和武裝劫船的重要性，

相信締約方之間的信息分享和能力建設將極大促進亞洲地區預防和打擊海盜及武裝劫船的工作，

確信為了增強本協定的有效性，各締約方必須加強其在預防和打擊海盜及武裝劫船方面的措施，

決心進一步加強區域合作並提高此類合作的有效性，

達成協議如下：

第一部分 序言

第一條 定義

一、為本協定的目的，“海盜”指下列行為中的任何行為：

（一）私人船舶或私人飛機的船員、機組成員或乘客為私人目的，對下列對象所從事的任何非法的暴力或扣留行為，或任何掠奪行為：

1. 在公海上對另一船舶，或對另一船舶上的人或財物；
2. 在任何國家管轄範圍以外的地方對船舶、人或財物；

（二）明知船舶或飛機成為海盜船舶或飛機的事實，而自願參加其活動的任何行為；

（三）教唆或故意便利（一）或（二）項所述行為的任何行為。

二、為本協定的目的，“武裝劫船”指下列行為中的任何行為：

（一）在任一締約方對該項罪行擁有管轄權的範圍內，為達私人目的而實施的針對船舶或船舶上的人或財產的任何非法的暴力或扣留行為，或任何掠奪行為；

（二）明知船舶將被用作武裝劫船的事實，而自願參加其活動的任何行為；

（三）教唆或故意便利本款（一）或（二）項所述行為的任何行為。

第二條 總則

一、締約方應根據各自國內法律和規章，在其可以利用的資源或能力範圍內，最大限度地執行本協定，包括預防和打擊海盜和武裝劫船。

二、本協定的任何規定不影響締約方根據其參加的包括《公約》在內的其他國際協定以及相關國際法規則所享有的權利和承擔的義務。

三、本協定的任何規定不影響軍艦和其他用於非商業目的的政府船舶的豁免權。

四、本協定的任何規定以及依據本協定實施的任何行為或活動不影響任一締約方在涉及領土主權或任何海洋法問題的爭端上所持的立場。

五、本協定的任何規定不授權一締約方在另一締約方的領土上行使由該另一締約方國內法規定的專屬於其國內機關行使的管轄權和其他職權。

六、在適用第一條第一款時，任一締約方應在不影響第三方權利的情況下適當顧及《公約》的相關規定。

第三條

一般義務

一、各締約方應按照其國內法律和規章及可適用的國際法規則，盡最大努力在以下方面採取有效措施：

（一）預防和打擊海盜和武裝劫船；

（二）逮捕海盜或從事武裝劫船的人員；

（三）扣押海盜或實施武裝劫船的船舶或飛機；扣押為海盜或實施武裝劫船的人員所奪取並在其控制下的船舶，並扣押船舶上的財物；

（四）救助海盜或武裝劫船的受害船隻和受害人員。

二、本條不妨礙任一締約方在其陸地領土上就上述第一款（一）至（四）項所採取的額外措施。

第二部分

信息分享中心

第四條

組成

一、茲建立信息分享中心（以下簡稱“中心”）以促進締約方在預防和打擊海盜和武裝劫船方面的緊密合作。

二、中心設在新加坡。

三、中心由指導理事會和秘書處組成。

四、指導理事會應由每個締約方各派出一名代表組成。指導理事會應每年在新加坡至少召開一次會議，除非指導理事會另有決定。

五、指導理事會應就中心的所有事項制定政策，並制定包括主席產生方式在內的理事會議事規則。

六、指導理事會以協商一致做出決定。

七、秘書處以執行主任為首，由工作人員協助。執行主任由指導理事會選派。

八、執行主任應按照指導理事會所定政策和本協定規定，負責中心的行政、運行和財務事項以及指導理事會決定的其他事項。

九、執行主任代表中心。經指導理事會批准，執行主任應制定秘書處的規章制度。

第五條

總部協定

一、中心作為一個其成員為本協定締約方的國際組織，在中心東道國應享有履行其職能所必需的法律行為能力及特權和豁免。

二、執行主任及秘書處的工作人員應在東道國被賦予履行其職能所必需的特權和豁免。

三、中心應與東道國就包括本條第一款和第二款在內的事項締結協定。

第六條

財務

一、指導理事會制定的預算所列中心的開支，應由以下渠道提供：

（一）東道國的出資和支持；

（二）締約方的自願捐款；

（三）國際組織和其他實體根據指導理事會制定的相關標準的自願捐款；

（四）指導理事會同意的任何其他自願捐款。

二、中心的財務事項由指導理事會制定的《財務條例》進行規範。

三、指導理事會應任命一名獨立審計員對中心的帳目進行年度審計。審計報告應提交指導理事會，並按《財務條例》的要求予以公佈。

第七條

職能

中心的職能應為：

一、從事和保持有關海盜及武裝劫船事件的信息在締約方之間的迅速傳播。

二、收集、整理和分析締約方發佈的有關海盜和武裝劫船的信息，包括涉及從事海盜和武裝劫船的個人和跨國有組織犯罪集團的其他有關信息。

三、在根據本條第二款收集和分析的信息基礎上，準備數據和報告，並將其散發締約方。

四、在任何可能的情況下，如有合理理由相信存在發生海盜和武裝劫船事件的緊迫威脅，向締約方發出適當警報。

五、在締約方之間轉交第十條提及的合作請求和第十一條提及的所採取措施的信息。

六、在根據本條第二款收集和分析的信息基礎上，準備非保密的數據和報告並將其散發航運界和國際海事組織。

七、執行指導理事會同意的為預防和打擊海盜及武裝劫船的其他職能。

第八條

運行

一、中心的日常運作由秘書處負責。

二、在履行其職能時，中心應尊重任一締約方提供的信息的保密性，未經該締約方事先同意，不得透露或傳播此類信息。

三、中心應按照指導理事會制定的政策，以高效、透明的方式運作，並應避免在締約方之間發生重複活動。

第三部分 通過信息分享中心的合作

第九條 信息分享

- 一、每一締約方應指定一個聯絡點負責與中心保持聯繫，並在第十八條規定的簽署或交存通知書時宣布指定的聯絡點。
- 二、經中心要求，每一締約方應尊重中心所發送信息的保密性。
- 三、每一締約方應確保在其指定的聯絡點與本國其他主管機關，包括救助協調中心及相關非政府組織之間的溝通順暢和有效。
- 四、遇有海盜或武裝劫船，每一締約方應盡力要求其船舶、船舶所有者或經營者儘速將海盜或武裝劫船事件通知包括聯絡點在內的有關國內機關，並在適當時通報中心。
- 五、在任一締約方收到或獲取海盜或武裝劫船的緊迫威脅或事件的信息後，應將相關信息通過其指定的聯絡點儘速通知中心。
- 六、締約方收到中心根據第七條第四款關於海盜或武裝劫船緊迫威脅的警報時，應儘速將警報轉發給位於該緊迫威脅所涉區域內的船舶。

第十條 合作請求

- 一、一締約方可以通過中心或直接要求另一締約方合作偵查下列任何人員、船舶或飛機：
 - (一) 海盜；
 - (二) 從事武裝劫船的人員；
 - (三) 用作實施海盜或武裝劫船的船舶或飛機和為海盜所奪取並在海盜或實施武裝劫船人員控制下的船舶；
 - (四) 海盜或武裝劫船的受害船隻和受害人員。
- 二、一締約方可以通過中心或直接要求另一締約方在國內法律和規章及可適用的國際法規則允許的限度內，針對本條第一款(一)、(二)或(三)項提及的人員或船舶採取適當措施，包括逮捕或扣押。
- 三、一締約方也可以通過中心或直接要求另一締約方採取有效措施救助海盜或武裝劫船的受害船隻和受害人員。
- 四、根據本條第一、二和三款發出直接合作請求的締約方應儘速將該請求通知中心。
- 五、涉及引渡或刑事司法協助的任何請求，締約方應直接向其他締約方提出。

第十一條 被請求方的合作

- 一、收到根據第十條所發請求的締約方，應在第二條第(一)款的限制下，盡力採取有效和可行的措施執行該請求。
- 二、收到根據第十條所發請求的締約方，可以要求發出請求的締約方提供執行該請求所需的額外信息。
- 三、在採取本條第(一)款提及的措施後，締約方應將所採取措施的相關信息儘速通報中心。

第四部分 合作

第十二條 引渡

一締約方應在其國內法律和規章的範圍內盡力將在其領土上的海盜或從事武裝劫船的人員引渡給對上述人員有管轄權並已提出引渡請求的另一締約方。

第十三條 司法協助

經另一締約方請求，一締約方應盡力在其國內法律和規章的範圍內提供刑事司法協助，包括提交有關海盜和武裝劫船的證據。

第十四條 能力建設

一、為提高締約方預防和打擊海盜和武裝劫船的能力，每一締約方應盡最大努力與其他請求合作或協助的締約方合作。

二、中心應盡最大努力通過合作提供能力建設幫助。

三、該能力建設合作可包括技術援助，例如教育和培訓項目，以分享經驗和最優實踐。

第十五條 合作安排

在適當情況下，相關締約方可就諸如聯合演習或其他形式的合作達成合作安排。

第十六條 船舶的保護措施

每一締約方應鼓勵船舶、船舶所有者或運營者針對海盜或武裝劫船在適當的情況下採取保護性措施，並考慮相關的國際標準和實踐，特別是國際海事組織通過的建議。

第五部分 最後條款

第十七條 爭端解決

對本協定解釋或適用的爭端，包括涉及根據第十條第二款發出請求所導致的任何損失或損害責任的爭端，或根據第十一條第一款所採取任何措施產生的爭端，相關締約方應按照可適用的國際法規則通過談判友好解決。

第十八條

簽署及生效

一、本協定應在下列第二款提及的保存機關向以下國家開放簽字：孟加拉人民共和國、汶萊達魯薩蘭國、柬埔寨王國、中華人民共和國、印度共和國、印度尼西亞共和國、日本國、大韓民國、老撾人民民主共和國、馬來西亞、緬甸聯邦、菲律賓共和國、新加坡共和國、斯里蘭卡民主社會主義共和國、泰王國、越南社會主義共和國。

二、新加坡政府是本協定的保存機關。

三、本協定在本條第一款所列第十個國家向保存機關提交通知書，表示其已完成國內程序後第九十天生效。此後，本協定應於本條第一款所列其他國家將其通知書交存保存機關後第三十天對該國生效。

四、保存機關應將本協定根據本條第三款的生效通知給本條第一款所列所有國家。

五、本協定生效後將向未列在本條第一款中的國家開放加入。任何有意加入本協定的國家可通知保存機關，保存機關應將收到的通知及時周知所有締約方。在保存機關收到加入通知後的九十天內，如沒有任何締約方書面反對，該國可將其加入書交存保存機關並於交存後第六十天成為本協定的締約方。

第十九條

修正

一、在本協定生效後的任何時間，任一締約方可對本協定提出修正案。這種修正案應由所有締約方一致通過。

二、任何修正案應在所有國家接受後第九十天生效。接受書應交存保存機關，保存機關應將接受書的交存及時通知所有締約方。

第二十條

退出

一、任何締約方可在協定生效後的任何時間退出本協定。

二、退出應以退出書形式通知保存機關。

三、退出應在保存機關收到退出書後第一百八十天生效。

四、保存機關應將任何締約方的退出及時通知所有其他締約方。

第二十一條

作準文本

本協定作準文本為英文文本。

第二十二條

登記

本協定應由保存機關按照《聯合國憲章》第一百零二條的規定進行登記。

為此，下列全權代表，經各自政府正式授權，在本協定上簽字，以資證明。

Acordo de Cooperação Regional para o Combate na Ásia à Pirataria e aos Assaltos à Mão Armada Contra Navios

As Partes Contratantes no presente Acordo,

Preocupadas com o aumento na Ásia do número de incidentes de pirataria e de assaltos à mão armada contra navios,

Cientes da natureza complexa do problema da pirataria e dos assaltos à mão armada contra navios,

Reconhecendo a importância da segurança dos navios, incluindo a das suas tripulações, no que se refere ao exercício do direito de navegação previsto na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de Dezembro de 1982, daqui em diante designada por «CNUDM»,

Reafirmando o dever dos Estados de cooperar na prevenção e repressão da pirataria nos termos da CNUDM,

Relembrando o «Apelo de Tóquio», de Março de 2000, os «Desafios de 2000 Contra a Pirataria na Ásia», de Abril de 2000, e o «Plano de Acção Modelo de Tóquio», de Abril de 2000,

Tendo presentes as resoluções pertinentes adoptadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas e as resoluções e recomendações pertinentes adoptadas pela Organização Marítima Internacional,

Conscientes da importância da cooperação internacional e da necessidade urgente de uma maior cooperação e coordenação regionais entre todos os Estados afectados no âmbito da Ásia para prevenir e reprimir de forma eficaz a pirataria e os assaltos à mão armada contra navios,

Convencidas de que a partilha de informações e o reforço de capacidades entre as Partes Contratantes contribuirão significativamente para a prevenção e repressão na Ásia da pirataria e dos assaltos à mão armada contra navios,

Afirmando que para assegurar uma maior eficácia do presente Acordo é indispensável que cada Parte Contratante reforce as suas medidas de prevenção e repressão da pirataria e dos assaltos à mão armada contra navios,

Determinadas a promover uma cooperação regional mais estreita e a fortalecer a eficácia de tal cooperação,

Acordam no seguinte:

PARTE I

INTRODUÇÃO

Artigo 1.º

Definições

1. Para efeitos do presente Acordo entende-se por «pirataria» qualquer dos seguintes actos:

a) Todo o acto ilícito de violência ou de detenção, ou todo o acto de depredação cometidos, para fins privados, pela tripulação ou pelos passageiros de um navio ou de uma aeronave privados, e dirigidos contra:

i) Um navio em alto mar ou pessoas ou bens a bordo do mesmo;

ii) Um navio, pessoas ou bens em lugar não submetido à jurisdição de algum Estado;

b) Todo o acto de participação voluntária na utilização de um navio ou de uma aeronave, quando aquele que o pratica tenha conhecimento de factos que dêem a esse navio ou a essa aeronave o carácter de navio ou aeronave pirata;

c) Toda a acção que tenha por fim incitar ou ajudar intencionalmente a cometer um dos actos enunciados na alínea a) ou b).

2. Para efeitos do presente Acordo entende-se por «assalto à mão armada contra navio» qualquer dos seguintes actos:

a) Todo o acto ilícito de violência ou de detenção, ou todo o acto de depredação cometidos, para fins privados e dirigidos contra um navio, ou contra pessoas, ou bens a bordo do mesmo, em lugar submetido à jurisdição de uma das Partes Contratantes relativamente a tais infracções;

b) Todo o acto de participação voluntária na utilização de um navio, quando aquele que o pratica tenha conhecimento de factos que dêem a esse navio o carácter de navio para assaltos à mão armada contra navios;

c) Toda a acção que tenha por fim incitar ou ajudar intencionalmente a cometer um dos actos enunciados na alínea a) ou b).

Artigo 2.º

Disposições gerais

1. As Partes Contratantes devem, em conformidade com as respectivas leis e regulamentos nacionais e em função dos recursos ou capacidades de que disponham, executar o presente Acordo, nomeadamente prevenir e reprimir a pirataria e os assaltos à mão armada contra navios, com a maior amplitude possível.

2. O disposto no presente Acordo não prejudica os direitos e obrigações das Partes Contratantes decorrentes de acordos internacionais em que sejam Partes, nomeadamente a CNUDM, nem as normas pertinentes de direito internacional.

3. O disposto no presente Acordo não prejudica as imunidades dos navios de guerra e de outros navios governamentais que operem com fins não comerciais.

4. O disposto no presente Acordo, bem como qualquer acto ou actividade realizados nos termos deste, não prejudica a posição das Partes Contratantes quanto a qualquer diferendo sobre soberania territorial ou sobre quaisquer questões relativas ao Direito do Mar.

5. O disposto no presente Acordo não legitima que uma Parte Contratante assuma o exercício de jurisdição no território de outra Parte Contratante ou funções exclusivamente reservadas às autoridades daquela Parte Contratante nos termos da sua lei nacional.

6. Cada Parte Contratante ao aplicar o n.º 1 do artigo 1.º deve ter em devida conta as disposições pertinentes da CNUDM, sem prejuízo dos direitos de terceiras Partes.

Artigo 3.º

Deveres gerais

1. Cada Parte Contratante deve, em conformidade com as suas leis e regulamentos nacionais e as normas de direito internacional aplicáveis, efectuar todos os esforços no sentido de adoptar medidas eficazes para:

- a) Prevenir e reprimir a pirataria e os assaltos à mão armada contra navios;
- b) Aprisionar os piratas ou as pessoas que tenham praticado assaltos à mão armada contra navios;
- c) Apreender os navios ou aeronaves utilizados para cometer actos de pirataria ou assaltos à mão armada contra navios, navios capturados e sob controlo de piratas ou de pessoas que tenham cometido assaltos à mão armada contra navios, bem como os bens que se encontrem a bordo destes navios; e
- d) Socorrer os navios e as pessoas vítimas de pirataria ou de assalto à mão armada contra navios.

2. O disposto no presente artigo não impede que cada Parte Contratante adopte no seu território medidas complementares no que diz respeito às alíneas a) a d) anteriores.

PARTE II**CENTRO DE PARTILHA DE INFORMAÇÃO**

Artigo 4.º

Composição

1. É constituído um Centro de Partilha de Informação, daqui em diante designado por «Centro», para promover uma cooperação estreita entre as Partes Contratantes quanto à prevenção e repressão da pirataria e dos assaltos à mão armada contra navios.

2. O Centro tem sede em Singapura.

3. O Centro é composto por um Conselho de Governadores e um Secretariado.

4. O Conselho de Governadores é composto por um representante de cada Parte Contratante. O Conselho de Governadores reúne, pelo menos, uma vez por ano, em Singapura, a menos que decida em contrário.

5. O Conselho de Governadores define as políticas relativas a todas as questões que digam respeito ao Centro e adopta o seu regimento interno, nomeadamente o método de selecção do seu Presidente.

6. O Conselho de Governadores adopta as suas decisões por consenso.

7. O Secretariado é dirigido por um Director Executivo assistido por funcionários. O Director Executivo é escolhido pelo Conselho de Governadores.

8. O Director Executivo é responsável pelo funcionamento e pelas questões administrativas e financeiras do Centro, em conformidade com as políticas determinadas pelo Conselho de Governadores e com as disposições do presente Acordo, bem como pelas demais questões que o Conselho de Governadores determine.

9. O Director Executivo representa o Centro. O Director Executivo elabora, com a aprovação do Conselho Executivo, as regras e regulamentos que regem o Secretariado.

Artigo 5.º

Acordo sobre a instalação do Centro

1. O Centro, enquanto organização internacional cujos membros são as Partes Contratantes no presente Acordo, goza no respectivo Estado receptor da capacidade jurídica, dos privilégios e das imunidades necessários ao exercício das suas funções.

2. O Director Executivo e os funcionários do Secretariado gozam, no Estado receptor, dos privilégios e das imunidades necessários ao exercício das suas funções.

3. O Centro deve celebrar com o Estado receptor um acordo, nele incluindo nomeadamente as matérias especificadas nos n.ºs 1 e 2 do presente artigo.

Artigo 6.º

Financiamento

1. As despesas do Centro, tal como previstas no orçamento aprovado pelo Conselho de Governadores, são suportadas pelas seguintes fontes:

- a) Apoio financeiro e assistência do Estado receptor;
- b) Contribuições voluntárias das Partes Contratantes;
- c) Contribuições voluntárias de organizações internacionais e de outras entidades, em conformidade com os critérios pertinentes adoptados pelo Conselho de Governadores; e
- d) Quaisquer outras contribuições voluntárias que possam vir a ser autorizadas pelo Conselho de Governadores.

2. As questões financeiras do Centro são regidas pelo Regulamento Financeiro, que será adoptado pelo Conselho de Governadores.

3. Será efectuada anualmente uma auditoria de contas do Centro por um auditor independente designado pelo Conselho de Governadores. A auditoria será submetida ao Conselho de Governadores e tornada pública nos termos do Regulamento Financeiro.

Artigo 7.º

Funções

As funções do Centro são as seguintes:

- a) Gerir e manter de forma expedita a circulação entre as Partes Contratantes de informações sobre incidentes de pirataria e assaltos à mão armada contra navios;
- b) Recolher, compilar e analisar as informações transmitidas pelas Partes Contratantes sobre pirataria e assaltos à mão armada contra navios, incluindo, caso existam, quaisquer outras informações pertinentes relativas a pessoas singulares e grupos de criminalidade organizada transnacional que pratiquem actos de pirataria ou assaltos à mão armada contra navios;
- c) Preparar estatísticas e relatórios com base nas informações recolhidas e analisadas nos termos da alínea b) e divulgar tais informações às Partes Contratantes;
- d) Prestar às Partes Contratantes, sempre que possível, um alerta adequado quando haja motivos razoáveis para crer que existe uma ameaça iminente de incidentes de pirataria ou assaltos à mão armada contra navios;

e) Fazer circular entre as Partes Contratantes os pedidos referidos no artigo 10.º e as informações pertinentes sobre as medidas adoptadas referidas no artigo 11.º;

f) Preparar estatísticas não-classificadas e relatórios com base nas informações recolhidas e analisadas nos termos da alínea b) e proceder à sua divulgação junto da marinha mercante e da Organização Marítima Internacional; e

g) Exercer quaisquer outras funções que sejam determinadas pelo Conselho de Governadores tendo em vista a prevenção e repressão da pirataria e de assaltos à mão armada contra navios.

Artigo 8.º

Funcionamento

1. O funcionamento diário do Centro é assegurado pelo Secretariado.

2. O Centro, no exercício das suas funções, deve respeitar a confidencialidade das informações prestadas por qualquer Parte Contratante e não deve revelar nem divulgar essas informações, salvo consentimento prévio da Parte Contratante em causa.

3. O Centro deve funcionar de forma transparente e eficaz em conformidade com as políticas definidas pelo Conselho de Governadores e deve evitar a duplicação das actividades existentes entre as Partes Contratantes.

PARTE III

COOPERAÇÃO ATRAVÉS DO CENTRO DE PARTILHA DE INFORMAÇÃO

Artigo 9.º

Partilha de informação

1. Cada Parte Contratante deve designar um ponto focal responsável pela sua comunicação com o Centro, devendo efectuar a declaração relativa à designação do seu ponto focal no momento da sua assinatura ou do depósito do seu instrumento de notificação, previsto no artigo 18.º

2. Cada Parte Contratante deve, mediante pedido do Centro, respeitar a confidencialidade das informações transmitidas pelo Centro.

3. Cada Parte Contratante deve assegurar a comunicação eficaz e regular entre o ponto focal por si designado e as outras autoridades nacionais competentes, nomeadamente os centros de coordenação de salvamento, bem como as organizações não-governamentais pertinentes.

4. Cada Parte Contratante deve efectuar todos os esforços para exigir que os seus navios, proprietários de navios e armadores notifiquem prontamente às autoridades nacionais competentes, incluindo os pontos focais e, se adequado, ao Centro, os incidentes de pirataria ou assaltos à mão armada contra navios de que tenham conhecimento.

5. Qualquer Parte Contratante que receba ou obtenha informações sobre uma ameaça iminente ou um incidente de pirataria ou assalto à mão armada contra navios deve comunicar prontamente ao Centro, através do ponto focal designado, todas as informações pertinentes.

6. Caso alguma Parte Contratante receba um alerta do Centro relativo a uma ameaça iminente de acto de pirataria ou assalto à mão armada contra navios nos termos da alínea d) do artigo 7.º, tal Parte Contratante deve difundir prontamente o alerta aos navios que se encontrem na zona dessa ameaça iminente.

Artigo 10.º

Pedido de cooperação

1. Uma Parte Contratante pode solicitar, directamente ou através do Centro, a qualquer outra Parte Contratante que coopere na detecção das seguintes pessoas, navios ou aeronaves:

a) Piratas;

b) Pessoas que tenham cometido assaltos à mão armada contra navios;

c) Navios ou aeronaves utilizados para a prática de pirataria ou de assaltos à mão armada contra navios e navios que tenham sido capturados ou estejam sob o controlo de piratas ou de pessoas que tenham cometido assaltos à mão armada contra navios;

d) Navios e pessoas vítimas de pirataria ou de assaltos à mão armada contra navios.

2. Uma Parte Contratante pode solicitar, através do Centro ou directamente, a qualquer outra Parte Contratante que adopte, de acordo com o permitido pela legislação e regulamentos nacionais e pelas normas de direito internacional aplicáveis, as medidas adequadas, incluindo as de prisão de pessoas ou apreensão de navios referidas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do presente artigo.

3. Uma Parte Contratante pode igualmente solicitar, através do Centro ou directamente, a qualquer outra Parte Contratante que adopte as medidas eficazes para socorrer os navios e as pessoas vítimas de pirataria ou de assaltos à mão armada contra navios.

4. A Parte Contratante que tenha efectuado, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do presente artigo, um pedido directo de cooperação deve comunicar prontamente tal facto ao Centro.

5. Qualquer pedido de cooperação de uma Parte Contratante que envolva extradição ou assistência judiciária recíproca em matéria penal deve ser efectuado directamente a qualquer outra Parte Contratante.

Artigo 11.º

Cooperação solicitada pela Parte Contratante

1. Uma Parte Contratante que tenha recebido um pedido nos termos do artigo 10.º deve, em conformidade com o n.º 1 do artigo 2.º, efectuar todos os esforços para adoptar medidas práticas e eficazes para lhe dar execução.

2. Uma Parte Contratante que tenha recebido um pedido nos termos do artigo 10.º pode solicitar informações complementares à Parte Contratante requerente para efeitos da sua execução.

3. Uma Parte Contratante que tenha adoptado as medidas referidas no n.º 1 do presente artigo deve notificar prontamente ao Centro a informação pertinente relativa às medidas adoptadas.

PARTE IV

COOPERAÇÃO

Artigo 12.º

Extradição

Uma Parte Contratante deve, em conformidade com as suas leis e regulamentos nacionais, esforçar-se por extraditar os piratas ou pessoas que tenham cometido assaltos à mão armada contra navios e que se encontrem no seu território para a outra Parte Contratante a cuja jurisdição se encontrem sujeitos, mediante pedido desta.

Artigo 13.º

Assistência judiciária recíproca

Uma Parte Contratante deve, em conformidade com as suas leis e regulamentos nacionais, mediante pedido de outra Parte Contratante, esforçar-se por prestar assistência judiciária recíproca em matéria penal, incluindo a entrega de provas relativas a actos de pirataria e a assaltos à mão armada contra navios.

Artigo 14.º

Reforço de capacidades

1. Para efeitos de fortalecer as capacidades das Partes Contratantes quanto à prevenção e repressão da pirataria e dos assaltos à mão armada contra navios, cada Parte Contratante deve esforçar-se por cooperar, com a maior amplitude possível, com as outras Partes Contratantes que solicitem cooperação ou assistência.

2. O Centro deve esforçar-se por cooperar, com a maior amplitude possível, no sentido de prestar assistência para o reforço de capacidades.

3. Tal cooperação para o reforço de capacidades pode incluir a assistência técnica, nomeadamente programas de formação e de educação para partilha de experiências e melhores práticas.

Artigo 15.º

Acordos administrativos de cooperação

Se necessário, podem ser acordados entre as Partes Contratantes interessadas acordos administrativos de cooperação, nomeadamente exercícios conjuntos ou outras formas de cooperação.

Artigo 16.º

Medidas de protecção para navios

Cada Parte Contratante deve, se necessário, encorajar os navios, respectivos proprietários e armadores a adoptar medidas de protecção contra a pirataria e os assaltos à mão armada contra navios, tendo em conta os padrões e práticas internacionais pertinentes, em especial, as recomendações adoptadas pela Organização Marítima Internacional.

PARTE V**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 17.º

Resolução de diferendos

Os diferendos relativos à interpretação ou aplicação do presente Acordo, nomeadamente os relativos à responsabilidade por qualquer perda ou dano causados por um pedido efectuado nos termos do n.º 2 do artigo 10.º ou por qualquer medida adoptada nos termos do n.º 1 do artigo 11.º devem ser resolvidos amigavelmente pelas Partes Contratantes interessadas, mediante negociações, em conformidade com as normas de direito internacional aplicáveis.

Artigo 18.º

Assinatura e entrada em vigor

1. O presente Acordo fica aberto à assinatura junto do depositário referido no n.º 2 *infra* por parte da República Popular do Bangladesh, Brunei Darussalam, Reino do Camboja, República Popular da China, República da Coreia, República das Filipinas, República da Índia, República da Indonésia, Japão, República Democrática Popular do Laos, Malásia, União do Myanmar, República de Singapura, República Democrática Socialista do Sri Lanka, Reino da Tailândia e da República Socialista do Vietname.

2. O Governo de Singapura é o depositário do presente Acordo.

3. O presente Acordo entra em vigor 90 dias após a data em que o décimo instrumento de notificação comunicando a conclusão das respectivas formalidades internas por parte de um dos Estados referidos no n.º 1 for submetido ao depositário. Posteriormente, o presente Acordo entra em vigor para qualquer outro Estado referido no n.º 1 anterior 30 dias após o depósito do respectivo instrumento de notificação junto do depositário.

4. O depositário notifica os Estados referidos no n.º 1 da data da entrada em vigor do presente Acordo, nos termos do n.º 3 do presente artigo.

5. O presente Acordo, após a sua entrada em vigor, ficará aberto à adesão de qualquer Estado não referido no n.º 1. Qualquer Estado que pretenda aderir ao presente Acordo pode disso notificar o depositário, que comunicará prontamente a recepção de tal notificação a todas as outras Partes Contratantes. Na ausência de objecção de uma Parte Contratante, por escrito, no prazo de 90 dias a contar da data da recepção de tal notificação pelo depositário, o Estado em causa pode depositar o instrumento de adesão junto do depositário, tornando-se Parte do presente Acordo 60 dias após a data do depósito do seu instrumento de adesão.

Artigo 19.º

Emendas

1. Qualquer Parte Contratante pode propor emendas ao presente Acordo, em qualquer momento, após a sua entrada em vigor. As emendas são adoptadas por consenso entre todas as Partes Contratantes.

2. Uma emenda entra em vigor 90 dias após a data da sua aceitação por todas as Partes Contratantes. Os instrumentos de aceitação são depositados junto do depositário, que notificará prontamente a todas as outras Partes Contratantes o depósito desses instrumentos.

Artigo 20.º

Denúncia

1. Qualquer Parte Contratante pode denunciar o presente Acordo, em qualquer momento, após a data da sua entrada em vigor.
2. A denúncia é notificada ao depositário através de um instrumento de denúncia.
3. A denúncia produz efeitos 180 dias após a data da recepção do instrumento de denúncia pelo depositário.
4. O depositário notificará prontamente qualquer denúncia a todas as Partes Contratantes.

Artigo 21.º

Texto autêntico

É autêntico o texto do presente Acordo na língua inglesa.

Artigo 22.º

Registo

O presente Acordo será registado, nos termos do artigo 102.º da Carta das Nações Unidas, pelo depositário.

EM FÉ DO QUE os abaixo assinados, devidamente autorizados para o efeito pelos seus respectivos Governos, assinaram o presente Acordo.

批 示 摘 錄

透過行政長官二零零七年三月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第一職階首席高級技術員鄧素嫻，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級及職階不變，自二零零七年六月十五日生效。

二零零七年五月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Março de 2007:

Tang Sou Han, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SASG — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Junho de 2007.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Maio de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

保 安 司 司 長 辦 公 室**第 33/2007 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第13/2000號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需權限予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代位人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與「博多電子用品」

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a

簽訂有關為澳門監獄購買X光檢查機（直接磋商編號：0005-AQ/DFP/2007）之合同。

二零零七年四月三十日

保安司司長 張國華

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零七年四月二十四日作出之批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃寶明副學士在本辦公室擔任第一職階一等技術輔導員之編制外合同獲續期，自二零零七年七月十二日起至二零零八年七月十一日止。

二零零七年五月二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 20/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第21/2004號行政法規第四條第二款的規定，作出本批示。

委任機場管理有限公司代表 José Carlos Rosa Angeja（顏智澤）為旅遊發展輔助委員會成員，以代替之前的代表 Carlos Alberto Seruca de Carvalho Salgado（薛嘉祿）。

二零零七年四月二十七日

社會文化司司長 崔世安

第 21/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de aparelho de revista a raio x (ajuste directo n.º 0005-AQ/DFP/2007), a favor do EPM, a celebrar com a firma «Artigos Electrónicos Proton».

30 de Abril de 2007.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Abril de 2007:

Bacharel Vong Pou Meng — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, de 12 de Julho de 2007 a 11 de Julho de 2008.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 2 de Maio de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 20/2007

Usando da faculdade conferida pelo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É designado como membro da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, José Carlos Rosa Angeja, em substituição de Carlos Alberto Seruca de Carvalho Salgado, como representante da ADA — Administração de Aeroportos, Lda.

27 de Abril de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 21/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“奧的斯電梯（香港）有限公司”簽訂為文化局提供二零零七年七月至二零零九年十二月期間升降機及扶手電梯維修保養服務的合同。

二零零七年四月三十日

社會文化司司長 崔世安

二零零七年五月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 40/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任 António José Castanheira Lourenço 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門自來水股份有限公司”簽訂“路氹城 VU4.1 及 VU3.3a 大馬路——供水網絡及消防龍頭”承攬工程的施工合同。

二零零七年四月二十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 41/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任 António José Castanheira Lourenço 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos elevadores e das escadas rolantes do Instituto Cultural, durante o período de Julho de 2007 a Dezembro de 2009, a celebrar com a empresa «Otis Elevator Company (H.K.) Limited».

30 de Abril de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Maio de 2007. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada «Avenidas VU4.1 e VU3.3a, no COTAI — Rede de Abastecimento de Água e Hidrantes», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L.».

25 de Abril de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 41/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os po-

別行政區作為簽署人，與澳門土木工程實驗室簽訂提供「澳門科學館建造工程之技術援助及品質控制」的服務合同。

二零零七年四月二十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 42/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任 António José Castanheira Lourenço工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新城城市規劃暨工程顧問有限公司/乘風土木工程顧問有限公司”簽訂“澳門國際機場南停機坪第二期建造工程的協調及監察”服務的附加合同。

二零零七年四月二十六日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 43/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任 António José Castanheira Lourenço工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“乘風土木工程顧問有限公司”簽訂“氹仔警察總局綜合大樓填海造地工程的協調及監察”服務合同。

二零零七年四月三十日

運輸工務司司長 劉仕堯

deres necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Assistência Técnica e Controlo de Qualidade à Empreitada de Construção do Centro de Ciência de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

25 de Abril de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato para a prestação dos serviços de «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Construção da Extensão do Estacionamento Sul, Fase 2, no Aeroporto Internacional de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e as empresas «CAA, Planeamento e Engenharia, Consultores, Limitada/Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada».

26 de Abril de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 43/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Fiscalização e Coordenação da Empreitada de Aterro para Construção do Comando Conjunto dos Serviços de Polícia Unitários na Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada».

30 de Abril de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

第 44/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 13/2007 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任 António José Castanheira Lourenço 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Pengest Internacional – Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada / PAL Ásia Consultores, Limitada 聯營公司”簽訂“亞馬喇迴旋處及通道改建的承攬工程的協調及監察”服務合同的第二附加合同。

二零零七年五月二日

運輸工務司司長 劉仕堯

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年四月三十日作出的批示：

黃玉葉——根據第 13/2007 號行政命令第一款及第 14/1999 號行政法規第十條第一款（二）項及第十八條的規定，以定期委任方式委任為本辦公室顧問，自二零零七年五月二日起至二零零七年十二月十九日止。

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年五月四日作出的批示：

António José Castanheira Lourenço——根據第 68/2000 號行政長官批示第四款及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為建設發展辦公室主任，為期一年，由二零零七年六月三十日起生效。

潘寶玲——根據第 68/2000 號行政長官批示第四款及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為建設發展辦公室副主任，為期一年，由二零零七年七月一日起生效。

二零零七年五月四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 44/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no segundo contrato adicional ao contrato para a prestação dos serviços de «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Reformulação da Rotunda Ferreira do Amaral e Acessos», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Consórcio «Pengest Internacional — Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada/PAL Ásia Consultores, Limitada».

2 de Maio de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Abril de 2007:

Vong Iok Ip Francisca — nomeada, em comissão de serviço, assessora deste Gabinete, ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2007 e nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 2), e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, de 2 de Maio a 19 de Dezembro de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Maio de 2007:

António José Castanheira Lourenço — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas (GDI), nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000 e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2007.

Pun Pou Leng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador-adjunto do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas (GDI), nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000 e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2007.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 4 de Maio de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署**批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零零七年四月九日批示如下：

禰四——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，由二零零七年五月十一日起，以散位合同方式續聘為第五職階熟練助理員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零零七年四月十日批示如下：

陳雪芳——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零七年四月十一日起，以編制外合同方式聘為第二職階三等文員，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零零七年四月十七日批示如下：

何文欣學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條，聯同第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零七年四月十九日起，以定期委任方式委任為第三職階一等技術輔導員，為期六個月。

二零零七年四月二十五日於廉政公署

代辦公室主任 丘曼玲

審 計 署**批 示 摘 錄**

摘錄自審計長於二零零七年四月二十四日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項的規定，本署確定委任第二職階一等高級技術員To, Susana，應其申請自二零零七年五月一日起，終止在本署的職務。

摘錄自第二審計局首席審計師於二零零七年四月二十六日的批示：

陳慕儀，第一職階一等高級技術員，屬編制外合同——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 9 de Abril de 2007:

Hun Sei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Maio de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Abril de 2007:

Chan Sut Fong — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Abril de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Abril de 2007:

Ho Man Ian — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de seis meses, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 19 de Abril de 2007.

Comissariado contra a Corrupção, aos 25 de Abril de 2007. —
A Chefe de Gabinete, substituta, *Iao Man Leng*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 24 de Abril de 2007:

To, Susana, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, deste Comissariado — exonerada do referido cargo, a seu pedido, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2007.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Auditora Principal da 2.ª Direcção de Serviços de Auditoria, de 26 de Abril de 2007:

Chan Mou Yee, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo

86/89/M號法令第十一條第一款及第二款的規定，以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510，由二零零七年六月三日起生效。

二零零七年五月三日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

n.º 17/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 2007.

Comissariado da Auditoria, aos 3 de Maio de 2007. — O Director da DSAG, substituto, *Cheang Koc Leong*.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自副關長於二零零七年四月二十七日所作的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

鄧偉民，第三職階熟練工人編號 005541，薪俸點為 170，自二零零七年五月三日起生效；

歐陽麗芳，第五職階助理員編號 943040，薪俸點為 140，自二零零七年五月六日起生效。

二零零七年五月三日於海關

副關長 賴敏華

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora-geral, de 27 de Abril de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nas respectivas categorias, carreiras e índices, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tang Wai Man, como operário qualificado n.º 005 541, 3.º escalão, índice 170, a partir de 3 de Maio de 2007;

Ao Ieong Lai Fong, como auxiliar n.º 943 040, 5.º escalão, índice 140, a partir de 6 de Maio de 2007.

Serviços de Alfândega, aos 3 de Maio de 2007. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

立 法 會 輔 助 部 門

議 決 摘 錄

按照立法會執行委員會二零零七年四月十九日議決：

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的並經同月同日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本部門第三職階熟練助理員繆炳培及第四職階工人林重愛的散位合同續期一年，分別由二零零七年六月十三日及七月一日起生效。

二零零七年四月二十七日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 19 de Abril de 2007:

Mio, Peng Pui e Lam, Chong Oi — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 3.º escalão, e operária, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Junho e 1 de Julho de 2007, respectivamente.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 27 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零六年十二月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，批准自二零零六年十二月十五日起終止教育暨青年局人員編制第二職階顧問高級資訊技術員陳允熙之徵用，並自二零零七年一月八日起，以相同職級和職階再次徵用有關人員，為期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零七年三月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳健東在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員職務，薪俸點為 430，為期一年，自二零零七年四月十八日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零七年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用社會工作局人員編制第二職階顧問高級技術員李向紅，自二零零七年四月二日起至二零零八年二月二十九日止，在本局擔任同一職級和職階的職務。

摘錄自本人於二零零七年三月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，伍志陽與本局簽訂的編制外合同，自二零零七年五月二十二日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級資訊技術員職級的薪俸點 565 點。

摘錄自行政法務司司長於二零零七年四月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零七年二月二十二日第八期《澳門特別行政區

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Dezembro de 2006:

Chan Wan Hei, técnico superior de informática assessor, 2.º escalão, do quadro de pessoal da DSEJ — dada por finda a sua requisição nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2006, inclusive, indo iniciar nova requisição nesta Direcção de Serviços, na mesma categoria e escalão, pelo período de um ano, a partir de 8 de Janeiro de 2007.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Março de 2007:

Chan Kin Tung — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Abril de 2007.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Março de 2007:

Lei Heong Hong, técnica superior assessora, 2.º escalão, do quadro de pessoal do IAS — requisitada, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 2 de Abril de 2007 a 29 de Fevereiro de 2008.

Por despacho do signatário, de 28 de Março de 2007:

Ng Chi Jeong — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de informática principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Maio de 2007.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Abril de 2007:

Tai Sut Mui e Cheong Sok Iu, adjuntos-técnicos principais, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2007, II Série, de 22 de Fevereiro — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjuga-

公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的首席技術輔導員戴雪梅及張淑怡，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員。

摘錄自行政法務司司長於二零零七年四月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零七年二月十四日第七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人尹淑雯，一等翻譯員，獲確定委任為本局人員編制翻譯員職程第一職階首席翻譯員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，下列在二零零七年三月十四日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的合格應考人，按下指職級獲確定委任於本局人員編制：

評核成績中合格的獨一應考人譚嘉華，主任翻譯員，獲委任為翻譯員職程第一職階顧問翻譯員；

評核成績中合格的獨一應考人許錦漢，首席高級技術員，獲委任為高級技術員職程第一職階顧問高級技術員。

摘錄自本人於二零零七年四月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林瑩之及陳淑貞在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零零七年四月二十五日起續期一年。

摘錄自本人於二零零七年四月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張煥娣在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零七年六月二十五日起續期一年。

do com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Abril de 2007:

Wen Sok Man, intérprete-tradutora de 1.ª classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2007, II Série, de 14 de Fevereiro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11/2007, II Série, de 14 de Março — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tam Ka Wa, intérprete-tradutora chefe, única classificada, para intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor;

Hui Kam Hon, técnico superior principal, único classificado, para técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior.

Por despachos do signatário, de 9 de Abril de 2007:

Lam Ieng Chi e Chan Sok Cheng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Abril de 2007.

Por despacho do signatário, de 13 de Abril de 2007:

Cheong Wun Tai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Junho de 2007.

二零零七年四月三十日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 30 de Abril de 2007. — O Director dos Serviços, José Chu.

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零零七年四月二十七日的批示：

本局裝釘暨後整工場主管麥玉良——經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條並配合二月二十四日第6/97/M號法令第二十二條的規定，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零零七年五月四日起生效。

本局文書處理暨人事科科長 Eusébio Francisco Rodrigues Mendes——經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零零七年五月六日起生效。

本局第二職階一等照相排版操作員李麗珍副學士，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同獲修改為第一職階首席照相排版操作員之職務，由二零零七年五月九日起生效。

二零零七年五月九日於印務局

局長 馬丁士

IMPrensa Oficial

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Abril de 2007:

Francisco José Mac, chefe da Oficina de Encadernação e Acabamentos, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, a partir de 4 de Maio de 2007.

Eusébio Francisco Rodrigues Mendes, chefe da Secção de Expediente e Pessoal, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 6 de Maio de 2007.

Bacharel Lei Lai Chan, operadora de fotocomposição de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — alterado o respectivo contrato para exercer as funções de operador de fotocomposição principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Maio de 2007.

Imprensa Oficial, aos 9 de Maio de 2007. — O Administrador, António Martins.

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零零七年二月九日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，環境衛生及執照部第一職階一等技術輔導員曾志明，薪俸153點，相當於薪俸305點的百分之五十，獲准續有關散位合同，為期一年，自二零零七年五月一日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年三月十六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 9 de Fevereiro de 2007:

Chang Chi Meng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 153, correspondente a 50% do índice 305, dos SAL — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2007.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 16 de Março de 2007:

Wong das Neves, I Man, terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, do LAB — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo

第三職階三等文員黃綺雯，獲准續有關散位合同，薪俸220點，為期一年，自二零零七年四月二十日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年三月三十日及四月四日會議所作之決議：

下列公務員為在有關考試中之合格應考人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，獲確定委任於有關之人員編制內下列之相應職級：

郭華好——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階首席獸醫；

羅景懷——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階首席高級技術員（電工範疇）；

馮啟安——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階首席技術輔導員；

梁紹基——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階首席高級資訊技術員。

二零零七年四月三十日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2007.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, nas sessões realizadas em 30 de Março e 4 de Abril de 2007:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas dos quadros de pessoal da ex-CMPM, mantidos nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kwok, Wah Ho, única classificada, para médica veterinária principal, 1.º escalão;

Lo, Keng Wai, único classificado, para técnico superior principal, 1.º escalão, área de electrotecnia;

Fong, Kai On, único classificado, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão;

Leong, Sio Kei, único classificado, para técnico superior de informática principal, 1.º escalão.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 30 de Abril de 2007. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

法 律 改 革 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零七年三月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室人員吳燕翔的編制外合同自二零零七年四月十三日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階二高等級技術員的薪俸點430點。

二零零七年五月四日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Março de 2007:

Ng In Cheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Abril de 2007.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 4 de Maio de 2007. — A Coordenadora do Gabinete, Chu Lam Lam.

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零七年三月三十日之批示：

麥偉棟碩士及陳子慧學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款之規定，各自由二零零七年五月五日及五月十日起，其定期委任獲續期一年，分別擔任本局產業發展廳廳長及知識產權廳廳長之職務。

根據經濟財政司司長於二零零七年四月二十四日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款c項之規定，批准給予“新協和印刷廠”，所有人為“談健良”，下列之稅務鼓勵：

所得補充稅削減百分之五十，為期兩年，由二零零七年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

(是項刊登費用為\$441.00)

二零零七年五月三日於經濟局

代局長 戴建業

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零七年四月十九日之批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，朱國宏在本局擔任特許及批給事務處處長的定期委任自二零零七年五月一日起獲續期壹年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Março de 2007:

Mestre Mac Vai Tong e licenciada Chan Tze Wai — renovadas as suas comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes do Departamento de Desenvolvimento das Actividades Económicas e do Departamento da Propriedade Intelectual, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 5 e 10 de Maio de 2007, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Abril de 2007:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição de incentivo fiscal previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea c), do citado diploma, à «Tipografia San Hip Wo», propriedade de «Tam Kin Leong», a saber:

Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 2007, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida fábrica.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 3 de Maio de 2007.
— O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Abril de 2007:

Chu, Kuok Wang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Concessões destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2007.

聲 明 書 Declaraciones

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Código 編號					
03	01	1-01-3 1-01-3	02-03-05-02 04-04-00-00	行政暨公職局 - 行政暨公職局 其他原因之交通費（新項目） 就讀計劃	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA Transportes por outros motivos (nova rubrica) Planos de estudo	100,000.00	100,000.00	"02/05/2007 之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 02/05/2007"
				總 額		100,000.00	100,000.00	
				Total		100,000.00	100,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Código 編號					
31	00	7-05-0 7-05-0	02-01-04-00 02-01-04-00	地圖繪製暨地籍局 書刊及技術文件 其他	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO Livros e documentação técnica Outros	15,000.00	15,000.00	"26/04/2007 之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 26/04/2007"
				總 額		15,000.00	15,000.00	
				Total		15,000.00	15,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章	Div.	組	職能 Func.	經濟 編號					
12	00		9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		48,869,000.00	“27/04/2007 之經濟財政司司長 批示” “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 27/04/2007”
50	00				指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS			
			9-02-0	04-01-02-02	漁業發展及援助基金 (新帳目)	Fundo de desenvolvimento e apoio à pesca (nova rubrica)	13,000,000.00		
			9-02-0	04-01-02-03	漁業發展及援助基金 (新帳目)	Fundo de desenvolvimento e apoio à pesca (nova rubrica)	35,869,000.00		
						總 額	48,869,000.00	48,869,000.00	
						Total			

根據刊登於十二月二十九日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第三副刊）的第10/2006號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-02，項目為“經常轉移——公營部門——其他——社會協調常設委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 10/2006, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (3.º suplemento), de 29 de Dezembro, se publicam as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
02-03-09-00-99 04-04-00-00-02	其他 給予國際組織的共同分擔及會費 (新帳目)	Outros Comparticipações e quotas p/organiz. internacionais (nova rubrica)	18,000.00	18,000.00	“27/04/2007 之 經濟財政司司長 批示” “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 27/04/2007”
總 額			18,000.00	18,000.00	
Total					

二零零七年五月三日於財政局——局長 艾衛立

Direção dos Serviços de Finanças, aos 3 de Maio de 2007. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年四月二日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Abril de 2007:

劉震星，為本局第一職階一等技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，轉為同一職級第二職階，薪俸點為 420，自二零零七年五月二日起生效。

Lau Chan Seng, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 420, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2007.

陳秀華，為本局第一職階特級對外貿易編碼員，薪俸點為 350，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由二零零七年五月十五日起生效。

Chan Sau Va, codificadora de comércio externo especialista, 1.º escalão, índice 350, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2007.

樊北喜，為本局第三職階熟練工人，薪俸點為 170，屬散位合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零七年五月四日起生效。

Fan Pak Hei, operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2007.

曹鉅財，為本局第一職階二等普查暨調查員，屬散位合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合同，職級及職階不變，為期一年，由二零零七年五月十五日起生效。

Chou Koi Choi, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2007.

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年四月三日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Abril de 2007:

吳杏花，為本局第一職階二等普查暨調查員，屬散位合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合同，職級及職階不變，為期一年，由二零零七年五月二十七日起生效。

Ng Hang Fa, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 2007.

二零零七年四月二十五日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 25 de Abril de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, Mok Iun Lei.

勞工事務局**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長二零零七年四月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，期間、職務和薪俸點分別如下：

高漢強，自二零零七年六月三日起續聘擔任第二職階特級技術輔導員職務，薪俸點為 415 點；

麥明添，自二零零七年六月三日起續聘擔任第五職階熟練助理員職務，薪俸點為 170 點；

李玉，自二零零七年六月三日起續聘擔任第四職階助理員職務，薪俸點為 130 點。

二零零七年四月二十六日於勞工事務局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Abril de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Kou Hon Keong, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 3 de Junho de 2007;

Mak Meng Tim, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 3 de Junho de 2007;

Lei Ioc, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 3 de Junho de 2007.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 26 de Abril de 2007. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

退 休 基 金 會**批 示 摘 錄****退休/撫恤金的訂定**

按照經濟財政司司長於二零零七年四月二十七日發出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任土地工務運輸局科長之第三職階首席行政文員 Odete Castro Correia Niza Jacinto，退休及撫卹制度會員編號 28142，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零七年四月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 335 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos****Fixação de pensões**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Abril de 2007:

1. Odete Castro Correia Niza Jacinto, oficial administrativo principal, 3.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de secção da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 28142 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Abril de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 335, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 衛生局第一職等第五職階衛生助理員陳亞燕，退休及撫卹制度會員編號 13927，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a 項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零七年四月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的 130 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

轉制

按照二零零七年四月二十三日行政管理委員會主席的批示及經二零零七年四月二十四日經濟財政司司長確認：

根據第 8/2006 號法律第二十六條及第三十條之規定，下列公務人員自二零零七年一月一日轉入公積金制度：

退休及撫卹制度會員編號	姓名	部門
106488	蘇潤玲	地球物理暨氣象局
138371	羅志遠	統計暨普查局
140317	莫潔媚	財政局
155292	莫苑梨	統計暨普查局
159913	蘇潔紅	登記及公證機關
160008	黃忠	土地工務運輸局
161055	鄭永權	土地工務運輸局
166081	葉華雄	港務局
169595	Ângela Maria Azevedo Félix Pimentel	財政局
170453	冼道寧	法務局
170674	唐蘊紅	港務局
171573	劉冬青	土地工務運輸局
174815	何麗珍	教育暨青年局
178543	林小敏	郵政局
178721	黃洪強	文化局
183245	劉玉姬	民政總署
183393	鄭淑玲	民政總署
184535	梁仲源	土地工務運輸局
184713	馮潔霞	民政總署
184799	陳立璇	終審法院院長辦公室
187895	曾曉茵	教育暨青年局

1. Chan A In, auxiliar dos serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 13927 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Abril de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 130, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Mudança de regime

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 23 de Abril de 2007, confirmados pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — mudados para o Regime de Previdência, nos termos dos artigos 26.º e 30.º da Lei n.º 8/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2007:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
106488	So Ion Leng Virgínia	SMG
138371	Lo Chi Iun	DSEC
140317	Maria Antonio Moc	DSF
155292	Mok Iun Lei	DSEC
159913	Sou Kit Hong	SRN
160008	Vong Chong	DSSOPT
161055	Cheang Veng Kun	DSSOPT
166081	Ip Va Hung	CP
169595	Ângela Maria Azevedo Félix Pimentel	DSF
170453	Sin Doe Ling Carlos	DSAJ
170674	Tong Van Hong	CP
171573	Lao Tung Cheng	DSSOPT
174815	Ho Lai Chan	DSEJ
178543	Lam Sio Man	DSC
178721	Wong Hung Keong	IC
183245	Lao Iok Kei	IACM
183393	Cheang Sok Leng	IACM
184535	Leong Chong Un	DSSOPT
184713	Etelvina da Silva Fong	IACM
184799	Chan Lap Sun	GPTUI
187895	Tsang Hio Ian	DSEJ

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
188387	郭日海	財政局
188930	梁麗嫦	郵政局
190659	趙美嫦	社會工作局
192325	汪雲	民政總署
193844	余巍	教育暨青年局
194441	談古婉如	教育暨青年局
196649	易惠蘭	終審法院院長辦公室
198684	羅惠妍	郵政局
199150	黎志偉	教育暨青年局
199168	林冠成	教育暨青年局
199222	司徒鍊材	教育暨青年局
200344	盧麗宜	法務局
204579	黃德茵	社會工作局
205265	戴敏婷	博彩監察協調局
207330	王惠英	社會工作局
207438	陳琪瑛	經濟局
207454	黃兆筠	經濟局
208884	黃玉蓮	教育暨青年局
209546	王雪茵	教育暨青年局
209945	梁惠華	郵政局
210080	孔惠輝	澳門保安部隊事務局
213438	周琳	教育暨青年局
213446	梁艷芬	教育暨青年局
213640	鍾小瑜	廉政公署
213691	陳肖碧	土地工務運輸局
214523	黃維洪	電信管理局
214558	駱桂森	土地工務運輸局
214884	許慧妍	教育暨青年局
214949	曾玉蘭	教育暨青年局
214990	丁幸儀	教育暨青年局
215120	陳金成	電信管理局
215147	張家堅	電信管理局
215163	何輝生	電信管理局
215171	莫美蓮	電信管理局
215228	麥健華	電信管理局
215520	Sandra Cecília Borralho	電信管理局
216259	劉祖耀	教育暨青年局
216291	蔡曉真	教育暨青年局
216321	盧志偉	教育暨青年局
216348	黃錢孝	教育暨青年局
216402	林慧芝	教育暨青年局

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
188387	Kuok Iat Hoi	DSF
188930	Leung Lai Seong	DSC
190659	Chiu Mei Seong	IAS
192325	Wong Wan	IACM
193844	U Ngai	DSEJ
194441	Tam Ku Un U	DSEJ
196649	Iec Vai Lan	GPTUI
198684	Lo Wai In	DSC
199150	Lai Chi Vai	DSEJ
199168	Lam Koon Shing	DSEJ
199222	Si Tou Lin Choi	DSEJ
200344	Lo Lai Yee	DSAJ
204579	Wong Tak Ian	IAS
205265	Tai Man Ting	DICJ
207330	Wong Wai Ying Winnie	IAS
207438	Chan Kei Ieng	DSE
207454	Wong Sio Kuan	DSE
208884	Vong Iok Lin	DSEJ
209546	Wong Suet Yan	DSEJ
209945	Leong Wai Wa	DSC
210080	Kong Wai Sim	DSFSM
213438	Chao Lam	DSEJ
213446	Leong Im Fan	DSEJ
213640	Chong Sio U	CCAC
213691	Chan Chio Pek	DSSOPT
214523	Vong Vai Hong	DSRT
214558	Lok Kuai Sam	DSSOPT
214884	Hoi Vai In	DSEJ
214949	Chang Iok Lan Rosita	DSEJ
214990	Teng Hang I	DSEJ
215120	Chan Kam Seng	DSRT
215147	Cheong Ka Kin	DSRT
215163	Ho Fai Sang	DSRT
215171	Mok Mei Lin	DSRT
215228	Mak Kin Wa	DSRT
215520	Sandra Cecília Borralho	DSRT
216259	Lao Chou Io	DSEJ
216291	Choi Io Chan	DSEJ
216321	Lo Chi Vai	DSEJ
216348	Vong Chin Hao	DSEJ
216402	Lam Vai Chi	DSEJ

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
216445	吳偉雄	高等教育輔助辦公室
216739	李詩萍	教育暨青年局
216771	李婉儀	社會工作局
217000	李仲佳	財政局
217689	李嘉蓮	統計暨普查局
218162	薛慈添	土地工務運輸局
222160	郭華成	行政長官辦公室

按照二零零七年四月二十六日行政管理委員會主席的批示及經二零零七年四月二十七日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第二十六條及第三十條之規定，下列公務人員自二零零七年一月一日轉入公積金制度：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
101915	何玉儀	初級法院
139513	蔡月嫦	教育暨青年局
169285	周美珮	退休基金會
169404	羅藝文	退休基金會
170186	梁榮緯	衛生局
172740	劉翠樺	衛生局
174610	司徒惠權	旅遊局
174831	丘思敏	教育暨青年局
174874	林玉燕	教育暨青年局
176583	駱建國	司法警察局
182710	方月華	衛生局
184365	鄭新和	衛生局
186171	鄧美鳳	衛生局
187550	鄭少容	教育暨青年局
187607	何思寧	教育暨青年局
187860	黎淑婷	教育暨青年局
188468	趙承恩	教育暨青年局
188514	潘泳文	教育暨青年局
189421	梁淑嫻	行政暨公職局
190195	Maria Perpétua Cou	衛生局
193909	鄭海雲	衛生局
194573	朱婉儀	澳門保安部隊事務局
194840	李衍照	衛生局
197548	莫錫堯	行政暨公職局

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
216445	Ng Vai Hong	GAES
216739	Anabela Lei	DSEJ
216771	Lei Un I	IAS
217000	Lei Chong Kai	DSF
217689	Lei Ka Lin	DSEC
218162	Sit Chi Tim	DSSOPT
222160	Kuok Wa Seng	GCE

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 26 de Abril de 2007, confirmados pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — mudados para o Regime de Previdência, nos termos dos artigos 26.º e 30.º da Lei n.º 8/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2007:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
101915	Ho Ioc I	TJB
139513	Choi Ut Seong	DSEJ
169285	Chau Mei Pui	FP
169404	Lídia da Rocha	FP
170186	Leong Weng Wai	SS
172740	Lao Choi Va	SS
174610	Si Tou Wai Kun	DST
174831	Iao Si Man	DSEJ
174874	Lam Iok In	DSEJ
176583	Lok Kin Kwok	PJ
182710	Fong Ut Wa	SS
184365	Cheang San Wo	SS
186171	Tang Mei Fong	SS
187550	Cheang Sio Iong	DSEJ
187607	Ho Si Neng	DSEJ
187860	Lai Sok Teng	DSEJ
188468	Chiu Seng Ian Sérgio	DSEJ
188514	Pun Weng Man	DSEJ
189421	Leong Sok Han Kruss Gomes	SAFP
190195	Maria Perpétua Cou	SS
193909	Chiang Hoi Wan	SS
194573	Chu Un I	DSFSM
194840	Lee Hin Chio	SS
197548	Mok Sek Io	SAFP

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
197823	郭嘉玲	經濟局
199370	張美燕	教育暨青年局
199508	余小慧	行政暨公職局
200034	楊儉儀	行政暨公職局
203696	袁文龍	澳門保安部隊事務局
205222	姚巾眉	衛生局
208132	陳淑如	衛生局
208345	謝慧敏	衛生局
208817	馬靄儀	教育暨青年局
209210	胡健卿	衛生局
209465	吳拉妹	教育暨青年局
212237	樊紅波	衛生局
213080	顏裕坤	教育暨青年局
213098	許仲宜	教育暨青年局
213870	夏家明	政府總部輔助部門
217409	郭詠蕓	衛生局
218561	梁杰明	衛生局
221821	Paula Isabel Désirat Machado	旅遊局
221830	馬淑儀	高等教育輔助辦公室

移轉價值

按照二零零七年四月二十三日行政管理委員會主席的批示及經二零零七年四月二十四日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第三十七條之規定，下列公務人員獲批准將退休及撫卹制度的服務時間轉化為移轉價值：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
120545	梁家祺	終審法院院長辦公室

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年四月二十七日作出的批示：

根據第16/2006號行政法規第五條第一款、第四款及第六款的規定，António Ernesto Silveiro Gomes Martins 兼職擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人職務之委任，自二零零七年八月一日起續期一年，其每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸之百分之二十。

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
197823	Kuok Ka Leng	DSE
199370	Cheong Mei In	DSEJ
199508	Yu Siu Wai	SAFP
200034	Ieong Kim I	SAFP
203696	Un Man Long	DSFSM
205222	Io Kan Mei	SS
208132	Chen Sok I	SS
208345	Tse Wai Man	SS
208817	Ma Oi I	DSEJ
209210	Wu Kin Heng	SS
209465	Ng Lai Mui	DSEJ
212237	Fan Hong Po	SS
213080	Frederico Fernandes	DSEJ
213098	Hoi Chung I	DSEJ
213870	Ha Ka Meng	SASG
217409	Kwok Veng Iu	SS
218561	Leong Kit Meng	SS
221821	Paula Isabel Désirat Machado	DST
221830	Ma Sok I	GAES

Valor a transferir

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 23 de Abril de 2007, confirmado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 24 do mesmo mês e ano:

O trabalhador abaixo mencionado — autorizada a conversão do tempo de serviço do Regime de Aposentação e Sobrevivência em valor a transferir, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 8/2006:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
120545	Leung Ka Ki	GPTUI

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Abril de 2007:

António Ernesto Silveiro Gomes Martins — renovada a nomeação, pelo período de um ano, para exercer, em regime de acumulação, funções de administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a tempo parcial, nos termos do artigo 5.º, n.ºs 1, 4 e 6, do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, com a remuneração mensal correspondente a 20% do vencimento do presidente do Conselho de Administração, a partir de 1 de Agosto de 2007.

更正

因本會文誤，以致刊登於二零零七年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組內，有關李炳時（退休及撫卹制度會員編號 178250）轉制之批示摘錄出現錯誤，特更正如下：

原文為：“……GCEX……”

應更正為：“……GCE……”。

二零零七年五月四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Fundo, o extracto de despacho relativo à mudança de regime de Lei Peng Si (N.º subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência 178250), publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2007, II Série, de 18 de Abril, se rectifica:

Onde se lê: «... GCEX ... »

deve ler-se: «... GCE ... ».

Fundo de Pensões, aos 4 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

澳門保安部隊事務局**批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零零七年四月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，由二零零七年五月四日起終止本局與第一職階工人唐學能及張鐘頻之散位合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之散位合同，以擔任第一職階半熟練工人之職務，薪俸點為 130，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零七年四月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零七年五月二日與 Maria de Lurdes Machado Costa 及 Ana Paula Nunes 之編制外合同續期一年，以分別擔任第三職階顧問高級技術員及第一職階一等技術員之職務，薪俸點分別為 650 及 400，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零七年五月二日起與鍾佩群之散位合同續期一年，以擔任第三職階助理員之職務，薪俸點為 120，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零七年五月二日起與 Diógenes Menezes de Araújo Dias 之編制外合同續期一年，以擔任第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點為 485，期滿可續約。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Abril de 2007:

Tong Hok Neng e Cheong Chong Pan, operários, 1.º escalão — cessam os actuais contratos de assalariamento, a partir de 4 de Maio de 2007, e celebram novos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, eventualmente renováveis, como operários semiqualeificados, 1.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir da mesma data.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Abril de 2007:

Maria de Lurdes Machado Costa e Ana Paula Nunes, técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, e técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400 — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, eventualmente renováveis, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio de 2007.

Chong Pui Kuan, auxiliar, 3.º escalão, índice 120 — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio de 2007.

Diógenes Menezes de Araújo Dias, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485 — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio de 2007.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零七年五月十七日起與蕭佩英之編制外合同續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為305，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零七年五月十一日起與繆進誼之散位合同續期六個月，以擔任第三職階助理員之職務，薪俸點為120，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零七年五月八日起與洪景星之散位合同續期一年，以擔任第七職階助理員之職務，薪俸點為160，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

梁國志、陳建榮及詹樹堂，分別為第七職階、第七職階及第四職階半熟練工人，薪俸點分別為210、210及160，自二零零七年五月一日起生效；

李譚有，為第五職階熟練工人，薪俸點為200，自二零零七年五月二十八日起生效；

第六職階助理員，薪俸點為150：林源漢，自二零零七年五月二十一日起生效；第四職階助理員，薪俸點為130：林泳茹及唐兆珠，自二零零七年五月二十日起生效，郭小怡及羅寶蓮，自二零零七年五月一日起生效；第三職階助理員，薪俸點為120：蘇光，自二零零七年五月十一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零七年四月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零七年五月二十九日起與馬海榮之編制外合同續期一年，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零七年四月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，第二職階二等技術員梁鳳屏之編制外合同至二零零七年五月二十三日止，並自二零零七年五月二十四日起與其重新簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階首席技術員職務，薪俸點為450，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零七年六月一日起與梁家成之編制外合同續

Sio Pui Ieng — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Maio de 2007.

Mio Chon I, auxiliar, 3.^o escalão, índice 120 — renovado o contrato de assalariamento, por mais seis meses, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Maio de 2007.

Hong Keng Seng, auxiliar, 7.^o escalão, índice 160 — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Maio de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente:

Leong Kuok Chi, Chan Kin Lok, Chim Su Tong, como operários semiqualeificados, 7.^o, 7.^o e 4.^o escalão, índices 210, 210 e 160, a partir de 1 de Maio de 2007;

Lei Tam Iao, como operário qualificado, 5.^o escalão, índice 200, a partir de 28 de Maio de 2007;

Auxiliares, 6.^o escalão, índice 150: Lam Un Hon, a partir de 21; 4.^o escalão, índice 130: Lam Weng U e Tong Sio Chu, a partir de 20; Kuok Sio I e Law Pou Lin, a partir de 1; 3.^o escalão, índice 120: Sou Kong, a partir de 11 de Maio de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Abril de 2007:

Ma Hoi Weng, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350 — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Maio de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Abril de 2007:

Leong Fong Peng, técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão — cessa o actual contrato além do quadro, em 23 de Maio de 2007 e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnica principal, 1.^o escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Maio de 2007.

Leung Ka Seng, adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, índice 430 — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano,

期壹年，以擔任第三職階特級技術輔導員之職務，薪俸點為430，期滿可續約。

eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2007.

二零零七年五月三日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Maio de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

治安警察局

批 示 摘 錄

按照代局長於二零零七年四月二十四日之批示：

下列所指之治安警察局人員，於二零零七年四月二十五日已完結為期二年之臨時委任服務；

根據二月二十五日第10/2005號批示，由保安司司長轉授予本人之權限，又根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條第一款，並配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本人決定由二零零七年四月二十六日起，將下列人員，在其擔任之職位上，由臨時委任狀況轉為確定委任狀況：

警員	100051	鍾潤添；
"	101051	趙厚旺；
"	102051	鍾逸智；
"	103051	黃偉陞；
"	104051	潘國賓；
"	105051	康國仲；
"	106051	曾家豪；
"	107051	藍皓；
"	108051	孫文能；
"	109051	林嘉豪；
"	111051	梁建志；
"	112051	張恆；
"	113051	伍立明；
"	114051	鍾振業；
"	115051	梁兆堅；
"	116051	梁立充；
"	117051	蕭家成；
"	118051	趙漢成；

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos do comandante, substituto, de 24 de Abril de 2007:

O pessoal abaixo indicado, deste Corpo de Polícia, completando em 25 de Abril de 2007, dois anos de serviço na situação de nomeação provisória;

Determino, ao abrigo da competência que me foi subdelegada pelo Secretário para a Segurança, conferida pelo Despacho n.º 10/2005, de 25 de Fevereiro, que o seguinte pessoal seja convertido da situação de nomeação provisória na situação de nomeação definitiva no cargo que desempenha, a partir de 26 de Abril de 2007, nos termos do artigo 94.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente:

Guarda	n.º 100 051,	Chong Ion Tim;
»	» 101 051,	Chio Hao Wong;
»	» 102 051,	Chong Iat Chi;
»	» 103 051,	Wong Wai Seng;
»	» 104 051,	Pun Kuok Pan;
»	» 105 051,	Hong Kwok Chong;
»	» 106 051,	Chang Ka Hou aliás Antonio Chang;
»	» 107 051,	Lam Hou;
»	» 108 051,	Sun Man Nang;
»	» 109 051,	Lam Ka Hou;
»	» 111 051,	Leong Kin Chi;
»	» 112 051,	Cheong Hang;
»	» 113 051,	Ng Lap Meng;
»	» 114 051,	Chong Chan Ip;
»	» 115 051,	Leong Siu Kin;
»	» 116 051,	Leong Lap Chong;
»	» 117 051,	Sio Ka Seng;
»	» 118 051,	Chio Hon Seng;

警員	119051	崔偉祥；	Guarda n.º 119 051, Choi Wai Cheong;
"	120051	紀華錨；	» » 120 051, Kei Wa Nao;
"	121051	黃海聲；	» » 121 051, Wong Hoi Seng;
"	122051	吳宇坤；	» » 122 051, Ng U Kuan;
"	123051	葉智悅；	» » 123 051, Ip Chi Ut;
"	124051	關斌榮；	» » 124 051, Kuan Pan Weng;
"	125051	何健恩；	» » 125 051, Ho Kin Ian;
"	126051	陳振宗；	» » 126 051, Chan Chan Chong;
"	127051	梁振華；	» » 127 051, Leong Chan Wa;
"	128051	袁偉鴻；	» » 128 051, Un Wai Hong;
"	129051	梁嘉豪；	» » 129 051, Leong Ka Hou;
"	130051	黃嘉榮；	» » 130 051, Wong Ka Weng;
"	131051	高偉光；	» » 131 051, Kou Wai Kuong;
"	132051	馮嘉祺；	» » 132 051, Fong Ka Kei;
"	133051	Jose Ribas da Silva；	» » 133 051, Jose Ribas da Silva;
"	134051	高偉珩；	» » 134 051, Kou Wai Hang;
"	135051	陳家斌；	» » 135 051, Chan Ka Pan;
"	136051	吳浩傑；	» » 136 051, Ng Hou Kit;
"	137051	李維俊；	» » 137 051, Lei Kang Cheong aliás Lei Wai Chon;
"	138051	許偉達；	» » 138 051, Hoi Vai Tat;
"	139051	梁榮業；	» » 139 051, Leong Weng Ip;
"	140051	萬恩典；	» » 140 051, Man Ian Chin;
"	141051	黃少良；	» » 141 051, Wong Sio Leong;
"	142051	馮志文；	» » 142 051, Fong Chi Man;
"	143051	黃福來；	» » 143 051, Wong Fok Loi;
"	144051	賴立華；	» » 144 051, Lai Lap Wa;
"	145051	畢桂富；	» » 145 051, Pat Kuai Fu;
"	146051	林奇偉；	» » 146 051, Lam Kei Vai;
"	147051	方嘉偉；	» » 147 051, Fong Ka Wai;
"	148051	葉志青；	» » 148 051, Ip Chi Cheng;
"	149051	林厚基；	» » 149 051, Lam Hau Kei;
"	150051	傅恆熙；	» » 150 051, Fu Hang Hei aliás Miguel Fu;
"	151051	林家耀；	» » 151 051, Lam Ka Io;
"	152051	馬子維；	» » 152 051, Ma Chi Wai;
"	153051	鍾兆坤；	» » 153 051, Chong Sio Kuan;
"	154051	何偉文；	» » 154 051, Ho Wai Man;

警員	155051	黃嘉路；	Guarda	n.º 155 051, Vong Ka Lou aliás Carlos Valentino Vong;
"	156051	麥健新；	»	» 156 051, Mak Kin San;
"	157051	余永昌；	»	» 157 051, U Weng Cheong;
"	158051	何玉樑；	»	» 158 051, Ho Iok Leong;
"	159051	黃偉民；	»	» 159 051, Wong Wai Man;
"	160051	程啟泰；	»	» 160 051, Cheng Kai Tai;
"	161051	曾壹峰；	»	» 161 051, Chang Iat Fong;
"	162051	關文龍；	»	» 162 051, Kuan Man Long;
"	163051	林泰平；	»	» 163 051, Lam Tai Ping;
"	164051	李志輝；	»	» 164 051, Lei Chi Fai;
"	165051	趙偉銘；	»	» 165 051, Chio Wai Meng;
"	166051	劉健聰；	»	» 166 051, Lau Kin Chung;
"	167050	馮貴蓮；	»	» 167 050, Fong Kuai Lin;
"	168050	黃榕榕；	»	» 168 050, Wong Iong Iong;
"	169050	陳小換；	»	» 169 050, Chan Sio Wun;
"	170050	羅惠中；	»	» 170 050, Lo Wai Chong;
"	171050	林美鳳；	»	» 171 050, Lam Mei Fong;
"	172050	馮貴華；	»	» 172 050, Fong Kuai Wa;
"	173050	周芷琪；	»	» 173 050, Chao Chi Kei;
"	174050	梁玉芳；	»	» 174 050, Leong Iok Fong;
"	176050	吳小慧；	»	» 176 050, Ng Sio Wai;
"	177050	楊宇娟；	»	» 177 050, Young U Kun;
"	179050	李瀚琳；	»	» 179 050, Lei Hon Lam Candy;
"	180050	李靜欣；	»	» 180 050, Lee Cheng Ian;
"	181050	郭銀彩；	»	» 181 050, Kwok Ngan Choi;
"	182050	陳莉文；	»	» 182 050, Chan Lei Man;
"	183050	樊美儀；	»	» 183 050, Fan Mei I;
"	184050	曾倩韻；	»	» 184 050, Chang Sin Wan;
"	185050	利麗平；	»	» 185 050, Lei Lai Peng aliás Lei Lam Peng;
"	186050	李詩琪；	»	» 186 050, Lei Si Kei;
"	187050	萬恩惠；	»	» 187 050, Man Ian Wai;
"	188050	李勤；	»	» 188 050, Lei Kan;
"	189050	程慧敏；	»	» 189 050, Cheng Wai Man;
"	190050	梁惠賢；	»	» 190 050, Leong Wai In;
"	191050	李少碧；	»	» 191 050, Lei Sio Pek;

警員	192050	林嘉敏；	Guarda n.º 192 050, Lam Ka Man;
"	193050	黃雯；	» » 193 050, Wong Man;
"	194050	劉詩玲；	» » 194 050, Lau Si Leng;
"	195050	陳美華；	» » 195 050, Chan Mei Wah;
"	196050	麥稻馨；	» » 196 050, Mak Tou Heng;
"	197050	黃詠義；	» » 197 050, Wong Weng I;
"	198050	羅嘉慧；	» » 198 050, Lo Ka Wai;
"	199050	林慧雯；	» » 199 050, Lam Wai Man Sarina;
"	200050	譚麗鳳；	» » 200 050, Tam Lai Fong;
"	201050	余燕婷；	» » 201 050, Iu In Teng;
"	202050	陳曼莉；	» » 202 050, Chan Man Lei;
"	203050	李嘉儀；	» » 203 050, Lei Ka I;
"	204050	程寶詩；	» » 204 050, Cheng Pou Si;
"	205050	梁麗娟；	» » 205 050, Leong Lai Kun;
"	206050	鄧珮兒；	» » 206 050, Tang Pui I;
"	207050	鄭穎彤；	» » 207 050, Cheang Weng Tong;
"	208050	黎燕君；	» » 208 050, Lai In Kuan;
"	209050	譚麗園；	» » 209 050, Tam Lai Un;
"	210050	曾碧君；	» » 210 050, Chang Pek Kuan;
"	211050	羅穎蘇；	» » 211 050, Lo Weng Sou;
"	212050	黎燕鴻；	» » 212 050, Lai In Hong;
"	213050	許月倩；	» » 213 050, Hoi Ut Sin;
"	214050	劉鳳霞；	» » 214 050, Lao Fong Ha;
"	215050	鄧淑嫻；	» » 215 050, Tang Sok Han;
"	216050	譚敏怡；	» » 216 050, Tam Man I;
"	217050	葉丹；	» » 217 050, Ip Tan;
"	218050	鄭絲敏；	» » 218 050, Kuong Si Man;
"	219050	譚詩敏；	» » 219 050, Tam Si Man;
"	220050	方詠珊；	» » 220 050, Fong Weng San;
"	221050	麥嘉燕；	» » 221 050, Mak Ka In;
"	222050	林如珊；	» » 222 050, Lam U San;
"	223050	馬艷鳴；	» » 223 050, Ma Im Meng;
"	224050	余潔恩；	» » 224 050, Yu Kit Ian;
"	225050	鄭海寧；	» » 225 050, Cheang Hoi Neng;
"	226050	周雪欣；	» » 226 050, Chao Sut Ian;

警員	227050	唐燕珊；	Guarda	n.º 227 050, Tong In San;
"	228050	許月清；	»	» 228 050, Hoi Ut Cheng;
"	229050	李春霞；	»	» 229 050, Lei Chon Ha;
"	230050	李安祺；	»	» 230 050, Lei On Kei;
"	231050	謝嘉雯；	»	» 231 050, Che Ka Man;
"	232050	黎惠芬；	»	» 232 050, Lai Wai Fan;
"	233050	陳春瑩；	»	» 233 050, Chan Chon Ieng;
"	234050	楊佩祺；	»	» 234 050, Ieong Pui Kei;
"	235050	劉秀珊；	»	» 235 050, Lao Sao San;
"	236050	郭麗芳；	»	» 236 050, Kuok Lai Fong;
"	238050	陳淑艷；	»	» 238 050, Chan Sok Im;
"	239050	藍麗梅；	»	» 239 050, Lam Lai Mui;
"	240050	陳雅雯；	»	» 240 050, Chan Nga Man;
"	241050	許碧秋；	»	» 241 050, Hoi Pek Chao;
"	242050	李麗芬；	»	» 242 050, Lei Lai Fan;
"	243050	鄺桂英；	»	» 243 050, Kuong Kuai Ieng;
"	244050	黃佩雯；	»	» 244 050, Wong Pui Man;
"	245050	麥結嫻；	»	» 245 050, Mak Kit Han;
"	246050	劉敏茜；	»	» 246 050, Lao Man Sai;
"	247050	黃秀華；	»	» 247 050, Wong Sao Wa;
"	248050	梁姚姬；	»	» 248 050, Leong Io Kei;
"	249050	蔣燕雯；	»	» 249 050, Cheong In Man;
"	250050	丘麗華；	»	» 250 050, Iao Lai Wa;
"	251050	何錦虹；	»	» 251 050, Ho Kam Hong;
"	252050	尤晶晶；	»	» 252 050, Iao Cheng Cheng;
"	253050	張敏芝；	»	» 253 050, Cheong Man Chi;
"	254050	郭彩芳；	»	» 254 050, Kuok Choi Fong;
"	255050	楊婉儀；	»	» 255 050, Ieong Un I;
"	256050	黃秀麗；	»	» 256 050, Wong Sao Lai;
"	257050	羅玉娟；	»	» 257 050, Lo Iok Kun;
"	258050	林凱芝；	»	» 258 050, Lam Hoi Chi;
"	259050	梁美娟；	»	» 259 050, Leong Mei Kun;
"	260050	鄭美寶；	»	» 260 050, Cheang Mei Pou;
"	261050	蕭文慧；	»	» 261 050, Siu Man Wai;
"	262050	張光蘭；	»	» 262 050, Cheong Kuong Lan;

警員	263050	陳霞；	Guarda n.º 263 050, Chan Ha;
"	264050	譚海雁；	» » 264 050, Tam Hoi Ngan;
"	265050	梁妙芝；	» » 265 050, Leong Mio Chi;
"	266050	林嘉敏；	» » 266 050, Lam Ka Man;
"	267050	張美麗；	» » 267 050, Cheong Mei Lai;
"	268050	盧嘉汶；	» » 268 050, Lou Ka Man;
"	269050	林思玲；	» » 269 050, Lam Si Leng;
"	270050	劉婉明；	» » 270 050, Lao Un Meng;
"	271050	李少敏；	» » 271 050, Lei Sio Man;
"	272050	江月嫦；	» » 272 050, Kong Ut Seong;
"	273050	陳愛英；	» » 273 050, Chan Oi Ieng;
"	274050	廖少歡；	» » 274 050, Lio Sio Fun;
"	275050	馮欣欣。	» » 275 050, Fong Ian Ian.

二零零七年四月二十五日於治安警察局

代局長 馬耀權副警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 25 de Abril de 2007. — O Comandante, substituto, *Ma Io Kun*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零七年三月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款 c) 項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用陳潔茵擔任本局第一職階二等技術員之職務，自二零零七年四月九日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之 350 點。

摘錄自保安司司長於二零零七年三月七日作出的批示：

陳小平、吳穗峰、袁轉好、梁偉文、羅永富、王永富、陳民安、岑志納及陳曉錦——於二零零七年二月七日第六期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之最後評核名單中，分別排名第二、第三名、第四名、第五名、第七名、第九名、第十名、第十一名及第十二名——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第九條第一款 a) 項之規定、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Março de 2007:

Chan Kit Ian — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Abril de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Março de 2007:

Chan Sio Peng, Ng Soi Fong, Un Chun Hou, Leong Wai Man, Lo Weng Fu, Wong Weng Fu, Chan Man On, Sam Chi Nap e Chan Io Kam, classificados em 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 6/2007, II Série, de 7 de Fevereiro — admitidos ao estágio para adjuntos-técnicos de criminalística de 2.ª classe, nesta Polícia, assalariados, pelo período de seis meses, a partir de 10 de Abril de 2007, sendo

經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 d) 項及第五款以及第二十八條之規定、六月二十八日第 26/99/M 號法令第七條及第十一條第二款之規定，聯同八月二十五日第 27/2003 號行政法規第二十五條及第二十九條之規定，獲錄取以散位合同制度進行本局二等刑事技術輔導員實習，為期六個月，由二零零七年四月十日起，並收取現行薪俸表 170 點之報酬。

陳浩謙——於二零零七年二月七日第六期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之最後評核名單中，排名第八名——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第九條第一款 a) 項及第四款 b) 項之規定、六月二十八日第 26/99/M 號法令第七條及第十一條第一款之規定，聯同八月二十五日第 27/2003 號行政法規第二十五條之規定，獲錄取以定期委任制度進行本局二等刑事技術輔導員實習，為期六個月，由二零零七年四月十日起，並維持收取其原職位之薪俸，為現行薪俸表 225 點。

摘錄自保安司司長於二零零七年三月二十九日作出的批示：

鄭慧銘及何樹光，本局確定委任之第二職階主任翻譯員，在刊登於二零零七年三月二十一日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之最後評核名單中名列第一及第二名，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款之規定，以及第 9/2006 號行政法規第二十四條第一款第五項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階顧問翻譯員。

二零零七年五月三日於司法警察局

代局長 張玉英

remunerados pelo índice 170, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea d), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 7.º e 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e 25.º e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2003, de 25 de Agosto.

Chan Ho Him, classificado em 8.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 6/2007, II Série, de 7 de Fevereiro — admitido ao estágio para adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe, desta Polícia, em comissão de serviço, pelo período de seis meses, a partir de 10 de Abril de 2007, mantendo a remuneração do lugar de origem, índice 225, nos termos do artigo 9.º, n.ºs 1, alínea a), e 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 7.º e 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e 25.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2003, de 25 de Agosto.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Março de 2007:

Cheang Vai Meng e Ho See Kwong, intérpretes-tradutores chefes, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2007, II Série, de 21 de Março — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores assessores, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 5), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Polícia Judiciária, aos 3 de Maio de 2007. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零七年四月十六日作出的批示：

黃宏偉，澳門監獄第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Abril de 2007:

Wong Wang Wai, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato,

核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零七年六月二十三日起生效。

摘錄自副獄長於二零零七年四月十八日作出的批示：

陳柏熙，澳門監獄第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為275點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，由二零零六年九月一日起具有追溯效力。

許志明及徐國柱，分別為澳門監獄第一職階首席及第一職階二等助理技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款的規定，批准以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點分別為275及205點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，各自由二零零七年三月十四日及二零零六年十一月十一日起具有追溯效力。

梁月明，澳門監獄第二職階一等助理技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款的規定，批准以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為255點，由二零零七年四月二十三日起生效。

范秀衛及黎鴻安，分別為澳門監獄第一職階二等資訊技術員及第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點分別為370及275點，各自由二零零七年四月二十五日及四月十八日起生效。

pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2007.

Por despachos da subdirectora, de 18 de Abril de 2007:

Chan Pak Hei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 1 de Setembro de 2006, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Hoi Chi Meng, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, e Choi Kuok Chu, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência às mesmas categorias, ambos do 2.º escalão, índices 275 e 205, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com o artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 14 de Março de 2007 e 11 de Novembro de 2006, respectivamente, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Leong Ut Meng Rosa, técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariada, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 255, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com o artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Abril de 2007.

Fan Sao Wai, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, e Lai Hong On, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência às mesmas categorias, ambos do 2.º escalão, índices 370 e 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 25 e 18 de Abril de 2007, respectivamente.

二零零七年四月二十六日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 26 de Abril de 2007.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公布經由社會文化司司長二零零七年四月十三日所核准之衛生局二零零七年度本身預算第一次之修改：

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Abril do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

組織分類 Classificação orgânica:		組 Divisão: 28		
章 Capítulo: 50				
分類 Classificação		開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
職能 Funcional	經濟 Económica 章 節 條 款 項 Cap. Gr. Art. N.º Alín.			
		經常開支 Despesas correntes		
4-00-0	01 00 00 00 00	人員 <i>Pessoal</i>		
4-00-0	01 01 00 00 00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
4-00-0	01 01 07 00 00	固定及長期酬勞 <i>Gratificações certas e permanentes</i>		
4-00-0	01 01 07 00 04	醫務人員 <i>Pessoal médico</i>		150,000.00
4-00-0	01 03 00 00 00	實物補助 <i>Abonos em espécie</i>		
4-00-0	01 03 03 00 00	服裝及個人用品—— 實物 <i>Vestuário e artigos pessoais — Espécie</i>	150,000.00	
4-00-0	02 00 00 00 00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
4-00-0	02 03 00 00 00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		
4-00-0	02 03 02 00 00	設施之負擔 <i>Encargos das instalações</i>		
4-00-0	02 03 02 02 00	設施之其他負擔 <i>Outros encargos das instalações</i>		
4-00-0	02 03 02 02 03	管理費及保安 <i>Condomínio e segurança</i>	2,000,000.00	
4-00-0	02 03 05 00 00	交通及通訊 <i>Transportes e comunicações</i>		
4-00-0	02 03 05 03 00	交通及通訊之其他負擔 <i>Outros encargos de transportes e comunicações</i>	300,000.00	
4-00-0	02 03 09 00 00	未列明之負擔 <i>Encargos não especificados</i>		
4-00-0	02 03 09 00 99	其他 <i>Outros</i>		200,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

組織分類 Classificação orgânica: 章 Capítulo: 50		組 Divisão: 28		
分類 Classificação		開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
職能 Funcional	經濟 Económica 章 節 條 款 項 Cap. Gr. Art. N.º Alín.			
4-00-0	04 00 00 00 00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
4-00-0	04 02 00 00 00	私立機構 <i>Instituições particulares</i>		
4-00-0	04 02 00 00 02	社團及組織 <i>Associações e organizações</i>		1,000,000.00
4-00-0	05 00 00 00 00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
4-00-0	05 04 00 00 00	雜項 <i>Diversas</i>		
4-00-0	05 04 00 00 03	社會保障基金（僱主實體之負擔） <i>F.S.S. (enc. entidade patronal)</i>	100,000.00	
4-00-0	05 04 00 00 98	偶然及未列明之開支 <i>Despesas eventuais e não especificadas</i>		1,000,000.00
		資本開支 Despesas de capital		
4-00-0	07 00 00 00 00	投資 <i>Investimentos</i>		
4-00-0	07 09 00 00 00	運輸物料 <i>Material de transporte</i>		200,000.00
		總額 <i>Total</i>	2,550,000.00	2,550,000.00

二零零七年四月三十日於衛生局——行政管理委員會——主席：瞿國英

Serviços de Saúde, aos 30 de Abril de 2007. — Pel'O Conselho Administrativo, Koi Kuok Ieng, presidente.

按局長於二零零六年十一月二十日之批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Novembro de 2006:

Da Gloria, Lucio，為本局編制外合同第二職階一等技術員，由二零零七年一月一日起更改合同第三條款，轉為第三職階一等技術員。

Da Gloria, Lucio, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

按局長於二零零六年十二月十二日之批示：

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Dezembro de 2006:

許蘭卿及彭蓬光，分別為本局編制外合同第二職階及第一職階醫院主治醫生，各自由二零零七年一月二日及一月二十六日起更改其合同第三條款，分別轉為第三職階及第二職階醫院主治醫生。

Hoi Lan Heng e Pang, Fong Kuong, assistentes hospitalares, 2.º e 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às mesmas categorias, 3.º e 2.º escalão, a partir de 2 e 26 de Janeiro de 2007, respectivamente.

按照局長於二零零七年三月三十日之批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Março de 2007:

洪慧媚，本局散位合同二級診療技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之

Hong, Wai Mei, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, na mesma categoria, 1.º escalão, ao abrigo dos arti-

規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階二級診療技術員之職務，由二零零七年四月二日起至二零零八年一月一日止。

按照本局局長於二零零七年四月二十四日之批示：

核准“佳發”中藥房（准照第 166 號）搬遷，新址位於澳門底山耶街（爐石塘）49-A 號建安大廈地下 B 座，准照持有人為梁志佳先生，居住於澳門新埗頭街 30 號德昌大廈二樓 E 座。

（是項刊登費用為 \$314.00）

核准准照編號為第 152 號及營業地點為澳門群隊街 7 號 K 地下連閣樓之“卓明”中藥房准照持有權轉移予卓，以榮先生，其總辦事處位於澳門群隊街 7 號 K 地下連閣樓。

（是項刊登費用為 \$314.00）

按照本局局長於二零零七年四月二十五日作出的批示：

核准以下成藥之註冊：

“苯妥英鈉膠囊 50mg” 12 粒裝膠囊劑，其註冊編號為 MAC-00159；

“苯妥英鈉膠囊 0.1g” 12 粒裝膠囊劑，其註冊編號為 MAC-00160。

上述成藥之製造及註冊證書持有人均為“德國大藥廠（澳門）有限公司”。

按照局長於二零零七年四月二十六日作出的批示：

核准增加下述成藥之 10ml 包裝規格：

“Optimol 0.5% Eye Drops”，其註冊編號為 MAC-00012；

上述成藥之製造及註冊證書持有人為“安福製藥廠”。

二零零七年四月二十六日於衛生局

局長 瞿國英

gos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 2 de Abril de 2007 a 1 de Janeiro de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Abril de 2007:

Autorizada a mudança de instalações da Farmácia Chinesa «Kai Fat», alvará n.º 166, para a Rua de Camilo Pessanha, n.º 49-A, Edifício Kin On, r/c, B, em Macau, cuja titularidade pertence a Leong Chi Kai, com residência na Rua da Madeira, n.º 30, Edifício Tak Cheong, 1.º andar, E, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Autorizada a transmissão da titularidade da Farmácia Chinesa «Cheok Meng», alvará n.º 152, com local de funcionamento na Rua do Rebanho, n.º 7K, r/c, com sobreloja, em Macau, a favor de Cheok, I Weng, com sede na Rua do Rebanho, n.º 7K, r/c, com sobreloja, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Abril de 2007:

Autorizados os registos das especialidades farmacêuticas seguintes:

PHENYTOIN SODIUM CAPSULES 50mg, com embalagem de 12 cápsulas, com o número de registo MAC-00159;

PHENYTOIN SODIUM CAPSULES 0,1g, com embalagem de 12 cápsulas, com o número de registo MAC-00160;

Sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratório Farmacêutico Alemão (Macau) Limitada».

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Abril de 2007:

Autorizado o aumento da quantidade de 10 ml por embalagem, do medicamento abaixo mencionado:

«Optimol 0,5% Eye Drops», com o número de registo MAC-00012;

Sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratório Ashford».

Serviços de Saúde, aos 26 de Abril de 2007. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零零七年四月十一日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2007:

Leong Sut Lai, Kou Lai Seong, Fong Sao Kun e Lam Chi Kit — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195,

號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用梁雪麗、高麗嫦、馮秀娟及林智傑，為期半年，以擔任第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，各自由二零零七年五月十日、五月十四日、五月二十一日及五月二十一日起生效。

二零零七年四月三十日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年三月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零七年二月十四日第七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第六之合格應考人的第二職階首席技術輔導員鍾健芬、洪玉媚、甘婉明、梁惠蓮、吳巧茹及李芷櫻獲確定委任為本局人員編制第一職階特級技術輔導員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年三月三十日作出的批示：

陳淑儀及何淑姬——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零七年三月三十日起，以附註形式修改其在本局擔任職務的編制外合同第三條款，分別轉為收取相等於第一職階特級助理技術員及第一職階首席助理技術員的薪俸點305及265的薪俸。

李綺玲——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零七年三月三十日起，以附註形式修改其在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席助理技術員的薪俸點265的薪俸。

張勁妍——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，自二零零七年五月二十二日起至二零零七年十二月三十一日止。

nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 10, 14, 21 e 21 de Maio de 2007, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 30 de Abril de 2007. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Março de 2007:

Chung Kin Fan, Hong Iok Mei, Kam Un Meng, Leong Wai Lin, Ng Hou Yu e Lei Chi Ieng, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, classificadas do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2007, II Série, de 14 de Fevereiro — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Março de 2007:

Chan Sok I e Ho Sok Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, e técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, respectivamente, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Março de 2007.

Lei I Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Março de 2007.

Cheong Keng In — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período compreendido entre 22 de Maio de 2007 e 31 de Dezembro de 2007, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

摘錄自本局局長於二零零七年四月四日作出的批示：

張啟源——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本局擔任第七職階工人職務的散位合同自二零零七年七月四日起續期一年。

准 照 摘 錄

“銀河之旅有限公司”旅行社，葡文為“Galaxy-Agência de Viagens e Turismo, Limitada”及英文為“Galaxy Tour & Travel Company Limited”，於二零零七年四月三十日獲發准照第0139號，持牌公司為“銀河之旅有限公司”，葡文為“Galaxy-Agência de Viagens e Turismo, Limitada”及英文為“Galaxy Tour & Travel Company Limited”。旅行社位於澳門宋玉生廣場249號中土大廈6樓C座。

(是項刊登費用為\$421.00)

“金都餐廳”和葡文為“Grande Waldo”餐廳在二零零七年四月二十日獲發第0437/2007號牌照，持牌人為“金都酒店有限公司”，葡文名稱為“Hotel Grand Waldo Limitada”和英文名稱為“Grand Waldo Hotel Limited”。該餐廳被評定為一級，位於氹仔島南部遊艇碼頭鄰近西堤圓形地金都酒店一樓。

(是項刊登費用為\$333.00)

“金都娛樂吧”和葡文為“Grande Waldo Casino”酒吧在二零零七年四月二十日獲發第0440/2007號牌照，持牌人為“金都酒店有限公司”，葡文名稱為“Hotel Grand Waldo Limitada”和英文名稱為“Grand Waldo Hotel Limited”。該酒吧被評定為一級，位於氹仔島南部遊艇碼頭鄰近西堤圓形地金都酒店一樓。

(是項刊登費用為\$333.00)

“泰國銀都魚翅酒家”，葡文名稱為“Tailandês Asas de Tubarão Scala”和英文名稱為“Scala Shark’s Fin Restaurant”餐廳在二零零七年四月二十三日獲發第0441/2007號牌照，持牌人為“泰國銀都魚翅酒家有限公司”，葡文名稱為“Restaurante Tailandês Asas de Tubarão Scala Limitada”和英文名稱為“Scala Shark’s Fin Restaurant Ltd”。該餐廳被評定為一級，位於氹仔島南部遊艇碼頭鄰近西堤圓形地金都酒店一樓。

(是項刊登費用為\$431.00)

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Abril de 2007:

Cheong Kai Un — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2007.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0139/2007, em 30 de Abril, em nome da sociedade “銀河之旅有限公司”, em português «Galaxy-Agência de Viagens e Turismo, Limitada» e em inglês «Galaxy Tour & Travel Company Limited», para a agência de viagens “銀河之旅有限公司”, em português «Galaxy-Agência de Viagens e Turismo, Limitada» e em inglês «Galaxy Tour & Travel Company Limited», sita na Alameda Dr. Carlos D’Assumpção, n.º 249, Edifício «China Civil Plaza», 6.º andar, C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 0437/2007, em 20 de Abril, em nome da sociedade “金都酒店有限公司”, em português «Hotel Grand Waldo Limitada» e em inglês «Grand Waldo Hotel Limited», para o restaurante denominado “金都餐廳” e em português «Grande Waldo» e classificado de 1.ª classe, sito a Sul da Marina Taipa-Sul, junto à Rotunda do Dique Oeste, 1.º andar do Hotel Grande Waldo, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Foi emitida a licença n.º 0440/2007, em 20 de Abril, em nome da sociedade “金都酒店有限公司”, em português «Hotel Grand Waldo Limitada» e em inglês «Grand Waldo Hotel Limited», para o bar denominado “金都娛樂吧” e em português «Grande Waldo Casino» e classificado de 1.ª classe, sito a Sul da Marina Taipa-Sul, junto à Rotunda do Dique Oeste, 1.º andar do Hotel Grande Waldo, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Foi emitida a licença n.º 0441/2007, em 23 de Abril, em nome da sociedade “泰國銀都魚翅酒家有限公司”, em português «Restaurante Tailandês Asas de Tubarão Scala Limitada» e em inglês «Scala Shark’s Fin Restaurant Ltd», para o restaurante denominado “泰國銀都魚翅酒家”, em português «Tailandês Asas de Tubarão Scala» e em inglês «Scala Shark’s Fin Restaurant» e classificado de 1.ª classe, sito a Sul da Marina Taipa-Sul, junto à Rotunda do Dique Oeste, 1.º andar do Hotel Grande Waldo, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

二零零七年四月三十日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 30 de Abril de 2007. —
Pel’O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior,
subdirector.

社會工作局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公布經由社會文化司司長於二零零七年四月二十五日批示核准之社會工作局二零零七年財政年度本身預算之第一修改：

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Abril do mesmo ano:

社會工作局二零零七年財政年度本身預算之第一次修改

1.ª alteração do orçamento privativo do IAS - 2007

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	1,500,000.00	
01	01	04	00	00	編制人員工資 Salários do pessoal dos quadros		
01	01	04	01	00	工資 Salários	120,000.00	
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	2,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias		
01	02	03	00	02	輪班工作 Trabalho por turnos	10,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	06	00	00	服裝 Vestuário	20,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	01	00	02	動產 Bens móveis	200,000.00	1,000,000.00 <

二零零七年四月十九日於社會工作局——行政管理委員會——
代主席：容光耀——委員：張鴻喜，張惠芬，Ulisses Júlio Freire
Marques

Instituto de Acção Social, aos 19 de Abril de 2007. — O Con-
selho Administrativo. — O Presidente, substituto, Iong Kong
Io. — Os Vogais, Zhang Hong Xi — Cheong Wai Fan — Ulisses
Júlio Freire Marques.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年三月二十一日作出的批示：

陳早陽碩士及陳娜學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零七年五月一日起與其簽訂為期一年的編制外合同，以分別擔任本局第二職階二等高級技術員及第一職階二等技術員，薪俸點分別為455及350點。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年四月二日作出的批示：

譚穎兒學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零零七年四月四日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點。

摘錄自本件簽署人於二零零七年四月十八日作出的批示：

應黎世明的請求，其在本局擔任第一職階熟練工人的散位合同，自二零零七年五月一日起予以解除。

二零零七年五月二日於體育發展局

代局長 黃有力

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Março de 2007:

Mestre Chan Chou Ieong e licenciada Chan Na — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, e técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Abril de 2007:

Licenciada Tam Veng I — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Abril de 2007.

Por despacho do signatário, de 18 de Abril de 2007:

Lai Sai Meng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como operário qualificado, 1.^o escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Maio de 2007.

Instituto do Desporto, aos 2 de Maio de 2007. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

學生福利基金

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條規定，公佈二零零七年財政年度學生福利基金預算之第一次修改，有關修改經由社會文化司司長二零零七年四月二十七日的批示許可：

學生福利基金二零零七年度本身預算之第一次修改

1.^a alteração do orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar do ano 2007

FUNDO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.^o do Regulamento Administrativo n.^o 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.^a alteração do orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar referente ao ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Abril do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocação — Compensação de encargos		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	06	03	01	00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	10,000.00	200,000.00
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	100,000.00	
01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos	50,000.00	
04	03	00	00	00	私人 Particulares		
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		
05	03	00	00	00	返還 Restituições		
05	03	00	00	99	其他 Outros	40,000.00	
					總額 Total	200,000.00	
						200,000.00	

二零零七年四月十二日於學生福利基金行政管理委員會——
主席：蘇朝暉——委員：朱國宏、袁凱清、黃堅平

Fundo de Acção Social Escolar, aos 12 de Abril de 2007. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sou Chio Fai*. — Os Vogais, *Chu Kuok Wang* — *Un Hoi Cheng* — *Vong Kin Peng*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照本局代局長於二零零七年四月十二日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，以附錄形式修改詹慶心的編制外合同並續期一年，轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為 565 點，由二零零七年五月四日起開始生效。

二零零七年五月二日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 12 de Abril de 2007:

Chim Heng Sam — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterado o mesmo, por averbamento, com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2007.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 2 de Maio de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

港務局

CAPITANIA DOS PORTOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自二零零七年四月十三日本局局長批示：

應林翠雲之請求，其於本局擔任第六職階助理員之散位合同自二零零七年五月一日起予以解除。

摘錄自二零零七年四月十六日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，麥肇全及高漢雲在本局擔任職務的編制外合同，自二零零七年六月十六日起續約一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等海上交通控制員的薪俸點265點。

摘錄自二零零七年四月二十三日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階三等文員饒秋婉及譚德明在本局擔任職務的編制外合同，自二零零七年五月二十六日起續約一年，職級和職階維持不變。

二零零七年五月二日於港務局

局長 黃穗文

Por despacho da directora desta Capitania, de 13 de Abril de 2007:

Lam Choi Wan — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 6.º escalão, nesta Capitania, a partir de 1 de Maio de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Abril de 2007:

Mak Sio Chuen Tome e Cou Hon Wan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de controlador de tráfego marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2007.

Por despachos da directora desta Capitania, de 23 de Abril de 2007:

Io Chao Un e Tam Tak Meng, terceiros-oficiais, 1.º escalão, desta Capitania — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Maio de 2007.

Capitania dos Portos, aos 2 de Maio de 2007. — A Directora, Wong Soi Man.

房屋局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自局長於二零零七年四月十三日的批示：

應張于穎的請求，其在本局擔任職務的個人勞動合同，自二零零七年五月十二日起予以解除。

二零零七年四月二十五日於房屋局

局長 鄭國明

Por despacho do presidente, de 13 de Abril de 2007:

Cheong U Weng — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho neste Instituto, a partir de 12 de Maio de 2007.

Instituto de Habitação, aos 25 de Abril de 2007. — O Presidente do Instituto, Chiang Coc Meng.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

立法會輔助部門

公告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制的方式，為立法會輔助部門之公務員進行一般晉升開考，以填補立法會輔助部門人員編制的翻譯員職程第一職階首席翻譯員一缺，通告張貼在立法會前地立法會大樓立法會輔助部門一般行政及財政管理處，而遞交報考申請表之期限為十日。

二零零七年四月二十七日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

(是項刊登費用為 \$881.00)

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa Gestão Geral e Financeira dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, sita na Praça da Assembleia Legislativa, Edifício da Assembleia Legislativa, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias, para a apresentação de candidaturas, aos funcionários dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 27 de Abril de 2007.

A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

終審法院院長辦公室

公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補終審法院院長辦公室人員編制內以下空缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單，已張貼於四月二十五日前地終審及中級法院大樓終審法院院長辦公室。有關開考之招考公告已刊登於二零零七年四月十一日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組內：

第一職階顧問高級技術員兩缺；

第一職階顧問高級資訊技術員一缺；

第一職階主任翻譯員一缺。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零七年五月二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas no Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, sito na Praceta 25 de Abril, «Edifício dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias», as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 11 de Abril de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor:

Dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão;

Um lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão; e

Um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão.

As referidas listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 2 de Maio de 2007.

O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

檢察長辦公室

通告

為晉升檢察院特級書記員而設的培訓課程

入學試開考通告

按照檢察長於二零零七年五月三日的批示，並根據第7/2004號法律及第30/2004號行政法規，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現公佈以有限制開考方式，錄取十五名檢察院司法文員，以參加檢察院特級書記員晉升培訓課程。

1. 期限及有效期

開考報名表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個工作日起計十日內遞交。

本開考之有效期至完成上述培訓課程且成績及格的學員獲填補有關職位為止。

2. 報考條件

2.1. 報考人必須符合以下條件，方可報考：

a) 擔任檢察院首席書記員至少三年且工作評核不低於“良”，或擔任上述職務至少兩年且工作評核為“優”之人士；或

b) 在原職級工作滿四年且工作評核不低於“良”的檢察院助理書記員。

2.2. 應遞交的文件：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 由任職部門發出的個人資料紀錄，其內應載明曾擔任的職務、現時所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核；

c) 詳盡履歷（包括學歷、工作經驗、職業補充培訓、語言能力等）。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人得豁免遞交上述a)及b)項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報考方式及地點

報考人須填寫現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指的專用印件（格式七）連同上指應遞交之文件，並於指定

GABINETE DO PROCURADOR

Avisos

Concurso para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público especialista

Faz-se público que, de harmonia com os despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 3 de Maio de 2007, se acha aberto o concurso condicionado para a selecção de quinze oficiais de justiça do Ministério Público para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público especialista, nos termos da Lei n.º 7/2004 e do Regulamento Administrativo n.º 30/2004 e ainda nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

1. Prazo e validade

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das respectivas vagas pelos formados que tiverem concluído com aproveitamento o referido curso de formação.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as seguintes condições:

a) Podem candidatar-se escrivães do Ministério Público principais com, pelo menos, 3 anos de serviço nessa categoria e classificação não inferior a «Bom», ou com, pelo menos, 2 anos de serviço nessa categoria e classificação de «Muito Bom»; ou

b) Podem candidatar-se escrivães do Ministério Público adjuntos com 4 anos de serviço nessa categoria e classificação não inferior a «Bom».

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço relevantes para a apresentação a concurso;

c) Nota curricular detalhada (incluindo habilitações académicas, experiências profissionais, formações profissionais complementares, capacidades linguísticas, etc.).

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) acima mencionadas, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do impresso (modelo 7) a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue conjuntamente com os documen-

期限及辦公時間內遞交到澳門新口岸新填海區宋玉生廣場皇朝廣場二樓檢察院（請由位於仙德麗街之檢察院正門進出）。

4. 工作性質

特級書記員負責獲指派的屬訴訟上的文書處理、卷宗編排及有關手續等工作。

5. 薪俸

第一職階檢察院特級書記員之薪俸點為第7/2004號法律附件之薪俸表之表一“檢察院司法文員職程”之第四職等所載的520點。

6. 甄選方式

晉升檢察院特級書記員職程透過培訓課程為之，其大綱載於二零零七年五月二日第十八期第二組《澳門特別行政區公報》內。

6.1 培訓課程的甄選

甄選參加培訓課程係透過知識筆試為之，成績將採取0至20分的評分制，得分低於10分的應考人即被淘汰，且不能參加有關培訓課程。

6.1.1 知識考試範圍將包括以下內容：

- (1) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- (2) 經第9/2004號法律修改之第9/1999號法律——《司法組織綱要法》；
- (3) 經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規——《檢察長辦公室組織與運作》；
- (4) 第7/2004號法律——《司法輔助人員通則》；
- (5) 第30/2004號行政法規——司法輔助人員的聘任、甄選及培訓；
- (6) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；
- (7) 第35/2004號行政法規——初級法院法庭的設立及轉換；
- (8) 第9/2003號法律——《勞動訴訟法典》；
- (9) 經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》；

tos acima mencionados, até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente, ao Ministério Público, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, NAPE, Macau (a entrada principal situa-se na Rua Cidade de Sintra).

4. Conteúdo funcional

Compete ao escrivão especialista assegurar os trabalhos de expediente, instrução e tramitação processuais que lhe sejam distribuídos.

5. Vencimento

O escrivão do Ministério Público especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 520 da tabela indiciária de vencimentos, correspondente a grau 4 da «Carreira de oficial de justiça do Ministério Público», constante do mapa 1, anexo à Lei n.º 7/2004.

6. Método de selecção

O acesso à categoria de escrivão do Ministério Público especialista depende de aproveitamento em curso de formação, cujo programa consta do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, n.º 18, II Série, de 2 de Maio de 2007.

6.1. Selecção para o curso de formação

A selecção para admissão ao curso de formação é efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita. A classificação adopta-se a escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores o que implica que não podem frequentar o respectivo curso de formação.

6.1.1. O programa da prova de conhecimentos abrangerá as seguintes matérias:

- (1) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- (2) Lei n.º 9/1999, alterada pela Lei n.º 9/2004 — Lei de Bases da Organização Judiciária;
- (3) Regulamento Administrativo n.º 13/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 38/2004 — Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador;
- (4) Lei n.º 7/2004 — Estatuto dos Funcionários de Justiça;
- (5) Regulamento Administrativo n.º 30/2004 — Recrutamento, Selecção e Formação dos Funcionários de Justiça;
- (6) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;
- (7) Regulamento Administrativo n.º 35/2004 — Criação e Conversão de Juízos no Tribunal Judicial de Base;
- (8) Lei n.º 9/2003 — Código de Processo do Trabalho;
- (9) Código do Procedimento Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro;

(10) 經十月二十五日第63/99/M號法令核准的《法院訴訟費用制度》；

(11) 經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；

(12) 經第9/1999號法律及第9/2004號法律修訂，十月八日第55/99/M號法令核准的《民事訴訟法典》；

(13) 經八月三日第39/99/M號法令核准的《民法典》；

(14) 經八月十七日第6/98/M號法令修改之十一月二十八日第52/97/M號法令——法院及檢察院辦事處組織架構；

(15) 經十月二十五日第63/99/M號法令、第9/1999號法律及第3/2006號法律修訂，九月二日第48/96/M號法令核准的《刑事訴訟法典》；

(16) 經第6/2001號法律及第3/2006號法律修訂，十一月十四日第58/95/M號法令核准的《刑法典》；

(17) 四月三日第24/89/M號法令——勞資關係法律制度；

(18) 經八月四日第9/97/M號法律、十二月二十一日第8/98/M號法律、第15/2000號行政法規、第8/2001號法律、第18/2001號法律修改、六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅章程》。

6.1.2 投考人得使用上述法例作為知識考試參考。

6.1.3 筆試地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

6.2 錄取參加培訓課程的排位

6.2.1 通過入學試的應考人，按得分由高至低排列名次。

6.2.2 如得分相同，則進行履歷審查以確定名次；審查履歷時，將考慮以下因素：

- a) 學歷；
- b) 於原職級、職程及公職的年資；
- c) 工作評核的得分；
- d) 補充職業培訓。

7. 完成培訓課程後報考人之排位

報考人按照培訓課程之得分由高至低排列名次；如得分相同，則依次考慮下列條件以確定排名先後：

- a) 工作評核的得分較高；

(10) Regime das Custas nos Tribunais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/99/M, de 25 de Outubro;

(11) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

(12) Código Processual Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 55/99/M, de 8 de Outubro, com a nova redacção dada pelas Leis n.º 9/1999 e n.º 9/2004;

(13) Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/99/M, de 3 de Agosto;

(14) Decreto-Lei n.º 52/97/M, de 28 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/98/M, de 17 de Agosto — Orgânica das Secretarias dos Tribunais e do Ministério Público.

(15) Código Processual Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/96/M, de 2 de Setembro, com a nova redacção dada pelos Decreto-Lei n.º 63/99/M, de 25 de Outubro, Lei n.º 9/1999 e Lei n.º 3/2006;

(16) Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 58/95/M, de 14 de Novembro, com a nova redacção dada pelas Leis n.º 6/2001 e n.º 3/2006;

(17) Decreto-Lei n.º 24/89/M, de 3 de Abril — Regime Jurídico das Relações de Trabalho;

(18) Regulamento do Imposto de Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho e alterado pelas Lei n.º 9/97/M, de 4 de Agosto, Lei n.º 8/98/M, de 21 de Dezembro, Regulamento Administrativo n.º 15/2000, Lei n.º 8/2001 e Lei n.º 18/2001;

6.1.2. Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais acima mencionados durante a prova de conhecimentos.

6.1.3. O local, data e horário para a realização da prova escrita constarão do aviso da lista definitiva dos candidatos admitidos.

6.2. Ordem de selecção dos candidatos para frequentarem o curso de formação

6.2.1. Será estabelecida uma ordem dos candidatos aprovados no concurso de admissão conforme a classificação obtida, partindo do valor mais alto para o mais baixo.

6.2.2. Em caso de igualdade de classificação, será efectuada a análise curricular para o estabelecimento da ordem classificativa, na qual serão considerados os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Antiguidade na categoria, carreira e na função pública;
- c) Classificação de serviço;
- d) Formação profissional complementar.

7. Ordem dos candidatos após a conclusão do curso de formação

Será estabelecida uma ordem dos candidatos conforme a classificação obtida no curso de formação, partindo do valor mais alto para o mais baixo. Em caso de igualdade de classificação, serão consideradas sucessivamente as seguintes condições para o estabelecimento da ordem classificativa:

- a) Melhor classificação de serviço;

- b) 於原職級的年資較長；
- c) 於原職程的年資較長；
- d) 於公職的年資較長；
- e) 學歷較高；
- f) 期終試中文及葡文的語言知識成績較佳。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：檢察官 陳達夫

正選委員：檢察官 徐京輝

顧問 鄭幸捷

候補委員：廳長 萬曉宇

職務主管 丁雅勤

二零零七年五月四日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

(是項刊登費用為 \$7,438.00)

為晉升檢察院首席書記員而設的培訓課程 入學試開考通告

按照檢察長於二零零七年五月三日的批示，並根據第 7/2004 號法律及第 30/2004 號行政法規，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現公佈以有限制開考方式，錄取三十三名檢察院司法文員，以參加檢察院首席書記員晉升培訓課程。

1. 期限及有效期

開考報名表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個工作日起計十日內遞交。

本開考之有效期至完成上述培訓課程且成績及格的學員獲填補有關職位為止。

2. 報考條件

2.1. 報考人必須符合以下條件，方可報考：

a) 擔任檢察院助理書記員至少三年且工作評核不低於“良”，或擔任上述職務至少兩年且工作評核為“優”之人士；或

b) Maior antiguidade na categoria;

c) Maior antiguidade na carreira;

d) Maior antiguidade na função pública;

e) Melhores habilitações académicas;

f) Melhores resultados nas provas de línguas chinesa e portuguesa nos exames finais.

8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Paulo Martins Chan, delegado do Procurador.

Vogais efectivos: Choi Keng Fai, delegado do Procurador; e

Cheang Hang Chip, assessora.

Vogais suplentes: Man Hio U, chefe de departamento; e

Teng Nga Kan, chefe funcional.

Gabinete do Procurador, aos 4 de Maio de 2007.

O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

(Custo desta publicação \$ 7 438,00)

Concurso para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público principal

Faz-se público que, de harmonia com os despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 3 de Maio de 2007, se acha aberto o concurso condicionado para a selecção de trinta e três oficiais de justiça do Ministério Público para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público principal, nos termos da Lei n.º 7/2004 e do Regulamento Administrativo n.º 30/2004 e ainda nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

1. Prazo e validade

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das respectivas vagas pelos formados que tiverem concluído com aproveitamento o referido curso de formação.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as seguintes condições:

a) Podem candidatar-se escrivães do Ministério Público adjuntos com, pelo menos, 3 anos de serviço nessa categoria e classificação não inferior a «Bom», ou com, pelo menos, 2 anos de serviço nessa categoria e classificação de «Muito Bom»; ou

b) 在原職級工作滿四年且工作評核不低於“良”的檢察院初級書記員。

2.2. 應遞交的文件：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 由任職部門發出的個人資料紀錄，其內應載明曾擔任的職務、現時所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核；

c) 詳盡履歷（包括學歷、工作經驗、職業補充培訓、語言能力等）。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人得豁免遞交上述a)及b)項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報考方式及地點

報考人須填寫現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指的專用印件（格式七）連同上指應遞交之文件，並於指定期限及辦公時間內遞交到澳門新口岸新填海區宋玉生廣場皇朝廣場二樓檢察院（請由位於仙德麗街之檢察院正門進出）。

4. 工作性質

首席書記員負責獲指派的屬訴訟上的文書處理、卷宗編排及有關手續等工作。

5. 薪俸

第一職階檢察院首席書記員之薪俸點為第7/2004號法律附件之薪俸表之表一“檢察院司法文員職程”之第三職等所載的465點。

6. 甄選方式

晉升檢察院首席書記員職程透過培訓課程為之，其大綱載於二零零七年五月二日第十八期第二組《澳門特別行政區公報》內。

6.1 培訓課程的甄選

甄選參加培訓課程係透過知識筆試為之，成績將採取0至20分的評分制，得分低於10分的應考人即被淘汰，且不能參加有關培訓課程。

b) Podem candidatar-se escrivães do Ministério Público auxiliares com 4 anos de serviço nessa categoria e classificação não inferior a «Bom».

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço relevantes para a apresentação a concurso;

c) Nota curricular detalhada (incluindo habilitações académicas, experiências profissionais, formações profissionais complementares, capacidades linguísticas, etc.).

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) acima mencionadas, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do impresso (modelo 7) a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue conjuntamente com os documentos acima mencionados, até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente, ao Ministério Público, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, NAPE, Macau (a entrada principal situa-se na Rua Cidade de Sintra).

4. Conteúdo funcional

Compete ao escrivão principal assegurar os trabalhos de expediente, instrução e tramitação processuais que lhe sejam distribuídos.

5. Vencimento

O escrivão do Ministério Público principal, 1.º escalão, vence pelo índice 465 da tabela indiciária de vencimentos, correspondente a grau 3 da «Carreira de oficial de justiça do Ministério Público», constante do mapa 1, anexo à Lei n.º 7/2004.

6. Método de selecção

O acesso à categoria de escrivão do Ministério Público principal depende de aproveitamento em curso de formação, cujo programa consta do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, n.º 18, II Série, de 2 de Maio de 2007.

6.1. Selecção para o curso de formação

A selecção para admissão ao curso de formação é efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita. À classificação adopta-se a escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores o que implica que não podem frequentar o respectivo curso de formação.

6.1.1 知識考試範圍將包括以下內容：

- (1) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- (2) 經第 9/2004 號法律修改之第 9/1999 號法律——《司法組織綱要法》；
- (3) 經第 38/2004 號行政法規修改之第 13/1999 號行政法規——《檢察長辦公室組織與運作》；
- (4) 第 7/2004 號法律——《司法輔助人員通則》；
- (5) 第 30/2004 號行政法規——司法輔助人員的聘任、甄選及培訓；
- (6) 經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；
- (7) 第 35/2004 號行政法規——初級法院法庭的設立及轉換；
- (8) 第 9/2003 號法律——《勞動訴訟法典》；
- (9) 經十二月十三日第 110/99/M 號法令核准的《行政訴訟法典》；
- (10) 經十月二十五日第 63/99/M 號法令核准的《法院訴訟費用制度》；
- (11) 經十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》
- (12) 經第 9/1999 號法律及第 9/2004 號法律修訂，十月八日第 55/99/M 號法令核准的《民事訴訟法典》；
- (13) 經八月三日第 39/99/M 號法令核准的《民法典》；
- (14) 經八月十七日第 6/98/M 號法令修改之十一月二十八日第 52/97/M 號法令——法院及檢察院辦事處組織架構；
- (15) 經十月二十五日第 63/99/M 號法令、第 9/1999 號法律及第 3/2006 號法律修訂，九月二日第 48/96/M 號法令核准的《刑事訴訟法典》；
- (16) 經第 6/2001 號法律及第 3/2006 號法律修訂，十一月十四日第 58/95/M 號法令核准的《刑法典》；
- (17) 四月三日第 24/89/M 號法令——《勞資關係法律制度》；
- (18) 經八月四日第 9/97/M 號法律、十二月二十一日第 8/98/M 號法律、第 15/2000 號行政法規、第 8/2001 號法律、第 18/2001 號法律修改、六月二十七日第 17/88/M 號法律核准的《印花稅章程》。

6.1.1. O programa da prova de conhecimentos abrangerá as seguintes matérias:

- (1) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- (2) Lei n.º 9/1999, alterada pela Lei n.º 9/2004 — Lei de Bases da Organização Judiciária;
- (3) Regulamento Administrativo n.º 13/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 38/2004 — Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador;
- (4) Lei n.º 7/2004 — Estatuto dos Funcionários de Justiça;
- (5) Regulamento Administrativo n.º 30/2004 — Recrutamento, Selecção e Formação dos Funcionários de Justiça;
- (6) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;
- (7) Regulamento Administrativo n.º 35/2004 — Criação e Conversão de Juízos no Tribunal Judicial de Base;
- (8) Lei n.º 9/2003 — Código de Processo do Trabalho;
- (9) Código do Procedimento Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro;
- (10) Regime das Custas nos Tribunais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/99/M, de 25 de Outubro;
- (11) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- (12) Código Processual Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 55/99/M, de 8 de Outubro, com a nova redacção dada pelas Leis n.º 9/1999 e n.º 9/2004;
- (13) Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/99/M, de 3 de Agosto;
- (14) Decreto-Lei n.º 52/97/M, de 28 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/98/M, de 17 de Agosto — Orgânica das Secretarias dos Tribunais e do Ministério Público.
- (15) Código Processual Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/96/M, de 2 de Setembro, com a nova redacção dada pelos Decreto-Lei n.º 63/99/M, de 25 de Outubro, Lei n.º 9/1999 e Lei n.º 3/2006;
- (16) Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 58/95/M, de 14 de Novembro, com a nova redacção dada pelas Leis n.º 6/2001 e n.º 3/2006;
- (17) Decreto-Lei n.º 24/89/M, de 3 de Abril — Regime Jurídico das Relações de Trabalho;
- (18) Regulamento do Imposto de Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, e alterado pelas Lei n.º 9/97/M, de 4 de Agosto, Lei n.º 8/98/M, de 21 de Dezembro, Regulamento Administrativo n.º 15/2000, Lei n.º 8/2001 e Lei n.º 18/2001;

6.1.2 投考人得使用上述法例作為知識考試參考。

6.1.3 筆試地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

6.2 錄取參加培訓課程的排位

6.2.1 通過入學試的應考人，按得分由高至低排列名次。

6.2.2 如得分相同，則進行履歷審查以確定名次；審查履歷時，將考慮以下因素：

- a) 學歷；
- b) 於原職級、職程及公職的年資；
- c) 工作評核的得分；
- d) 補充職業培訓。

7. 完成培訓課程後報考人之排位

報考人按照培訓課程之得分由高至低排列名次；如得分相同，則依次考慮下列條件以確定排名先後：

- a) 工作評核的得分較高；
- b) 於原職級的年資較長；
- c) 於原職程的年資較長；
- d) 於公職的年資較長；
- e) 學歷較高；
- f) 期終試中文及葡文的語言知識成績較佳。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：檢察官 陳達夫

正選委員：檢察官 徐京輝

顧問 鄭幸捷

候補委員：廳長 萬曉宇

職務主管 丁雅勤

二零零七年五月四日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

(是項刊登費用為 \$7,575.00)

6.1.2. Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais acima mencionados durante a prova de conhecimentos.

6.1.3. O local, data e horário para a realização da prova escrita constarão do aviso da lista definitiva dos candidatos admitidos.

6.2. Ordem de selecção dos candidatos para frequentarem o curso de formação:

6.2.1. Será estabelecida uma ordem dos candidatos aprovados no concurso de admissão conforme a classificação obtida, partindo do valor mais alto para o mais baixo.

6.2.2. Em caso de igualdade de classificação, será efectuada a análise curricular para o estabelecimento da ordem classificativa, na qual serão considerados os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Antiguidade na categoria, carreira e na função pública;
- c) Classificação de serviço;
- d) Formação profissional complementar.

7. Ordem dos candidatos após a conclusão do curso de formação

Será estabelecida uma ordem dos candidatos conforme a classificação obtida no curso de formação, partindo do valor mais alto para o mais baixo. Em caso de igualdade de classificação, serão consideradas sucessivamente as seguintes condições para o estabelecimento da ordem classificativa:

- a) Melhor classificação de serviço;
- b) Maior antiguidade na categoria;
- c) Maior antiguidade na carreira;
- d) Maior antiguidade na função pública;
- e) Melhores habilitações académicas;
- f) Melhores resultados nas provas de línguas chinesa e portuguesa nos exames finais.

8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Paulo Martins Chan, delegado do Procurador.

Vogais efectivos: Choi Keng Fai, delegado do Procurador; e Cheang Hang Chip, assessora.

Vogais suplentes: Man Hio U, chefe de departamento; e

Teng Nga Kan, chefe funcional.

Gabinete do Procurador, aos 4 de Maio de 2007.

O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

(Custo desta publicação \$ 7 575,00)

新聞局

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

通告

Aviso

按照行政長官二零零七年五月二日的批示，以及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十八條及四十九條第三款b)項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十二條的規定，現通過有條件限制及考試方式進行一般晉升開考，以填補新聞局人員編制專業技術員組別第一職階首席技術輔導員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以有條件限制及考試方式進行，報考申請表應自本通告以公告形式於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

所有在遞交報考申請表的限期結束前符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十二條第一款及經十二月二十八日第87/89/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十條的規定，具有不低於十一年級學歷的公共部門的公務員，均可報考。

2.2 應遞交的文件：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資、以及為開考而遞交的有關的工作評核等；
- d) 履歷。

報考人如屬新聞局人員，則豁免遞交a)、b)和c)項所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七專用印件，並於指定期限及辦公時間內遞交

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Maio de 2007, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, geral, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, nos termos do artigo 48.º e alínea b), n.º 3 do artigo 49.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, geral, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os funcionários públicos dos serviços da administração pública com habilitação não inferior ao 11.º ano de escolaridade que no termo do prazo da apresentação de candidaturas reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 12.º do citado Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e no artigo 10.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo de possuir habilitação não inferior ao 11.º ano de escolaridade e de habilitações profissionais;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao Gabinete de Comunicação Social, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do

澳門南灣大馬路 762-804 號中華廣場十五字樓新聞局行政暨財政組。

4. 工作性質

第一職階首席技術輔導員須具備理論及實用的技術知識專業資格，按照確定指示，在所認識或採用的方法及程序基礎上執行技術運用性質的職務。

5. 薪俸

第一職階首席技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三薪俸索引表第七級別內所載的 350 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行（第一階段），並輔以履歷分析和專業面試（第二階段），評分比例如下：

第一階段：筆試：百分之五十；

第二階段：履歷分析：百分之二十；

專業面試：百分之三十。

未能在筆試取得過半分數的准考人將不獲進入第二階段之考試。

筆試範圍將包括以下內容：

- 1) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- 2) 十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》；
- 3) 五月四日第 24/94/M 號法令通過的《新聞局組織法律》；
- 4) 八月六日第 7/90/M 號法律——《出版法》；
- 5) 一月二十八日第 11/91/M 號訓令附件——《出版登記規章》；
- 6) 六月二十四日第 145/2002 號行政長官批示——規範澳門特別行政區對定期刊物的補助制度；
- 7) 第 54/GM/97 號批示——撥給私人和私人機構的財政資助；
- 8) 經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762 a 804, Edifício China Plaza, 15.º andar, Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico principal, 1.º escalão, cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nível 7, vence pelo índice 350 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova escrita de conhecimentos (1.ª fase), com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional (2.ª fase), as quais são ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase: Prova escrita: 50%;

2.ª fase: Análise curricular: 20%; e

Entrevista profissional: 30%.

Não serão admitidos à 2.ª fase, os candidatos que obtenham classificação inferior a cinquenta pontos percentuais na prova escrita.

O programa das provas do concurso abrangerá as seguintes matérias:

a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

c) Decreto-Lei n.º 24/94/M, de 4 de Maio, Lei Orgânica do GCS;

d) Lei n.º 7/90/M, de 6 de Agosto — Lei de Imprensa;

e) Anexo à Portaria n.º 11/91/M, de 28 de Janeiro — Regulamento do Registo de Imprensa;

f) Despacho do Chefe do Executivo n.º 145/2002 — Sistema de apoios do Governo da RAEM às publicações periódicas;

g) Despacho n.º 54/GM/97 — Atribuição de apoios financeiros a particulares e a instituições particulares;

h) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

9) 經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的第 85/89/M 號法令——澳門公共行政機關的領導及主管人員通則；

10) 十二月二十一日第 86/89/M 號法令——澳門公共行政的一般及特別職程制度；

11) 第 8/2004 號法律——公共行政工作人員工作表現評核原則；

12) 第 31/2004 號行政法規——公共行政工作人員工作表現評核一般制度；

13) 第 235/2004 號行政長官批示——評核諮詢委員會的設立、組成及運作規則；

14) 五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令——工程及資產與勞務之取得的開支制度；

15) 第 6/2006 號行政法規——公共財政管理制度；及

16) 第 66/2006 號經濟財政司司長批示核准的公共收入及開支經濟分類及公共開支職能分類的指示。

應考人在考試時可參閱上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：副局長 何慧卿

正選委員：行政暨財政組組長 黃文富

顧問高級技術員 林佩貞

候補委員：檔案暨文件處處長 區鑑華

輔助社會傳播處處長 歐舜華

二零零七年五月三日於新聞局

局長 陳致平

(是項刊登費用為 \$6,420.00)

i) Decreto-Lei n.º 85/89/M, com alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho — Estatuto de pessoal de direção e chefia dos Serviços da Administração Pública de Macau;

j) Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro — Regime geral e especial das carreiras da Administração Pública de Macau;

k) Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

l) Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

m) Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária;

n) Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio — Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços;

o) Regulamento Administrativo n.º 6/2006 — Regime de administração financeira pública;

p) Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 66/2006, que aprova as Instruções para a Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas, e a Classificação Funcional das Despesas Públicas.

Os candidatos poderão consultar as legislações acima referidas no decurso da prova escrita.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ho Wai Heng, subdirectora.

Vogais efectivos: Wong Man Fu, chefe do Sector Administrativo e Financeiro; e

Lam Pui Cheng, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Au Kam Va, chefe da Divisão de Arquivo e Documentação; e

Au Son Wa, chefe da Divisão de Apoio à Comunicação Social.

Gabinete de Comunicação Social, aos 3 de Maio de 2007.

O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

(Custo desta publicação \$ 6 420,00)

可持續發展策略研究中心

通告

第001/CEEDS/2007號批示

鑑於六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第十條至第十二條之規定，以及公佈在二零零六年六月一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組之第157/2006號行政長官批示第二條之規定，本人決定如下：

一、將下列的權限轉授予助理主任鄭華峰碩士：

(一)根據法律規定，批准人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准研究中心人員的缺勤解釋；

(二)批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要的年假累積作出決定；

(三)簽署計算及結算人員服務時間的文件；

(四)批准法律規定限額內的超時或輪值工作；

(五)批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(六)批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所定的年資獎金及其他津貼；

(七)批准人員參加在澳門特別行政區或外地舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，但在地舉行者以人員有權收取一天日津貼的情況為限；

(八)批准發還與擔保承諾或執行與研究中心或澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(九)批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十)批准不超過澳門幣五萬元的研究中心工程、取得資產及勞務開支。如屬豁免競投及／或訂立書面合同者，則上述金額減半；

(十一)除上項所指開支外，批准研究中心正常運作所須的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；

CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aviso

Despacho n.º 001/CEEDS/2007

Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e no n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 157/2006, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 1 de Junho de 2006, determino:

1. É subdelegada na coordenadora-adjunto, mestre Chiang Wa Fong, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal que integra o Centro de Estudos, nos termos legalmente previstos;

2) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Assinar certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal;

4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

5) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

6) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

7) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizadas no exterior, de que resulte o direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

8) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Centro de Estudos ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

9) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

10) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços relativamente ao Centro de Estudos, até ao montante de 50 000,00 (cinquenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e ou a celebração de contrato escrito;

11) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Centro de Estudos, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(十二)批准將撥予研究中心的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

二、對於本轉授權之權限，本人保留收回及監管的權力。

三、對於因運用本批示所列的轉授權限而作出的行為，可提出必要訴願。

四、本批示自公佈日起生效。

(經行政長官在二零零七年四月二十一日之批示確認)

二零零七年四月二十三日於可持續發展策略研究中心

主任 謝志偉

(是項刊登費用為 \$2,923.00)

12) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Centro de Estudos, que forem julgados incapazes para o serviço;

2. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

(Homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 21 de Abril de 2007).

Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, aos 23 de Abril de 2007.

O Coordenador, *Tse Chi-Wai*.

(Custo desta publicação \$ 2 923,00)

法 務 局

公 告

為填補法務局人員編制技術員人員組別第一職階特級技術員(社會重返範疇)三缺，現根據《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制方式，為法務局之公務員進行普通晉升開考，有關開考通告正張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓十九樓，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公布在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日起計算。

二零零七年五月二日於法務局

局長 張永春

(是項刊登費用為 \$950.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Anúncio

Informa-se que se encontra afixado, no 19.º andar do Edifício Administração Pública, Rua do Campo, n.º 162, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento de três lugares de técnico especialista, 1.º escalão, da área de reinserção social, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da DSAJ.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 2 de Maio de 2007.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

印 務 局

名 單

印務局為填補專業技術人員組別第一職階首席照相排版操作員一缺，經於二零零七年二月二十八日第九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公布唯一應考人評核成績如下：

IMPrensa OFICIAL

Lista

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de operador de fotocomposição principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Imprensa Oficial, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 28 de Fevereiro de 2007:

合格應考人：分
李楚民 6.63

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內提起訴願。

（行政法務司司長於二零零七年四月二十七日批示確認）

二零零七年四月十六日於印務局

典試委員會：

主席：處長 李偉農

正選委員：科長 Eduardo Jorge da Silva Barroso

候補委員：處長 Alberto Ferreira Leão

Candidato aprovado: valores
Lei Cho Man 6,63

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Abril de 2007).

Imprensa Oficial, aos 16 de Abril de 2007.

O Júri:

Presidente: Lei Wai Nong, chefe de divisão.

Vogal efectivo: Eduardo Jorge da Silva Barroso, chefe de secção.

Vogal suplente: Alberto Ferreira Leão, chefe de divisão.

民 政 總 署

公 告

為填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局人員編制內相關空缺，經二零零七年三月二十八日第十三期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考通告，以文件審閱方式進行限制性一般晉升考試；現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單自本公告刊登日起計十天內張貼於本署位於澳門東方斜巷十四號東方中心M字樓行政輔助部的佈告欄以供查閱。

第一職階首席高級技術員（法律範疇）壹缺；

第一職階主任翻譯兩缺。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，該等名單視作確定名單。

二零零七年五月三日於民政總署

典試委員會主席：行政輔助部部長 梁慧明

（是項刊登費用為 \$1,361.00）

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas, a partir da data da publicação do presente anúncio e durante dez dias, nos Serviços de Apoio Administrativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Edifício Centro Oriental, mezanine, Macau, as listas provisórias dos candidatos admitidos aos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento de lugares existentes nos quadros de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantidos nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, abertos por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 28 de Março de 2007.

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, área jurídica; e

Dois lugares de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão,

As presentes listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 3 de Maio de 2007.

A presidente do júri, *Maria Leong Madalena*, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

（Custo desta publicação \$ 1 361,00）

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

公 告

Anúncio

為填補財政局人員編制翻譯員職程第一職階主任翻譯一缺，茲根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審查、有限制的方式，報考表格之遞交限期為十日，為本局之公務員進行普通晉升開考，通告張貼在南灣大馬路 575、579 及 585 號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處。

二零零七年五月三日於財政局

局長 艾衛立

(是項刊登費用為 \$744.00)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Avenida da Praia Grande n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças», 14.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, aos funcionários desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 3 de Maio de 2007.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

司庫活動組
Sector de Operações de Tesouraria
二零零六年十二月份澳門特別行政區總收支一覽表
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Dezembro de 2006

	中國銀行（澳門分行） Banco da China (Sucursal de Macau)		大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino, S.A.		合共 Total
上月餘額 Saldo do mês anterior		\$ 57,872,024.76		\$ 2,784,292.73	\$ 60,656,317.49
本月收入： Receita do mês:					
庫房			\$.00		\$ 2,421,660,223.09
Própria da Fazenda	\$ 2,421,660,223.09				
財政運作	\$ 77,000,000.00		\$ 848,596,707.10		\$ 925,596,707.10
Por operações de tesouraria					
		\$ 2,498,660,223.09		\$ 848,596,707.10	\$ 3,347,256,930.19
本月支出： Despesa do mês:		\$ 2,556,532,247.85		\$ 851,380,999.83	\$ 3,407,913,247.68
庫房					
Própria da Fazenda	\$ 1,216,933,813.41		\$ 3,559,931,244.54		\$ 4,776,865,057.95
財政運作	\$ 2,397,000,000.00		\$ 78,785,763.70		\$ 2,475,785,763.70
Por operações de tesouraria					
餘額支付	\$.00		\$.00		\$.00
Entrega de saldo					
轉入下月之餘額		\$ 3,613,933,813.41		\$ 3,638,717,008.24	\$ 7,252,650,821.65
Saldo para o mês seguinte		\$ -1,057,401,565.56		\$ -2,787,336,008.41	\$ -3,844,737,573.97
		\$ 2,556,532,247.85		\$ 851,380,999.83	\$ 3,407,913,247.68

	中國銀行（澳門分行） Banco da China (Sucursal de Macau)		大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino, S.A.		合共 Total	
二零零六年十二月三十一日的結餘						
Desenvolvimento do saldo em 31/12/2006						
M/16 號賬冊顯示之結算：						
As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:						
釐印印花	\$.00		\$ 26,700,000.00	\$ 26,700,000.00		
Valores selados						
貴重物品	\$.00		\$ 40,250.00	\$ 40,250.00		
Jóias						
貴重物品及釐印之總額		\$.00		\$ 26,740,250.00		\$ 26,740,250.00
Total das jóias e valores selados						
政府庫房之出納	\$.00		\$ 20,758,774,241.28	\$ 20,758,774,241.28		
Tesouraria de Fazenda Pública						
於澳門金融管理局之存款	\$ -97,064,100,000.00		\$ 62,585,500,000.00	\$ -34,478,600,000.00		
Depósito na A.M.C.M.						
各項存款——需清償之費用	\$.00		\$.00	\$.00		
Depósitos diversos — Despesas a liquidar						
雜項——需清償之費用	\$.00		\$ -2,868,280.00	\$ -2,868,280.00		
Diversos — Despesas a liquidar						
其他	\$.00		\$ 12,462,290.66	\$ 12,462,290.66		
Outras						
總金額		\$ -97,064,100,000.00		\$ 83,353,868,251.94		\$ -13,710,231,748.06
Total em dinheiro						
現行預算費用之收支餘額		\$ 23,804,690,556.27		\$ -13,965,936,632.18		\$ 9,838,753,924.09
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente						

澳門特別行政區儲備基金

Fundo da Reserva RAE M

\$ 10,185,054,294.29

備註：庫房本身收入中的澳門幣 \$ 7,166,665.89 為從支付中扣減之退回款額。

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 7 166 665,89, respeitantes às reposições abatidas nos pagamentos.

二零零七年五月三日於財政局

制訂：施利華

覆核：司庫活動組組長 陳美蓮

簽署：局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 3 de Maio de 2007.

Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva*.

Verificado.

A Chefe de S.O.T., *Isabel Jacques*.

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(是項刊登費用為 \$5,350.00)

(Custo desta publicação \$ 5 350,00)

澳門貿易投資促進局

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO
INVESTIMENTO DE MACAU

名單

Lista

為履行給予私人機構財政資助的八月二十六日第 54/GM/97 號批示，澳門貿易投資促進局現刊登二零零七年第一季度受資助的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares vem o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau publicar a listagem dos apoios concedidos no 1.º trimestre do ano 2007:

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門毛織毛紡廠商會 Associação dos Industriais de Tecelagem e Fiação de Lã de Macau	宣傳印刷品資助。 Subsídio de impressão de catálogos.	09.01.2007	\$ 12,000.00
澳門理工學院 Instituto Politécnico de Macau	資助舉行綜合設計課程畢業作品展。 Subsídio de «Congratulations to the Discovery of New Talents».	04.12.2006	\$ 5,000.00
張慧君 Cheong Wai Kuan	實習費用（1 月）。 Subsídio ao estagiário (Janeiro).	03.01.2007	\$ 3,000.00
劉雪儀 Lao Sut I	實習費用（1 月）。 Subsídio ao estagiário (Janeiro).	03.01.2007	\$ 3,000.00
李影晴 Lei Ieng Cheng	實習費用（1 月）。 Subsídio ao estagiário (Janeiro).	03.01.2007	\$ 3,000.00
梁婷軒 Leong Teng Hin	實習費用（1 月）。 Subsídio ao estagiário (Janeiro).	03.01.2007	\$ 3,000.00
廖月婷 Lio Ut Teng	實習費用（2 月）。 Subsídio ao estagiário (Fevereiro).	03.01.2007	\$ 3,000.00
何家敏 Ho Ka Man	實習費用（2 月）。 Subsídio ao estagiário (Fevereiro).	03.01.2007	\$ 3,000.00
蕭寶欣 Sio Pou Ian	實習費用（2 月）。 Subsídio ao estagiário (Fevereiro).	03.01.2007	\$ 3,000.00

二零零七年四月二十五日於澳門貿易投資促進局

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de
Macau, aos 25 de Abril de 2007.

代主席 陳敬紅

A Presidente do Instituto, substituta, *Chan Keng Hong*.

（是項刊登費用為 \$1,732.00）

（Custo desta publicação \$ 1 732,00）

澳門保安部隊事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

公告

Anúncio

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以
審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de
acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Es-
tatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau,

編制第一職階首席資訊助理技術員一缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零七年四月二十七日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

通告

第 3/2007/DSFSM 號公開競投

澳門保安部隊事務局，根據保安司司長於二零零七年四月三十日作出的批示，為取得「關閘邊檢大樓清潔服務」進行公開競投。

有意投標者可於辦公時間內到位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局行政管理廳，查閱有關《招標計劃》及《承投規則》，如欲索取上述文件之影印本，需繳付影印費用。

為使各競投商號 / 公司對標的服務進行了解，本局將安排實地視察。各競投商號 / 公司必須於二零零七年五月十五日下午五時四十五分前通知本局行政管理廳（電話：7997357、傳真：7997340）出席實地視察的代表（不多於3名）的姓名並附上身份證影印本，以便作出安排。

——實地視察時間：二零零七年五月十七日上午十時正

——集合地點：關閘邊檢大樓門口

標書必須於二零零七年五月二十九日下午五時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。競投者除須遞交《招標計劃》及《承投規則》所指定之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金 \$ 27,000.00（澳門幣貳萬柒仟元整）之證明文件，而該保證金須以現金、抬頭

vigente, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no átrio do edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 27 de Abril de 2007.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Avisos

Concurso Público n.º 3/2007/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Abril de 2007, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Serviços de limpeza para o Edifício do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco».

Os interessados podem consultar, na hora de expediente, o respectivo programa do concurso e o caderno de encargos que se encontram patentes no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau. As cópias dos referidos documentos podem ser obtidas mediante o pagamento do custo das fotocópias.

A fim de permitir às firmas/sociedades concorrentes compreenderem os serviços objecto do concurso, a DSFSM vai organizar uma sessão de observação do local. As firmas/sociedades concorrentes devem informar o Departamento de Administração desta Direcção de Serviços dos nomes dos presentes (três representantes no máximo), junto com fotocópia(s) do(s) bilhete(s) de identidade, através do n.º de telefone 7997357 e do n.º de fax 7997340, até às 17,45 horas, do dia 15 de Maio de 2007, no sentido de facilitar a organização.

Hora de início da sessão de observação: às 10,00 horas do dia 17 de Maio de 2007.

Local de concentração: porta do Edifício do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 29 de Maio de 2007. Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória, no valor de \$ 27 000,00 (vinte e

人為「澳門保安部隊事務局」的支票或銀行擔保書之方式遞交，倘以現金或支票方式，則應遞交至澳門保安部隊事務局行政管理廳出納。

開標日期為二零零七年五月三十日上午十時，在位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局內舉行。根據七月六日第 63/85/M 號法令第二十七條的規定，競投者或其合法代表應出席開標儀式，以便對招標時所遞交之文件有可能出現之疑問予以澄清。

二零零七年五月二日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 \$2,417.00)

第 4/2007/DSFSM 號公開競投

澳門保安部隊事務局，根據保安司司長於二零零七年四月三十日作出的批示，為取得「客車及客貨車」進行公開競投。

有意投標者可於辦公時間內到位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局行政管理廳，查閱有關《招標計劃》及《承投規則》，如欲索取上述文件之影印本，需繳付影印費用。

標書必須於二零零七年五月三十日下午五時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。競投者除須遞交《招標計劃》及《承投規則》所指定之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金 \$99,000.00 (澳門幣玖萬玖仟元整)之證明文件，而該保證金須以現金、抬頭人為「澳門保安部隊事務局」的支票或銀行擔保書之方式遞交，倘以現金或支票方式，則應遞交至澳門保安部隊事務局行政管理廳出納。

開標日期為二零零七年五月三十一日上午十時正，在位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局內舉行。根據七月六日第 63/

sete mil patacas) prestada em numerário ou cheque (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária. Caso a referida caução seja prestada em numerário ou cheque, os concorrentes devem entregar a mesma à Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,00 horas, no dia 30 de Maio de 2007. Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Maio de 2007.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 2 417,00)

Concurso Público n.º 4/2007/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Abril de 2007, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Automóveis de passageiros e mistos».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, em Macau, e os mesmos poderão ser consultados nas horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se as quiserem.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas, do dia 30 de Maio de 2007. Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da prestação da caução provisória, no valor de \$ 99 000,00 (noventa e nove mil patacas) prestada em numerário ou cheque (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária. Caso a referida caução seja prestada em numerário ou cheque, os concorrentes devem entregar a mesma à Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, em Macau, às 10,00 horas do dia 31 de Maio de 2007. Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto

85/M 號法令第二十七條的規定，競投者或其代表應出席開標儀式，以便對招標時所遞交之文件有可能出現之疑問予以澄清。

二零零七年五月二日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 \$1,830.00)

público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados para o concurso.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Maio de 2007.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 830,00)

司 法 警 察 局

公 告

茲通知刊登於二零零七年四月十一日第十五期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，其確定名單已張貼於本局人事及行政處內，以供查閱。上述開考為填補本局人員編制內以下之空缺：

高級技術員組別中的第一職階首席高級技術員兩缺；

高級技術員組別中的第一職階一等高級技術員一缺。

二零零七年四月二十七日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$910.00)

司法警察局路氹分局

“閉路電視監察及錄影系統”的購置

根據保安司司長二零零七年四月二十四日所作的批示，司法警察局現為司法警察局路氹分局“閉路電視監察及錄影系統”的購置進行公開招標。

招標方案及承投規則——現正存放於負責是項公開招標程序的司法警察局內，有意者可於工作日的辦公時間內，前往位於龍嵩街司法警察局 A 座，值日室側的行政輔助中心索取。

競標價格：不得超過澳門幣陸佰萬元整（\$6,000,000.00）。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncios

Faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, as listas definitivas dos candidatos admitidos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Polícia, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 11 de Abril de 2007:

Duas vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior; e

Uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior.

Polícia Judiciária, aos 27 de Abril de 2007.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

Aquisição de sistema de CCTV

Destinado ao Posto da PJ no COTAI

A Polícia Judiciária de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Abril de 2007, se encontra aberto o concurso público para a «Aquisição de sistema de CCTV destinado ao posto da PJ no COTAI».

O programa do concurso e caderno de encargos encontram-se patentes na sede da Polícia Judiciária, onde correrá o processo de concurso, sita na Rua Central, e poderão ser consultados e levantados no Núcleo de Apoio Administrativo da mesma Polícia, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente.

O valor de licitação: não pode ser superior a \$ 6 000 000,00 (seis milhões de patacas).

投標書須於二零零七年五月三十日，中午十二時前送達上述行政輔助中心。

遞交投標書時，應附同透過銀行擔保的方式提供金額為澳門幣壹拾貳萬元整（\$120,000.00）的臨時擔保。

開標地點為南灣大馬路517號南通商業大廈十四樓司法警察學校，開標日期為二零零七年五月三十一日，早上九時三十分。

二零零七年五月二日於司法警察局

代局長 張玉英

（是項刊登費用為 \$1,361.00）

茲通知刊登於二零零七年四月十一日第十五期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行的普通晉升開考，以填補本局編制內傳譯及翻譯人員組別的第一職階一等翻譯員兩缺，其確定名單已張貼於本局人事及行政處，以供查閱。

二零零七年五月三日於司法警察局

代局長 張玉英

（是項刊登費用為 \$676.00）

As propostas para efeitos do presente concurso deverão ser entregues ao Núcleo de Apoio Administrativo acima referido até às 12,00 horas do dia 30 de Maio de 2007.

Com a proposta deve ser apresentada caução provisória no valor correspondente a \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), mediante garantia bancária.

O acto público do concurso realizar-se-á na Escola da Polícia Judiciária, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 14.º andar, pelas 9,30 horas do dia 31 de Maio de 2007.

Polícia Judiciária, aos 2 de Maio de 2007.

A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa desta Polícia, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 11 de Abril de 2007.

Polícia Judiciária, aos 3 de Maio do 2007.

A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 676,00)

衛生局

名單

衛生局為填補行政人員組別第一職階第四職等首席行政文員一缺，經於二零零六年十二月二十一日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈准考人評核成績如下：

合格應考人：分

陳麗儀 8.75

（社會文化司司長於二零零七年四月十一日批示確認）

二零零七年三月二十六日於衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 21 de Dezembro de 2006:

Candidato aprovado: valores

Chan Lai I 8,75

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2007).

Serviços de Saúde, aos 26 de Março de 2007.

典試委員會：

主席：首席行政文員 Aníbal Rosário de Assunção

正選委員：首席行政文員 曾秀玲

首席行政文員 Gabriela da Conceição Cheong

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

O Júri:

Presidente: Aníbal Rosário de Assunção, oficial administrativo principal.

Vogais efectivos: Chang Sao Leng, oficial administrativo principal; e

Gabriela da Conceição Cheong, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

衛生局為填補人員編制專業技術員組別第一職階第三職等首席助理技術員兩缺，經於二零零六年十二月二十一日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈准考人評核成績如下：

合格應考人：分

1.º Nuno Fernando Amada Ung	7.50
2.º Da Silva Pereira, Rogério	7.15
3.º 鄧仲豪	6.975

(社會文化司司長於二零零七年四月十一日批示確認)

二零零七年三月二十六日於衛生局

典試委員會：

主席：首席助理技術員 陳美燕

正選委員：首席助理技術員 方展衛

首席助理技術員 Paulo de Sousa Manhão

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

Candidatos aprovados: valores

1.º Nuno Fernando Amada Ung	7,50
2.º Da Silva Pereira, Rogério	7,15
3.º Tang, Chong Hou	6,975

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2007).

Serviços de Saúde, aos 26 de Março de 2007.

O Júri:

Presidente: Chan Mei In, técnico auxiliar principal.

Vogais efectivos: Fong Chin Vai, técnico auxiliar principal; e

Paulo de Sousa Manhão, técnico auxiliar principal.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Avisos

通告

本局現進行第4/P/2007號公開招標——“向衛生局供應降血壓藥物”。有意投標者可從二零零七年五月九日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

Faz-se público que se encontra aberto o concurso público n.º 4/P/2007 «Fornecimento de Medicamentos Anti-Hipertensivos aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 9 de Maio de 2007, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aproveitamento e Económico, sita na Cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。
遞交投標書之截止時間為二零零七年五月二十九日下午五時三十分。

開標將於二零零七年五月三十日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額 \$100,000.00（澳門幣壹拾萬元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零七年四月二十四日於衛生局

局長 瞿國英

（是項刊登費用為 \$1,361.00）

按照本人於二零零七年四月二十四日之批示，下列人士被委任為黃立平醫生投考麻醉科專科最後評核試（根據第8/99/M號法令）之典試委員會成員：

典試委員會：

正選成員：

主席：

梁暉醫生 麻醉科主治醫生

正選委員：

鄭建基醫生 麻醉科主治醫生

徐寶堂醫生 香港專科學院代表

候補委員：

李紅冰醫生 麻醉科主治醫生

林淑玲醫生 麻醉科主治醫生

地點：仁伯爵綜合醫院行政樓四樓會議室

日期：二零零七年五月二十八日至二十九日

二零零七年四月二十五日於衛生局

局長 瞿國英

（是項刊登費用為 \$1,458.00）

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 29 de Maio de 2007.

O acto público deste concurso terá lugar em 30 de Maio de 2007, pelas 10,00 horas na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do C.H.C.S.J.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 100 000,00 (cem mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 24 de Abril de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Por despacho do signatário, de 24 de Abril de 2007, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em anestesiologia, da médica Wong Lap Peng (Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. Leong Fai, assistente hospitalar de anestesiologia.

Vogais efectivos: Dr. Kuong Kin Kei, assistente hospitalar de anestesiologia; e

Dr. Chui Po Tong, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr.ª Li Hung Ping, assistente hospitalar de anestesiologia; e

Dr.ª Lam Sok Leng, assistente hospitalar de anestesiologia.

Local: sala do 4.º piso do Edifício da Administração do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Data: 28 e 29 de Maio de 2007.

Serviços de Saúde, aos 25 de Abril de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

社 會 工 作 局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

名 單

Lista

為履行有關給予個人及私人機構的財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，社會工作局現公布二零零七年第一季財政資助表：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e entidades particulares, vem o Instituto de Acção Social publicar a lista dos apoios concedidos no 1.º trimestre do ano de 2007:

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
恩慈院兒童之家 Casa «ECF. Fellowship Orphanage INC.»	29/12/2006 2/3/2007	\$ 204.00 \$ 268,164.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
青暉舍 Centro Residencial «Arco-Iris»	29/12/2006 25/1/2007 25/1/2007 2/3/2007	\$ 255.00 \$ 10,000.00 \$ 8,000.00 \$ 909,150.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 活動津貼：07 我展我所長。 Subsídio para actividade: curso de formação «Self-Developmental Scheme». 活動津貼：07 獎勵計劃。 Subsídio para actividade: programa da recompensa. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
梁文燕培幼院 Instituto «Helen Liang»	29/12/2006 2/3/2007 2/3/2007	\$ 425.00 \$ 399,072.00 \$ 2,100.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007. 活動津貼：性教育小組。 Subsídio para actividade: educação sexual para jovens.
希望之泉 Fonte da Esperança	29/12/2006 2/3/2007	\$ 204.00 \$ 403,233.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
希望之源 Berço da Esperança	29/12/2006 2/3/2007	\$ 153.00 \$ 335,184.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
聖公會北區青年服務隊 Equipa de Intervenção Comunitária para Jovens da Zona Norte Sheng Kung Hui	2/3/2007	\$ 743,397.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
氹仔坊眾托兒所 Creche Fong Chong Toc I So	29/12/2006	\$ 790.50	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
氹仔坊眾托兒所 Creche Fong Chong Toc I So	2/3/2007	\$ 190,683.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
聖約翰托兒所 Creche S. João	29/12/2006	\$ 1,700.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes.
	2/3/2007	\$ 474,777.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
小海燕托兒所 Creche «A Gaivota»	29/12/2006	\$ 535.50	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes.
	2/3/2007	\$ 171,465.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
婦聯小海豚托兒所 Creche «O Golfinho» da Associação das Senhoras Democráticas de Macau	29/12/2006	\$ 1,275.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes.
	2/3/2007	\$ 220,482.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
聖約翰托兒所（新口岸填海區） Creche S. João (Nape)	29/12/2006	\$ 850.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes.
	2/3/2007	\$ 289,623.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
鳴道苑 Jardins Dom Versiglia	29/12/2006	\$ 637.50	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes.
	18/1/2007	\$ 7,000.00	活動津貼：輕鬆休閒加油站。 Subsídio para actividade: actividade de tempo livre.
	7/2/2007	\$ 2,000.00	活動津貼：新春團拜及探訪活動。 Subsídio para actividade: visita e excursão em Ano Novo Chinês.
	2/3/2007	\$ 668,208.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
九澳聖若瑟宿舍 Lar de S. José Ká-Hó	29/12/2006	\$ 1,105.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes.
	18/1/2007	\$ 2,385.00	活動津貼：義工小組。 Subsídio para actividade: grupo de voluntário.
	2/3/2007	\$ 722,835.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
望廈青年之家 Lar de Jovens de Mong-Há	29/12/2006	\$ 340.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes.
	12/1/2007	\$ 4,200.00	活動津貼：青年義工組。 Subsídio para actividade: grupo de jovens voluntários.
	2/3/2007	\$ 553,167.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
明愛托兒所 Creche Cáritas	29/12/2006 2/3/2007	\$ 1,190.00 \$ 306,345.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
婦聯第一托兒所 Creche «Fu Luen Tai Yat Toc I So»	29/12/2006 2/3/2007	\$ 1,530.00 \$ 380,922.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
婦聯小燕子托兒所 Creche «A Andorinha» da Associação das Senhoras Democráticas de Macau	29/12/2006 2/3/2007	\$ 935.00 \$ 254,139.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
工人托兒所 Creche dos Operários	29/12/2006 2/3/2007	\$ 850.00 \$ 204,411.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
沙梨頭坊眾托兒中心 Creche Sa Lei Tau Fong Chong Toc I Chong Sam	29/12/2006 2/3/2007	\$ 850.00 \$ 202,908.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
庇護十二托兒所 Creche de Pio XII	29/12/2006 2/3/2007	\$ 1,445.00 \$ 144,534.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
教宗若望廿三世托兒所 Creche «Papa João XXIII»	29/12/2006 2/3/2007	\$ 595.00 \$ 389,805.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
聖瑪沙利羅慈惠托兒所 Creche Santa Maria Mazzarello	29/12/2006 2/3/2007	\$ 1,530.00 \$ 419,673.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
國際傳教證道會托兒所 Creche de Associação dos Cristãos em Acção	29/12/2006 2/3/2007	\$ 170.00 \$ 74,607.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
嘉模托兒所 Infantário de Nossa Senhora do Carmo	29/12/2006 2/3/2007	\$ 399.50 \$ 110,514.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
童真托兒所 Creche «O Traquinas»	29/12/2006 2/3/2007	\$ 875.50 \$ 229,185.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
望廈托兒所 Creche «Mong-Há»	29/12/2006 25/1/2007 2/3/2007	\$ 935.00 \$ 14,580.00 \$ 276,291.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 購置津貼：設備。 Subsídio para aquisição: equipamentos. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
同善堂第二托兒所 Creche «Tung Sin Tong II»	29/12/2006 2/3/2007	\$ 1,020.00 \$ 262,932.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門互助總會孟智豪夫人托兒所 Creche do Montepio Geral de Macau «D. Ana Sofia Monjardino»	29/12/2006 2/3/2007	\$ 510.00 \$ 192,930.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
同善堂第三托兒所 Creche «Tung Sin Tong (III)»	29/12/2006 2/3/2007	\$ 858.50 \$ 223,584.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
同善堂第一托兒所 Creche Tung Sin Tong (I)	29/12/2006 2/3/2007	\$ 1,785.00 \$ 382,284.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
婦聯第三托兒所 Creche (III) da Associação das Mulheres de Macau	29/12/2006 2/3/2007	\$ 935.00 \$ 227,862.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
筷子基托兒所 Creche Fai Chi Kei	29/12/2006 2/3/2007	\$ 595.00 \$ 236,697.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門基督教青年會——青年社區中心 Associação dos Jovens Cristãos de Macau — Centro Comunitário para Jovens	4/1/2007	\$ 91,000.00	活動津貼：無煙校園——港澳校際橫額設計比賽。 Subsídio para actividade: concurso escolar entre Hong Kong e Macau sobre a elaboração de um banner sobre o tema antitabagismo.
	18/1/2007	\$ 14,700.00	活動津貼：2007 無煙大使領袖訓練計劃。 Subsídio para actividade: realização de campismos sobre o tema antitabagismo 2007.
	2/3/2007	\$ 286,680.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
	2/3/2007	\$ 10,000.00	活動津貼：扭出禁毒新形象。 Subsídio para actividade: concurso de representação contra a droga.
	2/3/2007	\$ 15,000.00	活動津貼：禁毒宣傳短片創作比賽。 Subsídio para actividade: concurso de programa de vídeo contra a droga.
同善堂第四托兒所 Creche Tung Sin Tong (IV)	29/12/2006	\$ 595.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes.
	2/3/2007	\$ 176,310.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
仁慈堂托兒所 Creche de Santa Casa da Misericórdia de Macau	29/12/2006	\$ 850.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes.
	2/3/2007	\$ 240,822.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
聖公會星願居 Lar de Estrela da Esperança do Sheng Kung Hui de Macau	29/12/2006	\$ 127.50	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes.
	2/3/2007	\$ 473,157.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門街坊會聯合總會社區青年服務隊 Equipa de Intervenção Comunitária para Jovens da União Geral das Ass. dos Moradores de Macau	2/3/2007	\$ 439,190.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
聖公會澳門社會服務處（新動力——校園適應服務計劃） Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau	2/3/2007	\$ 229,710.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
氹仔松柏之家 Casa dos «Pinheiros» da Taipa	15/2/2007	\$ 6,000.00	活動津貼：慶祝成立十三周年暨新春敬老同樂日。 Subsídio para actividade: festa do 13.º aniversário e Ano Novo Chinês aos idosos.
	2/3/2007	\$ 62,883.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
綠楊長者日間護理中心 Centro de Cuidados Especiais Rejuvenescer da UGAM	15/2/2007	\$ 4,000.00	活動津貼：耆“義”交流團。 Subsídio para actividade: encontro dos idosos e troca de conhecimento.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
綠楊長者日間護理中心 Centro de Cuidados Especiais Rejuvenescer da UGAM	2/3/2007	\$ 537,777.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
聖母（聖瑪利亞）安老院 Asilo Santa Maria	2/3/2007	\$ 1,387,206.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
仁慈堂安老院 Lar da Nossa Senhora da Misericórdia	2/3/2007	\$ 887,730.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門工聯健頤長者服務中心 Centro de Convívio Vivacidade da Associação Geral dos Operários de Macau	2/3/2007	\$ 118,407.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
氹仔嘉模聖母安老院 Asilo de Nossa Senhora do Carmo	2/3/2007	\$ 560,859.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
松柏之家老人中心 Centro de Dia «Chong Pak Chi Ka»	2/3/2007	\$ 214,398.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門街坊會聯合總會老人服務中心 Centro de Apoio aos Idosos da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	2/3/2007	\$ 120,645.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
嘉翠麗社屋老人中心 Centro de Dia da Residência D. Julieta Nobre (Bloco A)	2/3/2007	\$ 140,166.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
母親會護理安老院 Lar de Cuidados Especiais da Obra das Mães	2/3/2007	\$ 893,220.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
黑沙環天主教牧民中心耆康樂園 Centro de Convívio «Kei Hong Lok Yuen» do Centro Pastoral da Areia Preta	2/3/2007	\$ 88,155.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
金黃歲月耆英社 Centro de Convívio «Clube de Terceira Idade»	2/3/2007 2/3/2007	\$ 85,176.00 \$ 8,000.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007. 活動津貼：金黃歲月十五週年紀念。 Subsídio para actividade: festa do 15.º aniversário aos idosos.
街總北區臨屋頤康中心 Centro de Convívio do C.H.T. Patane da UGAM	15/2/2007 2/3/2007	\$ 2,000.00 \$ 93,444.00	活動津貼：攜手互勉八載情——中心成立八週年暨嘉許日。 Subsídio para actividade: festa comemorativa do 8.º aniversário e distribuição de louvores. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
青洲坊眾互助會頤康中心 Centro de Convívio da Ass. Benef. e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro da Ilha Verde	2/3/2007 2/3/2007	\$ 53,943.00 \$ 5,000.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007. 活動津貼：送舊迎新賀新禧敬老聯歡會。 Subsídio para actividade: festa do Ano Novo Chinês para idosos.
澳門聖安多尼堂頤老之家 Casa para Anciãos da Paróquia de Santo António	2/3/2007	\$ 100,074.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
瑪大肋納安老院 Asilo Vila Madalena	2/3/2007	\$ 824,646.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門菜農合群社康年之家 Centro de Convívio «Hong Nin Chi Ka» da Associação de Agricultores de Macau	1/2/2007	\$ 7,000.00	活動津貼：康年展愛心系列活動：（1）訪貧問苦；（2）金豬獻穗賀新春。 Subsídio para actividade: festa do Ano Novo Chinês para idosos.
	2/3/2007	\$ 94,113.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
海傍老人中心 Centro de Dia do Porto Interior	2/3/2007	\$ 383,623.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
望廈老人中心 Centro de Dia Mong-Há	2/3/2007	\$ 465,514.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
	2/3/2007	\$ 2,000.00	活動津貼：養顏有術。 Subsídio para actividade: actividade de comemoração do Dia Internacional das Mulheres.
	15/3/2007	\$ 4,000.00	活動津貼：國內親子一天遊。 Subsídio para actividade: viagem à China dos idosos e os seus familiares.
崗頂明愛老人中心 Centro para Idosos da Casa Ricci	2/3/2007	\$ 105,291.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門提柯坊會頤康中心 C. de Lazer e Recreação dos Anciãos da A. de Bene. e Assistência Mútua dos Moradores do B. «Tai O»	2/3/2007	\$ 53,943.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
新橋區坊眾互助會頤康中心 Centro de Convívio da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores Bairro San Kio	2/3/2007	\$ 62,883.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門筷子基坊眾互助會青松頤老中心 Centro de Convívio de Cheng Chong da Ass. de Bene. e Ass. Mútua dos Mora. do Bairro Fai Chi Kei	2/3/2007	\$ 62,883.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
基督教港澳信義會恩耆中心 Centro de Convívio Missão Luterana de Hong Kong e Macau/Centro de Terceira Idade «Yan Kei»	2/3/2007	\$ 66,162.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
沙梨頭坊眾互助會頤康中心 Centro de Convívio da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Patane	2/3/2007	\$ 62,883.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
南區四會頤康中心 Centro de Lazer e Recreação das Associações dos Moradores da Zona Sul de Macau	2/3/2007	\$ 55,434.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
母親會頤康中心 Centro de Convívio da Obra das Mães	2/3/2007	\$ 85,176.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
母親會安老院 Lar de Idosos da Obra das Mães	2/3/2007	\$ 365,358.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
望廈坊會頤康中心 Centro de Convívio da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores de Mong-Há	2/3/2007	\$ 62,883.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
馬場黑沙灣祐漢新村頤康中心 Centro de Convívio do Bairro do Hipódromo, Bairro da Areia Preta e Iao Hon	2/3/2007	\$ 56,922.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
台山坊眾互助會頤康中心 Centro de Convívio da Ass. de Bene. e Assistência Mútua dos Moradores do B. Artur Tamagnini Barbosa	2/3/2007	\$ 62,883.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
聖方濟各安老院 Asilo de São Francisco Xavier	2/3/2007	\$ 531,231.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
伯大尼安老院 Asilo de Betânia	2/3/2007	\$ 1,227,234.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
三巴門坊眾互助會頤康中心 Centro de Convívio da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Sam Pá Mun	2/3/2007	\$ 50,367.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門街坊總會頤康中心 Centro de Lazer e Recreação dos Anciãos da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	2/3/2007	\$ 62,883.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
下環坊會頤康中心 Centro de Lazer e Recreação dos Anciãos da Associação dos Residentes do Bairro Praia do Manduco	2/3/2007	\$ 53,943.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
海島市居民群益會頤康中心 Centro de Convívio da Associação dos Habitantes das Ilhas Kuan Iek	2/3/2007	\$ 58,413.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
康暉長者日間護理中心 Centro de Cuidados Especiais Longevidade	2/3/2007	\$ 682,727.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
青洲老人中心 Centro de Dia da Ilha Verde	2/3/2007	\$ 499,634.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
嘉翠麗大廈 B 座老人宿舍 Residência D. Julieta Nobre Carvalho BL. B	2/3/2007	\$ 133,527.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
嘉翠麗大廈 A 座老人宿舍 Residência D. Julieta Nobre de Carvalho, BL. A	2/3/2007	\$ 133,527.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
羅必信夫人大廈老人宿舍 Residência D. Maria Angélica Lopes dos Santos	2/3/2007	\$ 133,527.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
北區臨屋老人宿舍 Residência do C.H.T. de Patane da UGAM	2/3/2007	\$ 133,527.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門街坊會聯合總會長者關懷服務網絡 Rede de Serviços Carinhosos aos Idosos da UGAM	2/3/2007	\$ 101,793.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門工聯嘉翠麗大廈 C 座長者宿舍 Residência D. Julieta Nobre Carvalho Bloco C	2/3/2007	\$ 151,407.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門工會聯合總會 (協助九澳老人院二十四小時服務) Associação Geral dos Operários de Macau (Do Serviço de 24 horas do Lar de Nossa Senhora de Ká-Hó)	2/3/2007	\$ 521,262.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
黑沙環明暉護養院 Lar de Cuidados «Sol Nascente» da Areia Preta	7/2/2007 7/2/2007 2/3/2007	\$ 500,000.00 \$ 50,000.00 \$ 962,333.00	購置津貼：設備。 Subsídio para aquisição: equipamento. 購置津貼：電腦設備。 Subsídio para aquisição: equipamento informático. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
望廈之家 Residência Temporária de Mong-Há	2/3/2007	\$ 156,417.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
聖瑪嘉烈弱智中心 Centro de Santa Margarida	2/3/2007	\$ 811,452.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
聖類斯公撒格之家 Lar São Luís Gonzaga	12/1/2007 2/3/2007	\$ 6,600.00 \$ 2,086,191.00	活動津貼：07 友愛同行（義工隊——延續篇）。 Subsídio para actividade: actividade de trabalho voluntário 2007. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
主教山兒童中心 Lar de Nossa Senhora da Penha	2/3/2007	\$ 661,929.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
聖路濟亞中心 Centro de Santa Lúcia	12/1/2007 2/3/2007	\$ 4,900.00 \$ 564,327.00	活動津貼：齊來做義工。 Subsídio para actividade: actividade de trabalho voluntário. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
旭日中心 Centro de Dia «Alvorada»	2/3/2007	\$ 363,123.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
利民坊（職業訓練中心） Loja do Canto (Centro da Formação Profissional)	2/3/2007	\$ 143,031.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
啟能中心 Centro de Apoio Vocacional	2/3/2007	\$ 305,514.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
啟健中心 Centro de Desenvolvimento Infantil Kai Kin	2/3/2007	\$ 55,162.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
啟智中心 Centro de Desenvolvimento Infantil — Kai Chi	2/3/2007	\$ 391,505.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門特殊奧運會附屬弱智人士職業培訓暨展能中心 Centro de Formação Pro. e de Estimulação do Des. dos Deficientes Mentais de Macau Special Olympics	2/3/2007	\$ 295,500.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門盲人重建中心 Centro de Reabilitação de Cegos	7/2/2007	\$ 3,000.00	活動津貼：春節視殘共歡聚。 Subsídio para actividade: visita e convívio em Ano Novo Chinês.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門盲人重建中心 Centro de Reabilitação de Cegos	15/2/2007 2/3/2007	\$ 3,850.00 \$ 67,950.00	活動津貼：港澳學習及交流。 Subsídio para actividade: visita de estudo e troca de conhecimento sobre vida diária e estudo dos programas informáticos entre Hong Kong e Macau. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
聾人服務中心 Centro de Apoio a Surdos	18/1/2007 2/3/2007	\$ 3,920.00 \$ 261,246.00	活動津貼：Fun Fun 有禮迎新歲。 Subsídio para actividade: jantar de convívio do Ano Novo Chinês. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
曙光中心 Centro de Dia «A Madrugada»	2/3/2007 9/3/2007	\$ 455,277.00 \$ 10,000.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007. 活動津貼：曙光中心服務十週年開放日活動之“回憶十載，未來同展”。 Subsídio para actividade: dia de promoção para o 10.º aniversário.
啟聰中心 Centro de Educação para Crianças com Problemas de Audição	2/3/2007	\$ 83,745.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
曙光中心 Centro «O Amanhecer»	2/3/2007	\$ 283,461.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
傷殘人士社會服務中心暨庇護工場 Centro de Apoio Social e Oficina de Trabalho Protegido para Deficientes	2/3/2007	\$ 268,125.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門明愛復康巴士 Rehab. Bus de Caritas	2/3/2007	\$ 82,839.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
康寧中心 Centro Hong Neng	7/2/2007	\$ 3,200.00	活動津貼：農曆豬年賀康寧。 Subsídio para actividade: alegria na Ano Novo Chinês.
心明治小食店 Casa de Petisco «Sam Meng Chi»	2/3/2007	\$ 87,672.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門特殊奧運會附屬智障人士輔助就業中心 Centro de Apoio ao Emprego para Deficientes Mentais de Macau Special Olympics	2/3/2007	\$ 172,890.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門扶康會寶翠中心 Associação de Reabilitação «Fu Hong» de Macau Centro Pou Choi	7/2/2007 2/3/2007	\$ 3,790.00 \$ 816,249.00	活動津貼：新春暢遊行大運。 Subsídio para actividade: viagem a Macau. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門醫療事工協會——協安中心 Centro de Paz e Esperança	7/2/2007	\$ 2,800.00	活動津貼：義工嘉許禮。 Subsídio para actividade: dia de distribuição de louvores aos voluntários.
澳門紅十字會非緊急醫療愛心護送服務 Cruz Vermelha de Macau — Serviço de Transladação Médica	2/3/2007	\$ 495,594.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
啟康中心 Centro Kai Hong	2/3/2007	\$ 111,831.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
康樂綜合服務中心 Complexo de Serviços «Hong Lok»	2/3/2007	\$ 451,437.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
康盈中心 Centro Hong Ieng	2/3/2007	\$ 441,183.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
善牧中心 Centro do Bom Pastor	29/12/2006	\$ 119.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes.
	1/2/2007	\$ 21,800.00	購置津貼：電腦設備。 Subsídio para aquisição: equipamento informático.
	2/3/2007	\$ 159,294.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門街坊會聯合總會家庭服務中心 Centro de Apoio a Famílias da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	4/1/2007	\$ 6,000.00	活動津貼：“單親家庭互助支援網絡”系列活動。 Subsídio para actividade: série de actividades de promover a ajuda mutual entre as famílias monoparentais.
	12/1/2007	\$ 2,500.00	活動津貼：“傳情傳意”之義工年度總結會。 Subsídio para actividade: conferência anual da actividade do voluntário.
	7/2/2007	\$ 12,000.00	活動津貼：“三優計劃系列”系列活動。 Subsídio para actividade: projecto de três qualidades.
	7/2/2007	\$ 2,000.00	活動津貼：“青少年成長工作坊”——劃出好未來。 Subsídio para actividade: workshop destinado a desenvolvimento de jovens.
	2/3/2007	\$ 94,257.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
	2/3/2007	\$ 3,500.00	活動津貼：六一國際兒童節活動經費。 Subsídio para actividade: despesas para Dia Mundial das Crianças.
婦聯家庭服務中心 Apoio Financeiro ao Centro de Apoio Familiar da Associação Senhoras Democráticas de Macau	4/1/2007	\$ 1,700.00	活動津貼：“新春送暖獻愛心”採訪活動。 Subsídio para actividade: visita e dar cuidado às famílias no Ano Novo Chinês.
	25/1/2007	\$ 1,700.00	活動津貼：“新春喜慶齊頌賀”綜合活動。 Subsídio para actividade: a celebração de festa do Ano Novo Chinês.
	2/3/2007	\$ 48,570.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門美滿家庭協進會 Movimento Católico de Apoio à Família — Macau	2/3/2007	\$ 89,586.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
	2/3/2007	\$ 25,000.00	活動津貼：性健康推廣活動。 Subsídio para actividade: acções de promoção da saúde do sexual.
	2/3/2007	\$ 16,200.00	維修／工程津貼：修繕工程。 Subsídio para manutenção/obra: reparação das instalações.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
明愛家庭服務部 Centro de Apoio à Família — Casa Ricci	2/3/2007 15/3/2007	\$ 156,138.00 \$ 1,200.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007. 活動津貼：資訊新人類。 Subsídio para actividade: visita de estudo ao Museu de Telecomunicação.
澳門離島婦女互助會家庭服務中心 Centro de Apoio às Famílias Carenciadas da Associação de Mútuo Auxílio das Mulheres das Ilhas	2/3/2007	\$ 73,758.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
建華家庭服務中心 Centro de Apoio À Família «Kin Wa»	14/12/2006 2/3/2007	\$ 3,000.00 \$ 80,502.00	活動津貼：營火傳說——親子營火嘉年華。 Subsídio para actividade: campismo para familiares. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
婦聯北區家庭服務中心 Centro de Apoio Familiar da Zona Norte da Associação das Senhoras Democráticas de Macau	29/12/2006 2/3/2007 15/3/2007	\$ 2,850.00 \$ 122,193.00 \$ 2,800.00	維修 / 工程津貼：通渠費用。 Subsídio para manutenção/obra: despesa de obra de desentupir canos. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007. 活動津貼：“親子溝通有妙法”親子營。 Subsídio para actividade: acampamento para a promoção da comunicação entre pais e filhos.
善牧會婦女互助中心 Irmãs da Caridade do Bom Pastor — Centro de Apoio à Mulher	7/2/2007 7/2/2007 2/3/2007	\$ 2,550.00 \$ 3,000.00 \$ 92,958.00	活動津貼：美容化妝禮儀班。 Subsídio para actividade: curso de maquilhagem. 活動津貼：創意無限信心 Show。 Subsídio para actividade: concerto sobre a criação profunda. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
婦聯勵苑 Centro de Solidariedade Lai Yuen da Associação das Mulheres de Macau	29/12/2006 1/2/2007 2/3/2007 2/3/2007 9/3/2007	\$ 255.00 \$ 1,000.00 \$ 417,522.00 \$ 1,000.00 \$ 2,200.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 活動津貼：“喜洋洋賀新歲”新年聯歡茶會。 Subsídio para actividade: festa de confraternização para festejar a passagem de ano. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007. 活動津貼：“婦女才藝顯心思”美食大會。 Subsídio para actividade: manifestação do talento das mulheres. 活動津貼：共聚九澳燒烤樂。 Subsídio para actividade: churrasco em Ká-Hó no dia da Páscoa.
澳門防止虐待兒童會護兒中心 Associação de Luta Contra os Maus Tratos às Crianças de Macau — Centro de Protecção das Crianças	25/1/2007 2/3/2007	\$ 10,500.00 \$ 334,230.00	活動津貼：預防虐兒你我有責——兒童安全社區。 Subsídio para actividade: actividade de promoção de prevenção dos maus tratos às crianças. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門防止虐待兒童會護兒中心 Associação de Luta Contra os Maus Tratos às Crianças de Macau — Centro de Protecção das Crianças	9/3/2007 9/3/2007	\$ 26,000.00 \$ 56,800.00	活動津貼：員工培訓。 Subsídio para actividade: curso de formação aos trabalhadores. 活動津貼：專業培訓。 Subsídio para actividade: formação profissional para os assistentes sociais.
澳門青年挑戰福音戒毒中心——男子中心 Desafio Jovem — Secção Masculina	7/2/2007 2/3/2007	\$ 10,000.00 \$ 201,780.00	活動津貼：保羅團契。 Subsídio para actividade: curso de formação para reabilitação dos toxicodependentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門青年挑戰福音戒毒中心——女子中心 Desafio Jovem — Secção Feminina	2/3/2007	\$ 214,017.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門基督教新生命團契——康復中心 Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau — Associação para a Reabilitação de Toxicodependentes	29/12/2006 7/2/2007 2/3/2007	\$ 153.00 \$ 3,000.00 \$ 206,070.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 活動津貼：員工培訓系列——家長工作。 Subsídio para actividade: formação dos trabalhadores — Sobre os trabalhos dos encarregados. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門基督教新生命團契外展部 Serviço Extensivo ao Exterior (Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau)	2/3/2007	\$ 43,182.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門更新互助會 Associação Renovação e Apoio Mútuo de Macau	18/1/2007 25/1/2007 7/2/2007 2/3/2007 15/3/2007	\$ 3,500.00 \$ 20,000.00 \$ 9,000.00 \$ 192,942.00 \$ 12,000.00	活動津貼：新春團拜。 Subsídio para actividade: festa em honra do Ano Novo Chinês. 活動津貼：檢拾針筒義工隊。 Subsídio para actividade: grupo de voluntários para recolha de seringa. 活動津貼：齊心防蚊顯愛心。 Subsídio para actividade: programa para prestação de serviços de desinfeção dos mosquitos. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007. 活動津貼：七週年會慶。 Subsídio para actividade: celebração do 7.º aniversário.
澳門戒毒康復協會 Associação Reabilitação Toxicodependentes de Macau	29/12/2006 29/12/2006	\$ 26,500.00 \$ 12,500.00	活動津貼：葡語及英語朗誦。 Subsídio para actividade: subsídio para realização das palestras na área de prevenção em língua portuguesa e inglesa. 活動津貼：舉辦系列校園活動。 Subsídio para actividade: actividades a serem realizadas nas escolas.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門戒毒康復協會 Associação Reabilitação Toxicodependentes de Macau	18/1/2007	\$ 3,000.00	活動津貼：參觀探訪之 2007 雪中送炭——探訪善終服務，長者及殘疾人士機構。 Subsídio para actividade: viagens de amor 2007 — visitas sociais a instituições de orfanatos e deficientes.
	18/1/2007	\$ 5,000.00	活動津貼：學員職業培訓系列。 Subsídio para actividade: curso de formação dos utentes.
	15/2/2007	\$ 10,000.00	活動津貼：月曆設計比賽。 Subsídio para actividade: concurso de desenho de calendários.
	15/2/2007	\$ 2,500.00	活動津貼：第三屆禁毒籃球賽。 Subsídio para actividade: 3.º torneio de basquetebol contra a droga.
	15/2/2007	\$ 12,200.00	活動津貼：滑鼠墊及書籤設計比賽。 Subsídio para actividade: concurso de desenho de «mouse pads» e marcadores de livros.
	15/2/2007	\$ 5,200.00	活動津貼：電腦課程。 Subsídio para actividade: curso de informática.
	2/3/2007	\$ 298,045.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
	2/3/2007	\$ 2,000.00	活動津貼：“Extremely High” 攀爬活動。 Subsídio para actividade: actividade de trepar «Extremely Hingh».
	2/3/2007	\$ 30,000.00	活動津貼：葡語電視台宣傳。 Subsídio para actividade: anúncio publicitário de língua portuguesa na TDM-TV.
	2/3/2007	\$ 20,000.00	活動津貼：葡語廣播宣傳。 Subsídio para actividade: anúncio diário na Rádio Macau.
	2/3/2007	\$ 7,000.00	活動津貼：製作一本關於毒品預防及資訊之書籍。 Subsídio para actividade: elaboração de um livro de prevenção e informação sobre as drogas.
	9/3/2007	\$ 204,336.00	購置津貼：1 台七人車。 Subsídio para aquisição: 1 carrinha de 7 lugares.
重光之家 Casa de Reabilitação	29/12/2006	\$ 68.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes.
	18/1/2007	\$ 25,070.00	購置津貼：設備。 Subsídio para aquisição: equipamento.
	2/3/2007	\$ 153,489.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門基督教新生命團契——青少年外展拓展部 Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau — Serviço Extensivo aos Jovens Consumidores de Drogas	2/3/2007	\$ 132,768.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
下環浸信會社會服務中心 Ha Wan Baptist Church Social Service Centre	2/3/2007	\$ 151,275.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
板樟堂營地街區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores das Ruas de São Domingos dos Mercadores	9/3/2007	\$ 2,500.00	活動津貼：慶祝三八婦女節聯歡會及探訪貧困家庭。 Subsídio para actividade: festa de celebração do Dia Internacional das Mulheres e visitas aos familiares.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
下環區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio do Bairro Abrangendo a Rua da Praia do Manduco	7/2/2007	\$ 2,500.00	活動津貼：元宵歡樂在下環。 Subsídio para actividade: festa de Ano Novo Chinês.
新口岸區坊眾聯誼會 Associação dos Moradores da Zona de Aterros do Porto Exterior	2/3/2007	\$ 4,300.00	活動津貼：三八婦女節訪貧助學活動。 Subsídio para actividade: Dia Internacional das Mulheres — visita ao estudante com dificuldade económica.
澳門街坊會聯合總會氹仔社區中心 Centro Comunitário da Taipa da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	12/1/2007	\$ 3,000.00	活動津貼：“星火燎原”家庭系列小組活動。 Subsídio para actividade: série de actividades para o assunto de educação familiar.
	12/1/2007	\$ 9,100.00	活動津貼：2007年社區關懷網絡。 Subsídio para actividade: a rede do apoio da comunidade 2007.
	2/3/2007	\$ 91,557.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
	2/3/2007	\$ 40,720.00	購置津貼：電腦設備。 Subsídio para aquisição: equipamento informático.
黑沙環天主教牧民中心 Centro Pastoral de Areia Preta	1/2/2007	\$ 2,200.00	活動津貼：親子共聚迎新歲。 Subsídio para actividade: festejo de Ano Novo Chinês entre pais e filhos.
	2/3/2007	\$ 37,800.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
望廈社區中心 Centro Comunitário Mong Há	2/3/2007	\$ 196,296.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
祐漢社區中心 Centro Comunitário Iao Hon	2/3/2007	\$ 245,781.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門馬場黑沙環祐漢新村居民聯誼會 Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro do Antigo Hipódromo de Macau	15/2/2007	\$ 8,000.00	活動津貼：2007年春風送暖——新春敬老聯歡茶會。 Subsídio para actividade: festa de Ano Novo Chinês para idosos 2007.
	15/2/2007	\$ 6,000.00	活動津貼：慶祝三八婦女節。 Subsídio para actividade: actividade do Dia Internacional das Mulheres.
黑沙環區協會 Associação para o Bem Comunitário da Areia Preta	2/3/2007	\$ 17,010.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
台山坊眾互助會 Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores de Bairro	25/1/2007	\$ 5,000.00	活動津貼：萬家溫暖滿台山。 Subsídio para actividade: festa de Ano Novo Chinês.
澳門街坊會聯合總會青洲社區中心 Centro Comunitário da Ilha Verde da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	2/3/2007	\$ 162,597.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
台山社區中心 Centro Comunitário do Bairro Tamagnini Barbosa	2/3/2007	\$ 245,781.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門工會聯合總會氹仔綜合服務中心 Centro de Actividades Complexo da Associação Geral dos Operários de Macau em Taipa	2/3/2007	\$ 79,152.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門街坊會聯合總會黑沙環社區服務中心 Centro de Serviço Comunitário da Areia Preta da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	12/1/2007 1/2/2007 2/3/2007 9/3/2007	\$ 2,000.00 \$ 3,500.00 \$ 103,761.00 \$ 1,000.00	活動津貼：“你我同行”居民關注小組。 Subsídio para actividade: grupo de trabalho entre comunitário e população. 活動津貼：和諧家庭攜手創。 Subsídio para actividade: criação sobre a harmonia familiar. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007. 活動津貼：“活得比你好”單親家庭工作坊。 Subsídio para actividade: criação sobre a harmonia familiares monoparentais.
澳門繁榮促進會綜合服務中心 Centro de Prestação de Serviços Gerais da Associação Promotora do Desenvolvimento de Macau	25/1/2007 25/1/2007 7/2/2007 2/3/2007	\$ 3,000.00 \$ 7,000.00 \$ 5,000.00 \$ 353,220.00	活動津貼：兒童愛心全攻略。 Subsídio para actividade: dia de relação sobre as crianças. 活動津貼：香港交流團。 Subsídio para actividade: intercâmbio de experiência. 活動津貼：老有所為。 Subsídio para actividade: cursos de educação para idosos. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門海傍，海邊街區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Marginal	12/1/2007	\$ 2,500.00	活動津貼：“同歡樂家庭五子棋”比賽。 Subsídio para actividade: concurso de xadrez.
下環社區中心 Centro Comunitário da Praia do Manduco	15/2/2007 2/3/2007	\$ 1,500.00 \$ 114,858.00	活動津貼：長者安全服藥知多少工作坊。 Subsídio para actividade: workshop sobre uso de medicamentos dos idosos. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門工會聯合總會北區綜合服務中心 Centro de Serviços da Zona Norte da Federação das Associações dos Operários	2/3/2007	\$ 161,355.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
新口岸社區中心 Centro Comunitário da Zona de Aterros do Porto Exterior	18/1/2007 18/1/2007 18/1/2007 2/3/2007	\$ 1,000.00 \$ 1,200.00 \$ 2,000.00 \$ 151,275.00	活動津貼：社區資訊你我知。 Subsídio para actividade: conhecer mais sobre informações da sociedade. 活動津貼：真情真愛護老顯愛心。 Subsídio para actividade: Actividade sobre ajuda e protecção dos idosos. 活動津貼：親子教育座談會之打開心底話。 Subsídio para actividade: palestra sobre educação dos pais e filhos. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
救世軍祐漢堂暨社區服務中心 Associação Exército de Salvação (Macau)	25/1/2007	\$ 2,000.00	活動津貼：長者送暖行動。 Subsídio para actividade: actividade de caridade para idosos.
澳門工會聯合總會 Associação Geral dos Operários de Macau	29/12/2006	\$ 59,793.00	二〇〇七年第一季社區就業輔助計劃的津貼。 Subsídio do plano de apoio comunitário ao emprego, referente ao 1.º trimestre 2007.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門工會聯合總會 Associação Geral dos Operários de Macau	12/1/2007	\$ 30,000.00	活動津貼：歲晚送溫情。 Subsídio para actividade: visitas domiciliárias às famílias com dificuldades económicas.
	7/2/2007	\$ 1,000.00	活動津貼：婦女教育及健康講座之“婦女齊齊來認識，法律與權益”座談會。 Subsídio para actividade: palestra sobre educação e saúde das mulheres.
	2/3/2007	\$ 45,045.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
	2/3/2007	\$ 3,600.00	社區就業輔助計劃——參加者健康檢查費用。 Despesas de exame médico para os participantes do plano de apoio comunitário ao emprego.
	2/3/2007	\$ 3,500.00	活動津貼：六一國際兒童節活動經費。 Subsídio para actividade: despesas para Dia Mundial das Crianças.
澳門明愛 Caritas de Macau	29/12/2006	\$ 149,379.00	二〇〇七年第一季社區就業輔助計劃的津貼。 Subsídio do plano de apoio comunitário ao emprego, referente ao 1.º trimestre 2007.
	18/1/2007	\$ 7,500.00	社區就業輔助計劃——參加者健康檢查費用。 Despesas de exame médico para os participantes do plano de apoio comunitário ao emprego.
	15/2/2007	\$ 6,000.00	活動津貼：耆青互愛樂社群 2007。 Subsídio para actividade: programa do trabalho voluntário pelos idosos e jovens 2007.
	2/3/2007	\$ 103,950.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
	2/3/2007	\$ 3,500.00	活動津貼：六一國際兒童節活動經費。 Subsídio para actividade: despesas para dia mundial das crianças 2007.
	2/3/2007	\$ 30,000.00	活動津貼：康澤耆年 2007。 Subsídio para actividade: série de actividades de promoção para uma vida saudável 2007.
澳門婦女聯合會 Associação das Mulheres de Macau	29/12/2006	\$ 59,793.00	二〇〇七年第一季社區就業輔助計劃的津貼。 Subsídio do plano de apoio comunitário ao emprego, referente ao 1.º trimestre 2007.
	12/1/2007	\$ 5,000.00	活動津貼：探訪澳門監獄在囚女性。 Subsídio para actividade: visita ao estabelecimento prisional feminino de Macau.
	18/1/2007	\$ 2,500.00	社區就業輔助計劃——參加者健康檢查費用。 Despesas de exame médico para os participantes do plano de apoio comunitário ao emprego.
	1/2/2007	\$ 6,000.00	活動津貼：敬老迎春茶會。 Subsídio para actividade: festa de Ano Novo Chinês para idosos «Lanche».
	15/2/2007	\$ 8,000.00	活動津貼：全澳長者故事講演比賽。 Subsídio para actividade: concurso de história pelos idosos de Macau.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門婦女聯合會 Associação das Mulheres de Macau	15/2/2007	\$ 2,000.00	活動津貼：探訪弱勢家庭。 Subsídio para actividade: visita às famílias de dificuldade económica.
	15/2/2007	\$ 10,000.00	活動津貼：慶祝三八國際婦女節綜合活動。 Subsídio para actividade: celebração ao Dia Internacional das Mulheres.
	2/3/2007	\$ 12,285.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
	2/3/2007	\$ 2,000.00	澳門婦聯托兒所五十五週年紀念特刊。 Panfletos sobre 55.º aniversário.
歐漢琛慈善會 Associação de Beneficência Au Hon Sam	2/3/2007	\$ 65,892.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
路環街坊四廟慈善會 Associação de Beneficência «Quatro Pagodes» Coloane	25/1/2007	\$ 11,000.00	活動津貼：歲晚敬老團年飯。 Subsídio para actividade: jantar do Ano Novo Chinês para idosos.
	2/3/2007	\$ 8,190.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	29/12/2006	\$ 104,586.00	二〇〇七年第一季社區就業輔助計劃的津貼。 Subsídio do plano de apoio comunitário ao emprego, referente ao 1.º trimestre 2007.
	15/2/2007	\$ 30,000.00	活動津貼：二〇〇七金黃計劃——長者參與社會服務獎勵計劃。 Subsídio para actividade: projecto de ouro 2007 «distribuição de prémios».
	15/2/2007	\$ 7,000.00	活動津貼：老人痴呆症護理培訓課程。 Subsídio para actividade: curso do conhecimento de senile demantia.
	2/3/2007	\$ 64,890.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
	2/3/2007	\$ 12,500.00	社區就業輔助計劃——參加者健康檢查費用。 Despesas de exame médico para os participantes do plano de apoio comunitário ao emprego.
	2/3/2007	\$ 150,000.00	活動津貼：2007 慶祝三八國際婦女節系列活動。 Subsídio para actividade: série das actividades em comemoração do Dia Internacional das Mulheres de 2007.
	9/3/2007	\$ 10,000.00	活動津貼：中國社會服務機構參觀交流團。 Subsídio para actividade: viagem de apredagem — Visita ao instituto de serviço social na China e troca de conhecimento.
澳門社會工作人員協進會 Associação dos Assistentes Sociais de Macau	2/3/2007	\$ 35,910.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
新橋街區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Bairro de San Kio	7/2/2007	\$ 5,000.00	活動津貼：新橋坊眾醒獅賀新歲敬老聯歡會。 Subsídio para actividade: representação tradicional «Dança de Leão» e jantar de convívio para idosos.
沙梨頭坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Patane	15/2/2007	\$ 4,000.00	活動津貼：萬家歡樂賀土地寶誕。 Subsídio para actividade: celebração da festa tradicional «Tou Tei» com os moradores idosos.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
草堆六街區坊眾互助會 Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores das 6 Ruas «Chou Toi».	2/3/2007	\$ 1,000.00	活動津貼：“物理治療與健康”講座。 Subsídio para actividade: conferência de fisioterapia e saúde.
聖安多尼濟貧會 Pão dos Pobres de St.º António	2/3/2007	\$ 3,150.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
氹仔坊眾聯誼會 Associação de Moradores da Taipa	9/3/2007	\$ 7,000.00	活動津貼：氹仔坊眾恭祝北帝寶誕。 Subsídio para actividade: actividade comemorativa do aniversário do templo «Pak Tai».
路環居民聯誼會 Associação de Moradores de Coloane	7/2/2007	\$ 12,000.00	活動津貼：春節敬老聯歡日。 Subsídio para actividade: dia de convívio dos idosos no Ano Novo Chinês.
澳門傷殘人士服務協進會 Associação de Apoio aos Deficientes de Macau	2/3/2007	\$ 25,200.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門愛心之友協進會 Associação dos «Amigos da Caridade» de Macau	2/3/2007	\$ 31,500.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
	2/3/2007	\$ 3,100.00	活動津貼：防癌及抗癌講座——第一部份。 Subsídio para actividade: conferência sobre cancro — 1.ª parte.
澳門傷殘人士體育協會 Associação Recreativa dos Deficientes de Macau	12/1/2007	\$ 9,900.00	活動津貼：2007年週年聯歡。 Subsídio para actividade: confraternização anual de 2007.
	2/3/2007	\$ 10,395.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門弱智人士服務協會 Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau	2/3/2007	\$ 11,025.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門利民會 Associação Richmond Fellowship de Macau	2/3/2007	\$ 9,135.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門特殊奧運會 Special Olympics Macau	2/3/2007	\$ 9,450.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門弱智人士家長協進會 Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau	4/1/2007	\$ 10,000.00	活動津貼：2007年親子同樂日。 Subsídio para actividade: dia de convívio entre pais e filhos 2007.
	2/3/2007	\$ 15,750.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門聾人協會 Associação de Surdos de Macau	2/3/2007	\$ 8,505.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
同善堂 Associação de Beneficência Tung Sin Tong	7/2/2007	\$ 6,000.00	施棺贈殮。 Subsídio de funeral.
	2/3/2007	\$ 120,405.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
恆毅社 Agência da Perseverança da Coragem	2/3/2007	\$ 78,750.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門青年志願者協會 Associação dos Jovens Voluntários de Macau	2/3/2007	\$ 14,175.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門聾人（成人）特殊教育協會 Macau Adult Deaf Especial Education Association	2/3/2007	\$ 76,575.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門果欄六街區坊眾互助會 Ass. de Mútuo Auxílio de Moradores de Seis Vias Públicas, Abrangendo a Rua dos Faitiões de Macau	4/1/2007 2/3/2007	\$ 2,000.00 \$ 2,000.00	活動津貼：人間滿溫情探訪行動。 Subsídio para actividade: actividade de visita a explorar e responder a necessidade das famílias. 活動津貼：長者歡樂半天遊。 Subsídio para actividade: viagem a Macau para os idosos.
澳門南灣，西灣街區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Praia Grande e Avenida da República	15/2/2007 2/3/2007	\$ 3,000.00 \$ 2,000.00	活動津貼：賀新春敬老聯歡會。 Subsídio para actividade: festa do Ano Novo Chinês. 活動津貼：慶祝三八國際婦女節。 Subsídio para actividade: festa de celebração do Dia Internacional das Mulheres.
澳門國際青年獎勵計劃協會 Associação Prémio Internacional para Jovens de Macau	25/1/2007 25/1/2007 25/1/2007 25/1/2007 25/1/2007 25/1/2007 25/1/2007 25/1/2007 25/1/2007 25/1/2007	\$ 8,400.00 \$ 21,000.00 \$ 52,500.00 \$ 14,000.00 \$ 16,800.00 \$ 5,600.00 \$ 8,400.00 \$ 13,160.00 \$ 24,500.00 \$ 42,000.00 \$ 22,400.00	活動津貼：2007 大嶼山探索之旅。 Subsídio para actividade: excursão de aventura à ilha «Lantau Island». 活動津貼：2007 金章級野外鍛練課程及審核旅程。 Subsídio para actividade: curso de treino no campo da categoria de medalha de ouro e o processo de apreciação. 活動津貼：2007 金章級團體生活科審核旅程之澳臺 青年互動交流營。 Subsídio para actividade: vida colectiva actividade de intercâmbio entre alunos de Taiwan e Macau. 活動津貼：2007 青少年回歸大自然體驗營。 Subsídio para actividade: campo de natureza. 活動津貼：2007 青島計劃。 Subsídio para actividade: «Green Bird in Action» — uma série de actividade para aumentar de capacidade. 活動津貼：2007 野外定向訓練營。 Subsídio para actividade: campo de treino de navegação terrestre. 活動津貼：2007 野外定向導師訓練課程。 Subsídio para actividade: curso de formação para monitores das actividades de aventura no campo. 活動津貼：2007 野外歷奇營。 Subsídio para actividade: treino de campo de aventura. 活動津貼：2007 銀章級野外鍛練課程及審核旅程。 Subsídio para actividade: curso de treino no campo da categoria de medalha de prata e o processo de apreciação. 活動津貼：2007 銅章級野外鍛練科導師訓練課程。 Subsídio para actividade: curso de formação para monitores do treino no campo da categoria de medalha de bronze. 活動津貼：2007 銅章級野外鍛練課程及審核旅程。 Subsídio para actividade: curso de treino no campo da categoria de medalha de bronze e o processo de apreciação.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門國際青年獎勵計劃協會 Associação Prémio Internacional para Jovens de Macau	25/1/2007	\$ 4,900.00	活動津貼：2007 廟灣島之旅。 Subsídio para actividade: excursão à ilha «Mio Wan».
澳門腎友協會 Associação de Amizade de Insuficientes Renais de Macau	2/3/2007	\$ 24,600.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門新一代協進會 Associação da Nova Geração de Macau	2/3/2007	\$ 68,121.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
	2/3/2007	\$ 3,500.00	活動津貼：六一國際兒童節活動經費。 Subsídio para actividade: despesas para Dia Mundial das Crianças 2007.
	2/3/2007	\$ 3,000.00	活動津貼：親子小食製作工作坊。 Subsídio para actividade: workshop para preparação de petiscos para famílias.
	9/3/2007	\$ 5,400.00	活動津貼：親子競技同樂日。 Subsídio para actividade: o mundo maravilhoso entre pais e filhos.
澳門母親會 Obra das Mães Macau	2/3/2007	\$ 3,500.00	活動津貼：六一國際兒童節活動經費。 Subsídio para actividade: despesas para Dia Mundial das crianças.
澳門街坊總會新移民綜合服務 Apoio Social para Famílias Imigrantes de U.G.A.M.	2/3/2007	\$ 96,975.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門明愛——生命熱線 Esperança de Vida	2/3/2007	\$ 226,231.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門漁民互助會 Associação de Auxílio Mútuo de Pescadores de Macau	12/1/2007	\$ 7,000.00	活動津貼：春節慰問長者及單親家庭。 Subsídio para actividade: desejos aos idosos e famílias monoparentais por ocasião do Ano Novo Chinês.
	15/2/2007	\$ 3,500.00	活動津貼：慶祝三八婦女節聯歡會。 Subsídio para actividade: festa de celebração do Dia Internacional das Mulheres.
	2/3/2007	\$ 31,500.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
	2/3/2007	\$ 3,500.00	活動津貼：六一國際兒童節活動經費。 Subsídio para actividade: despesas para Dia Mundial das Crianças.
澳門義務工作者協會 Associação de Voluntários de S. Social de Macau	15/2/2007	\$ 3,300.00	活動津貼：義務工作管理課程。 Subsídio para actividade: curso administração sobre serviço voluntário.
	2/3/2007	\$ 29,925.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
	2/3/2007	\$ 5,000.00	活動津貼：特殊義工組。 Subsídio para actividade: formação de voluntários para pessoas especiais.
	2/3/2007	\$ 4,200.00	活動津貼：探訪活動。 Subsídio para actividade: visita.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
露宿者中心 Centro de Acolhimento para Desalojados	29/12/2006 2/3/2007	\$ 731.00 \$ 224,511.00	為使用者購買人身意外保險。 Subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para os utentes. 二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
筷子基坊眾互助會 Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro Fai Chi Kei	18/1/2007	\$ 5,500.00	活動津貼：“溫馨家庭靠你創”送暖大行動。 Subsídio para actividade: distribuir prendas a moradores carenciados.
青洲坊眾互助會 Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro da Ilha Verde	1/2/2007	\$ 3,500.00	活動津貼：溫馨洋溢暖萬家。 Subsídio para actividade: carita de família.
澳門紅十字會 Cruz Vermelha de Macau	2/3/2007	\$ 2,585,001.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
澳門中華新青年協會 Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau	15/2/2007	\$ 6,300.00	活動津貼：關懷弱勢社群系列活動。 Subsídio para actividade: série de actividades de idosos e deficiências.
澳門國際志願工作者協會 Associação Internacional de Voluntários de Macau	7/2/2007	\$ 19,000.00	活動津貼：小志工愛心獎勵計劃。 Subsídio para actividade: plano de promover os estudantes de escolas primárias a participar acto bondoso voluntário.
澳門義務青年會 Assoc. Juventude Voluntária de Macau	2/3/2007	\$ 3,500.00	活動津貼：六一國際兒童節活動經費。 Subsídio para actividade: despesas para Dia Mundial das Crianças.
婦聯家庭服務中心 Apoio Financeiro ao Centro de Apoio Familiar da Associação Senhoras Democráticas de Macau	2/3/2007	\$ 98,586.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
台山社區中心 Centro Comunitário do Bairro Tamagnini Barbosa	2/3/2007	\$ 98,586.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
明愛家庭服務部 Centro de Apoio à Família — Casa Ricci	2/3/2007	\$ 143,379.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
建華家庭服務中心 Centro de Apoio à Família «Kin Wa»	2/3/2007	\$ 98,586.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
祐漢社區中心 Centro Comunitário Iao Hon	2/3/2007	\$ 98,586.00	二〇〇七年第一季的津貼。 Subsídio do 1.º trimestre de 2007.
總金額 Total		\$ 48,755,923.50	

二零零七年四月二十六日於社會工作局

Instituto de Acção Social, aos 26 de Abril de 2007.

局長 葉炳權

O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

(是項刊登費用為 \$47,000.00)

(Custo desta publicação \$ 47 000,00)

土地工務運輸局

名單

經二零零七年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之公告，有關以審查文件及有限制的方式，填補土地工務運輸局人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員三缺之一般晉升考試，應考人臨時名單如下：

被接納之應考人：

麥俊豪；

Edgar Edena Mateus da Silva；

盧金燕。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單視為確定名單。

二零零七年五月三日於土地工務運輸局

典試委員會：

主席：José Tomás Cardoso das Neves

正選委員：盧貴芳

鄭小萍

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

公告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現公佈為填補土地工務運輸局人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺，經於二零零七年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，有關以審查文件及有限制的方式進行一般晉升開考的公告，准考人臨時名單正張貼於本局四樓行政暨財政廳。

按照上述法例第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零七年五月三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$920.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 18 de Abril de 2007:

Candidatos admitidos:

David Ferreira Mak;

Edgar Edena Mateus da Silva; e

Lou Kam In.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

D Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 3 de Maio de 2007.

O Júri:

Presidente: José Tomás Cardoso das Neves, chefe de divisão, substituto.

Vogais efectivos: Lou Kuai Fong, chefe de divisão; e

Cheang Sio Peng, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 4.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 18 de Abril de 2007, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

D Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 3 de Maio de 2007.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

港務局

公 告

現根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現把填補本局人員編制內以下空缺，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的報考人臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政及財政廳/行政處/人事科。其開考公告已刊登於二零零七年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內：

高級技術員組別第一職階一等高級技術員一缺；

技術員組別第一職階特級技術員兩缺。

按照上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零七年四月十九日於港務局

局長 黃穗文

（是項刊登費用為 \$1,018.00）

現根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現把填補本局人員編制內以下空缺，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的報考人臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政及財政廳/行政處/人事科。其開考公告已刊登於二零零七年四月十一日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組內：

高級技術員組別第一職階顧問高級技術員三缺；

專業技術員組別第一職階特級繪圖員一缺。

按照上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零七年四月二十五日於港務局

局長 黃穗文

（是項刊登費用為 \$950.00）

CAPITANIA DOS PORTOS

Anúncios

Torna-se público que se encontram afixadas, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sito na Rampa da Barra, Quartel dos Mouros, as listas provisórias dos seguintes concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos lugares do quadro de pessoal desta Capitania, cujos anúncios de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 4 de Abril de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior; e

Dois lugares de técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico.

As referidas listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 19 de Abril de 2007.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Torna-se público que se encontram afixadas, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sito na Rampa da Barra, Quartel dos Mouros, as listas provisórias dos seguintes concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos lugares do quadro de pessoal desta Capitania, cujos anúncios de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 11 de Abril de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Três lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior; e

Um lugar de desenhador especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional.

As referidas listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 25 de Abril de 2007.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門外地勞工工會

英文名稱為 “The Association of
Macau Foreign Labors ”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年一月二十五日，存檔於本署之 2007/ASS/M1 檔案組內，編號為 14 號，有關條文內容如下：

澳門外地勞工工會

第一章

名稱、總部及宗旨

第一條——本會屬非牟利性質的團體，無存立期限，中文名為“澳門外地勞工工會”，英文名稱為 “The Association of Macau Foreign Labors”，並依澳門現行法律及本章程運作管理。

第二條——本會總部設於澳門和樂圍 19 號 C 宏佳工業大廈 3 樓。

第三條——本會宗旨：

- 1) 愛國愛澳；
- 2) 協助、保障外地勞工在澳門應有法律權利；
- 3) 促進、協調本澳外地勞工與澳門政府、僱主建立友好溝通關係；
- 4) 全面協助外地勞工融入澳門社群；
- 5) 提供本澳外地勞工在澳門法律，民康諮詢服務；
- 6) 提供外地勞工在澳門入職前培訓服務；
- 7) 組織本澳外地勞工群體，與澳門或其它地區勞工團體聯繫和建立交流平台；
- 8) 舉辦外地勞工文娛活動；
- 9) 參與、舉辦澳門或其它地區公益事務。

第二章

會員的權利與義務

第四條——凡認同本會宗旨或是外地勞工人士、或經常參與外地勞工相關事務

人士，經以書面形式提出申請後由理事會審批成為會員。

第五條——會員權利：

- a) 參加會員大會；
- b) 參加本會一切活動；
- c) 享受本會一切福利；
- d) 對會內各職務有選舉和被選舉權。

第六條——會員義務：

- a) 遵守會章，執行會員大會和理事會的決議；
- b) 按時繳納會費；
- c) 努力達成本會宗旨和樹立本會聲譽。

第三章

會務機構

第七條——一、會務機構：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

會員大會

第八條——一、會員大會由所有完全享有權利的會員組成；

二、會員大會設一名主席，一名副主席，一名秘書長，負責主持會員大會工作；

三、主席兼任會員大會召集人，若主席出缺或因故不能執行職務，由理事長代行職務。

第九條——一、全體會員每年舉行一次平常會議；

二、基於以下原因可召開全體會員特別會議：

- a) 應理事會要求。

第十條——會員大會的職權：

- a) 制定本會的活動方針；
- b) 審批理事會年度工作報告書和年度財政報告書。

第十一條——主席按照召集通知書內指定時間召開全體會員大會，開會時必須

有大多數會員出席，若超過指定開會時間一小時後，不論出席會員人數多寡，均可召開會議，所作決議必須有出席會員半數以上投票通過方為有效，未有出席的會員作棄權論。

理事會

第十二條——一、理事會為本會最高執行機構，由一名理事長，一名副理事長，五名理事組成；

二、理事長擔任法庭內外相關事務的代表；

三、若理事長出缺或因故不能執行職務，由副理事長代行職務；

四、會員大會主席團，監事會成員由理事會選出，任期為三年，可連選連任。

第十三條——理事會職權：

- a) 根據會員大會制定的方針，領導，管理和主持會務活動；
- b) 招收會員；
- c) 制作年度工作報告書和財務報告書；
- d) 委任本會代表；
- e) 訂定入會費和每月會費；
- f) 根據會務進展需要聘請社會人士擔任本會的名譽職務。

監事會

第十四條——一、監事會由一名監事長，二名副監事長組成；

二、若監事長出缺或因故不能執行職務，由副監事長代行職務。

第十五條——監事會職權：

- a) 監察理事會的日常工作並提供意見；
- b) 審查本會年度報告書和財務報告書；
- c) 行使其他被授予的合法權力。

第四章

財務收入及其他

第十六條——以任何名義或來自會費，入會費，補助或捐贈的全部收益，均屬本會的收入來源。

第十七條——附於本章程後的徽章為本會會徽。



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e cinco de Janeiro de dois mil e sete.
— A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$2,271.00)
(Custo desta publicação \$ 2 271,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

中國國際古陶瓷鑑識研究學會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零七年四月二十六日起，存放於本署之“2007年社團及財團儲存文件檔案”第1/2007/ASS檔案組第9號，有關條文內容載於附件。

組織章程

第一章 總則

第一條——本會定名為「中國國際古陶瓷鑑識研究學會」。

第二條——從成立之日期起，本會即成為無限期存續之社團。本會會址設於澳門新口岸北京街174號廣發商業中心13樓A室。本會得將總址遷移，並可在任何地方設立分會、辦事機構或其他形式的代表機構。

第三條——本會為非牟利組織，宗旨是廣結團結愛國愛澳古陶瓷鑑識的知音朋友，為提升會員的鑑識知識水平，舉辦各項學術研究、培訓活動、及加強與國內外交流。

第二章 組織、職能與運作

第四條——1) 本會組織機構有：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

2) 本會各組織機構成員由會員大會選舉產生，任期兩年，並可連任。

第五條——1) 會員大會為本會最高權力機構，由完全享有權利的所有基本會員組成，決定及討論本會一切會務，設會長一名、副會長及秘書若干名，組成人員必須為單數，最少三人，最多不超過十一人。

2) 會員大會每年一、二月間舉行一次，由會長開會前兩星期以掛號信或簽收方式通知全體會員。

3) 在特殊情況下，經半數以上基本會員聯名要求，可召開會員特別大會。

4) 會員大會的職權有：

- a) 確定本會活動的總方針；
- b) 選舉領導機構成員；
- c) 通過對本會章程的修改；
- d) 審議和通過每年工作報告、理事會帳目和監事會的意見書。

第六條——1) 理事會設理事長一名、副理事長、秘書長和理事若干名組成，組成人員必須為單數，最少五人，最多不得超過十五人。

2) 理事會為本會之行政機關，負責制定會務、活動計劃，提交每年工作及財政報告，執行會員大會之所有決議。

3) 理事會的職權有：

- a) 確定和領導本會的活動；
- b) 執行本會章程、會員大會決議和內部規章；
- c) 審定基本會員入會資格並向會員大會提名榮譽會員人選；
- d) 聘用和解僱本會工作人員及訂定其薪酬；
- e) 草擬年度報告和帳目。
- 4) 理事會可視實際情況設秘書處、財務處、聯絡處、技術輔助處和綜合服務處等部門。

第七條——1) 監事會為本會之監察機關，負責監察理事會之運作，查核帳目及提供有關意見，並設主席一名、副主席和

監事若干名，組成人員必須為單數，最少三人，最多不得超過九人。

2) 監事會職權主要有：

- a) 監察理事會之財務；
- b) 審查本會之帳目；
- c) 編制年度監察活動報告書；

d) 當理事會之行為令監事會感到有充分理由提出問題時，有權要求特別召開會員大會處理之。

第三章 會員資格

第八條——1) 會員分基本會員和榮譽會員。基本會員又分個人會員、企業會員和團體會員。

2) 任何人如同意本會之宗旨，並承諾履行本章程及會內領導部門的決議，經理事會通過，可成為本會員。

3) 經理事會提議並由全體大會通過，可委任有特殊貢獻的自然人或法人，擔任本會顧問、榮譽領導職位或成為本會榮譽會員。上述自然人和法人無需繳交會費。

第九條——凡會員因違反及不遵守會章或損害本會聲譽及利益，經理事會議決後，得取消其會員資格。若會員超過半年不繳交會費者予開除會籍。

第四章 權利與義務

第十條——本會會員可參加本會舉辦的一切活動，可出席會員大會，並有發言權、可享受本會為會員提供的一切權益。

第十一條——本會會員須按時繳交會費及其他應繳費用，遵守會章和內部規章，致力於發展本會會務及維護本會聲譽。

第五章 紀律

第十二條——1) 任何會員違反本會章程及內部規章，將受到下列處分：

- a) 口頭警告；
- b) 書面批評；
- c) 暫停會員權利最高至六個月，在此期間不需繳交會費；
- d) 開除會籍。

2) 下列情況均得以處分：

a) 作出損害本會之良好聲譽之行為或嚴重危害本會之利益者；

b) 因各部門成員執行任務時，對其進行人身攻擊者；

c) 利用本會名義與職權，而進行私利者。

3) 任何處分案理事會必須先讓犯錯者進行自辯，再根據情況向會員大會報告，由大會投票決定。

第六章 經費

第十三條——本會之經費來源：

- 1) 會員之入會基金和會費；
- 2) 任何對本會資助及捐獻。

二零零七年四月二十六日於海島公證署

二等助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$2,222.00)
(Custo desta publicação \$ 2 222,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門土木建築學會

為公佈之目的，茲證明上述組織社團之章程文本自二零零七年四月二十六日起，存放於本署之1/2007號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為4號，該組織章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

澳門土木建築學會 章程

第一章 總則

第一條——名稱

本會名稱：澳門土木建築學會（以下簡稱本會）；

英文名稱：Macau Civil Engineering and Architectural Society；

英文縮寫：MCEAS；

葡文名稱：Associação de Estudos de Engenharia Civil e Arquitectura de Macau；

葡文縮寫：AEECAM。

第二條——性質

本會是由澳門特別行政區土木建築科學技術工作者和單位自願組成的學術性社會團體；是澳門特別行政區聯繫土木建築科技工作者的橋樑和紐帶；是澳門發展土木建築科學技術事業的社會團體。

第三條——宗旨

本會的宗旨是：遵守國家法律、澳門基本法及相關法律、法規，社會道德風尚和職業道德，團結、組織和依靠廣大土木建築科技工作者，以嚴謹求實的學風，促進土木建築科學技術的普及、推廣、繁榮與發展，促進土木建築科技人才的成長和提高，為澳門建設服務。

第四條——本會接受中國土木建築學會和澳門土地工務運輸司業務指導與監督。是中國土木建築學會的澳門地方學會。

第五條——本會住所：澳門新口岸北京街244-246號澳門金融中心11樓A座。

第二章

活動範圍

第六條——本會的活動範圍：

(一) 組織會員開展學術交流，重點學術課題的探討和學術考察，活躍學術思想，提高學術水平；

(二) 組織參與對國家、澳門的科技發展戰略、政策和經濟建設中的重大決策問題提供諮詢、論證；

(三) 接受委託，承擔或參與科技成果評估鑒定，論證科技人員技術任職水平，工程項目評估，編寫技術標準規範和科技諮詢服務，積極推廣科技成果，解決土木建築工程中的疑難問題，促進科技成果轉化為生產力；

(四) 積極參加國際學術交流活動，加強同國家和國際的科學技術團體和科學工作者的友好聯繫；

(五) 維護科技工作者的合法權益，反映會員的意見和呼聲，舉薦人才，表彰獎勵在學術交流、科技普及等活動中取得優秀成績的科技工作者；組織與開展專業範圍內各種工程建設從勘察設計、施工、監理（含質量與安全）等方面的競賽評比；

(六) 大力普及土木建築科技知識，積極傳播先進生產技術經驗；根據科技發展

的需要和會員的要求，推動和協助有關部門舉辦各種培訓班、講習班或進修班，努力提高會員的學術水平；

(七) 完成政府部門、中國土木建築學會委託的各項任務；

(八) 舉辦為有關部門和會員服務的各項事業和活動。

第三章 會員

第七條——本會會員分個人會員（含會員和榮譽會員）和法人會員。

第八條——會員

申請加入本會必須具備下列條件：

- (一) 擁護本會章程；
- (二) 自願申請加入本會；
- (三) 具有下列條件之一者：

1. 取得規劃師、建築師、工程師、講師、助理研究員等以上專業資格的土木建築及其相關專業學科的科技人員；

2. 長期從事土木建築工作，有相當學術理論水準和實踐工作經驗的科技人員；或為土木建築科技事業作出突出貢獻者；

3. 旅居境外符合會員條件的華裔或外籍土木建築科技工作者。

第九條——會員入會的申辦程式：

(一) 會員入會需由本人填寫入會申請表，由本會按會員條件審查批准；

(二) 登記註冊，發給會員證。

第十條——榮譽會員

(一) 榮譽會員須具有下列條件之一：

1. 對土木工程科學技術發展和學會建設有特殊貢獻的工程專家、學者；

2. 具有較高學術威望的外籍專家、學者及有關人士；

3. 曾擔任本會理事長、副理事長、常務理事，任期屆滿者。

(二) 榮譽會員為終身榮譽稱號，並頒發榮譽證書。

第十一條——法人會員

凡與本會專業範圍有關，具有一定數量科技人員的科技、教學、生產等單位以及有關學術性社會團體，願意參加本會有關活動，並支持學會工作，均可申請作為本會法人會員。

第十二條——會員權利：

- (一) 享有本會的選舉權，被選舉權和表決權；
- (二) 參加本會的各項活動；
- (三) 對本會工作的批評建議權和監督權；
- (四) 有權向本會反映本人或其他會員的意見和要求；
- (五) 優先取得有關學術資料和獲得服務；優先在本會刊物上發表文章；
- (六) 入會自願，退會自由。

第十三條——會員義務：

- (一) 遵守學會章程，維護本會的合法權益；
- (二) 執行本會的決議，努力完成本會所委託的工作；
- (三) 積極參加本會各項活動，關心學會工作和澳門土木建築事業的發展；
- (四) 積極撰寫學術論文，參加科普活動；
- (五) 向本會反映情況，提供有關資料、資訊；
- (六) 按規定交納會費。

第十四條——會員退會應書面通知本會秘書處，並交回會員證。

第十五條——會員如有嚴重違反本章程的行為，經理事會表決通過，予以除名。會員如觸犯刑律，其會籍自動被取消。

第四章 機關

第十六條——本會的機關為：

- (一) 會員大會；
- (二) 理事會；
- (三) 監事會。

第十七條——會員大會

- (一) 會員大會由可完全行使其權利的所有會員組成；會員大會的決議僅受強制性法律條文及本章程限制。
- (二) 本會設會長一名、副會長若干名和秘書一名，任期三年，連選得連任。
- (三) 會長之職責除召集和主持大會外，亦領導本會會務。
- (四) 副會長之職責在於協助會長及會長因事缺席時代行會長職務。

(五) 秘書之職責在於協助會長及副會長工作及作大會之會議記錄。

第十八條——會員大會的權限為：

- (一) 制定或修改本會章程；
- (二) 決定本會工作方針和任務；
- (三) 審議理事會工作報告和財務報告；
- (四) 選出和罷免本會機關成員；
- (五) 授予名譽會員身份；
- (六) 就會員對理事會的決議提出的上訴進行裁決；
- (七) 對章程及規章的修改作出決議，監督其執行及解釋其意義，並解決遺漏情況；
- (八) 對本會的解散作出決議。

第十九條——會議召集

- (一) 會員大會於每年第一季度召開平常會議，通過理事會提交的有關上一年的報告及帳目和監事會提交的意見書，並進行倘有之機關成員的選舉。
- (二) 經會長、理事會理事長、監事會監事長或持有至少四分之一票數的會員召集，即可召開會員大會特別會議。
- (三) 在不妨礙下款規定之情況下，如召集會議之時間已到而出席的有投票權會員未足半數，則不得作出任何決議。
- (四) 如法定人數不足，則於召集書上指定之召開會議時間一小時後視為第二次召集會議，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會，但法律另有規定者除外。

第二十條——決議

- (一) 會員大會的決議須經出席會議會員的多數票通過，但下款的規定除外。
- (二) 修改章程及解散本會等決議，均須經會員在特別為該目的而召集的會員大會以四分之三票數通過。

第二十一條——理事會是會員大會的執行機構，是會員大會閉幕期間的領導機構，設理事長一人、副理事長及理事、秘書長若干人，總人數必須為單數，任期三年，連選得連任，對會員大會負責。

第二十二條——理事會的職權是：

- (一) 執行會員大會的決議；
- (二) 選舉和罷免理事長、副理事長、秘書長；
- (三) 籌備召開下屆會員大會；

(四) 向會員大會報告工作和財務狀況；

(五) 決定設立辦事機構；

(六) 決定副秘書長人選；

(七) 決定學術活動和獎勵、表彰、榮譽稱號的授予等事宜；

(八) 討論決定其他重大事項。

第二十三條——理事會每年召開一次會議，情況特殊的，也可以採取通訊形式召開。

第二十四條——本會理事長為本會法定代表人，在法庭內外代表本會。

第二十五條——本會理事長行使下列職權：

(一) 召集和主持理事會；

(二) 檢查會員大會、理事會決議的落實情況。

第二十六條——本會秘書長行使下列職權：

(一) 主持辦事機構開展日常工作，組織實施年度工作計劃；

(二) 協調各分支機構、工作機構、開展工作；

(三) 提名副秘書長以及各辦事機構、工作機構、主要負責人，提交理事會或常務理事會決定；

(四) 決定辦事機構、專職工作人員的聘用；

(五) 協助理事長處理其他日常事務。

第二十七條——監事會是本會的監察機關，設監事長一人、副監事長及監事若干人，總人數必須為單數。任期三年，連選得連任。

第二十八條——監事會的職責為：

(一) 監督理事會之運作；

(二) 查核本會的財產；

(三) 就其監察活動編制年度報告；

(四) 履行法律及章程所載之其他義務。

第五章 資產管理、使用原則

第二十九條——本會經費來源：

(一) 會員會費；

(二) 政府有關部門的資助撥款；

(三) 在核准的活動範圍內開展活動或服務的收入；

(四) 個人或團體捐贈。

第三十條——本會經費必須用於本章程規定的活動範圍和事業的發展，不得在會員中分配。

第三十一條——本會建立嚴格的財務管理制度，保證會計資料合法、真實、準確、完整。配備具有專業資格的會計人員。會計人員離職時，必須與接管人員辦清交接手續。

第三十二條——本會的資產管理必須執行財務管理制度，接受監事會的監督。

第三十三條——本會換屆或更換法定代表人之前必須接受財務審計。

第三十四條——本會資產，個人不得侵佔、私分和挪用。

第六章

章程的修改程式

第三十五條——對本會章程的修改，須經理事會表決通過後報會員大會審議通過。

第三十六條——本會修改的章程須在會員大會通過後，在澳門特別行政區《政府公報》上公布後，即對第三人產生效力。

第七章

終止程式及終止後的財產處理

第三十七條——本會完成宗旨或自行解散或由於分立、合併等原因需要註銷的，由理事會或常務理事會提出終止動議。

第三十八條——本會終止動議須經會員大會表決通過。

第三十九條——本會解散，必須成立清算組織，清理債權債務，處理善後事宜。清算期間，不開展清算以外的活動。

第四十條——本會經辦理註銷登記手續後即為解散。

第八章

附則

第四十一條——本章程的解釋權屬本會理事會。

第四十二條——本章程如有未盡善處，均按澳門法律辦理。

二零零七年四月二十六日於澳門特別行政區

私人公證員 林笑雲

(是項刊登費用為 \$4,802.00)
(Custo desta publicação \$ 4 802,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

茲證明本文件共 24 頁與存放於本署“2006年社團及財團文件檔案組”第1卷第10號文件之“Associação dos Polícias de Macau”章程原件一式無訛。

Certifico, que o presente documento de 24 folhas, está conforme o original do exemplar dos estatutos da associação «Associação dos Polícias de Macau», depositado neste Cartório, sob o n.º 10 no maço n.º 1 de documentos de associações e fundações do ano de dois mil e seis.

澳門警察協會章程

第一章

名稱、範圍及會址

第一條——本會中文名稱為“澳門警察協會”，葡文名稱為“Associação dos Polícias de Macau”，一個代表所有現職治安警察局人員，包括在職、非在職或曾經為治安警察局成員而非被撤職之人員。

第二條——本會會址設在澳門勞動節大馬路238號廣福安花園第九座16樓BR，而其活動範圍於整個澳門特別行政區。

第二章

基本原則

第三條——本會係按澳門特別行政區基本法的原則和規範作為活動方針。

第四條——一、本會所進行的活動，完全獨立於政府及任何性質的社團尤其是政治或宗教性質者之外。

二、本會不得進行任何有政治、黨派或宗教性質的活動。

三、本會及會員不得與第 66/94/M 號法令頒佈的《澳門保安部隊軍事化人員通則》適用於軍事化人員所規範的限制相抵觸。

第三章

宗旨及職權

第五條——本會的宗旨為：

一、提倡維護職業道德的原則；

二、研究與會員有關的所有問題，並設法提供解決方法；

三、維護公平和法制；

四、倘有需要時，給予會員所有可能的幫助；

五、為提高會員的專業價值，促進社會、文化或其他性質的活動。

第六條——為實現其宗旨，本會職責是：

一、對人員利益有關的所有資料，確保提供予會員；

二、收取會費及其他收入，並確保良好的管理；

三、基於會員的健康、緊急或遭遇不幸的需要，為其提供金錢上或其他性質的援助；

四、與宗旨相同的本地及外地組織建立聯繫，以便簽訂可能的合作協議。

第四章

會員

第七條——一、本會會員分為：一般會員、名譽會員。

二、一般會員為第一條所指的工作人員。

三、名譽會員為對實現本會宗旨作出重大貢獻者，其資格由理事會確認。

第八條——一、會員的權利如下：

a) 參加會員大會會議，審議及討論所有被納入議程的事宜；

b) 參加本會的所有活動；

c) 受惠於本會為維護所有警察人員職業上、經濟上及文化上的一般性利益或特別利益所開展的活動；

d) 享受所有直接或間接由本會提供的服務；

e) 要求知會或定期被知會本會所有活動；

f) 在事先向理事會申請下，於協會會址內審查預算、帳目、會計簿及領導機關的會議錄。

二、下列者為一般會員的專有權利：

a) 按本章程的規定，申請召開會員大會；

b) 根據本章程所定條件及適用規章選舉及被選為本會領導機關或任何其他機關的成員；

c) 就會員大會投票決定的事宜行使投票權；

d) 對違反本章程及規章並認為不正確或損及其個人的領導機關的行為，向上訴委員會提出上訴。

第九條——會員的義務如下：

一、遵守及使令遵守本會的章程及任何規則；

二、遵守及使令遵守領導機構的決議；

三、參加本會的活動；

四、在任何情況，為確保會員的共同利益，採取一致行動；

五、定期繳納會費；

六、出任被選或被指派的職位或任務，除非根據本會的章程規定而有充份的理由拒絕；

七、最多在三十天內，向本會通知地址的更改或職業情況的任何變更。

第十條——一、會費為二十元。

二、名譽會員豁免繳交會費。

三、會費是透過澳門公職制度所定的自動扣除或公共部門的協會代表收取，亦可由會員直接到會址內繳交或用任何由理事會通過的方式繳交。

第十一條——一般會員在下列情況下，豁免繳納會費而不喪失會員所享受的權益：

一、停薪留職；

二、因永久性殘廢而退休。

第十二條——一、工作人員將因下列情況而喪失會員資格：

a) 被撤職；

b) 受開除會籍處分；

c) 自願退會。

二、會員連續三個月不繳會費，而在接到有關通知後三十天內仍不補繳者，將被暫停會籍。

三、繳回所欠會費，則取消暫停。

四、倘被開除而要求重新加入時，需在開除後滿一年方可。

第五章

紀律制度

第十三條——一、會員可被適用下列紀律處分：

a) 書面警告；

b) 開除會籍。

二、當執行處分時，必須考慮到所犯過失的嚴重性，違反者涉入程度及經適當地證實以往存有的紀律處分，以及足以減輕處分的各項情況。

第十四條——經證實無充分理由不遵守第十條（會員義務）規定義務的會員，將受書面警告。

第十五條——倘會員作出下列違反，將按其嚴重程度，處以開除會籍的處分：

a) 一年內再犯上條所指之過失者；

b) 陸續地不遵守由各組織通過的決議及解決辦法者；

c) 對本會或會員利益及權利作出有損害行為者。

第十六條——執行紀律處分是屬理事會之權，並可獲得為此目的之有關機關代表的協助。

第十七條——一、當未能確保會員在有關案卷內作出必須的自辯時，絕不能執行任何處分。

二、進行起訴時，必須以書面一式兩份送交被起訴人，其上並載明起訴的理由及違反章程或規則的部分。

三、由送交起訴書或收到有關通知之日起二十天內，被起訴者得提出書面申辯，並可申請認為對找尋真相的必須調查及對每項指控提出三名證人。

四、由收到申辯書日起三十天內，必須作出決定。

五、當採取紀律處分時，必須以書面通知違犯者，並載明導致的理由。

六、在紀律案卷內未有聽取違犯者的申辯時，則所作出之紀律處分無效。

第十八條——一、對理事會執行的紀律處分，得於被通知日起十五天內向上訴委員會提出上訴，並具有暫停效力。

二、上訴委員會在收到上訴書後的首次會議三十天期內審查及作出決定。

第六章

本會的組織

第一節

一般規定

第十九條——本會的機關為：

一、會員大會；

二、理事會；

三、監事會；

四、援助基金委員會。

第二十條——本會的領導機關為：

一、會員大會；

二、理事會；

三、監事會。

第二十一條——領導機構作出之決議，係由大多數票所通過，但主席有決定性一票。

第二十二條——一、領導機關成員的任期為三年，由就職當日起計，並可續選連任。

二、任何領導機構的成員放棄職位、被罷免或有超過六個月以上的缺席時，將由有關後補自動補上。

三、當不能作出填補時，由出缺之日起計三十天期內，舉行出缺的領導機構成員特別選舉。

四、當離屆滿任期不足三個月時，不進行上款所指特別選舉，有關職務由一個由代表中選出的五名成員組成的臨時委員會擔任，但有關成員的選舉須在明文為此目的而召開的會員大會會議內進行。

五、領導機構的成員任滿後，仍繼續擔任其工作，直至其繼任人選就職為止。

六、領導機關的成員還可向會員大會請求自願中止其任期，其代任人則按上述數款規定選出。

七、自願中止任期的期限等於其原有任期。

第二十三條——一、會員大會得對領導機關或其任何成員予以解散或罷免，但為此目的最低限度須有百分之十的會員申請，並須具有不少於會員人數的百分之五十一的票數通過方可為之。

二、倘會員大會罷免任何領導機構的半數成員時，則被視為罷免全體領導機構論。

第二十四條——領導機構聯合會議，倘有關領導機構的主席或每一領導機構絕大多數成員要求時方予召開。

第二十五條——上各條所指之會議，目的為訂定本會一般活動方針，但須遵守於選舉時所呈交既定的議程或會員大會所作之任何決議。

第二節 會員大會

第二十六條——會員大會由所有完全享有權利的會員組成，是本會最高權力機構。

第二十七條——會員大會之職權為：

一、選舉及罷免領導機構；

二、對章程之修改予以表決；

三、討論、修訂及表決理事會預算、報告書及賬目；

四、對向其提交之建議書作出決議；

五、審核領導機構和其他機構的行為及對決議之履行；

六、議決本會的合併及解散，及其財產清算方式。

第二十八條——會員大會必須在下列情況召開平常會議：

一、在領導成員任期屆滿之年之十月三十一日前，為選舉目的而召開，是次會議不作為選舉之會員大會；

二、除在理事會任期末年度外，每年十二月十五日前召開，以便核准在職理事會編製之預算及活動計劃；

三、每年三月三十一日前召開，以便核准由理事會編製之報告書和賬目，以及新任理事會之預算和活動計劃。

第二十九條——一、會員大會由主席或章程所定之代任人召集，透過在最低限度兩張中文日報上連續刊登兩天之召集通告，並透過各部門代表在會址及有關部門張貼通告為之。

二、會員大會之召集必須在最低限度十五天前為之，而召集通告內須列明其係按何種規定而召開，且須載有議程、會議時間及地點。

三、在例外情況下並經證實屬急切時，會員大會之召集可在最少三天前作出。

第三十條——一、會員大會在下列情況下將召開特別會議：

a) 應理事會的要求；

b) 經最低限度十分之一的會員要求。

二、召開會員大會之要求必須具有充分理由，以書面方式致予會員大會主席，其內必須載有議程建議。

三、主席應在接獲有關要求後十天內召開會員大會，倘有特別理由時，期限延長至三十天。

四、倘由會員要求召開，但在宣告開會點名時，該等要求會員之出席人數少於三分之二時，會員大會將不予舉行。

第三十一條——一、在所定之時間必須有簡單大多數一般會員出席時，會員大會會議方予以舉行，但在半小時後，不論出席的會員數目，均得以出席之成員之多數票作出決議，但章程或規章內規定的其他情況除外。

第三十二條——一、會員大會常務委員會由主席一名、副主席一名、秘書兩名及委員三名組成。

二、另設候補成員五名。

第三十三條——主席之職權為：

一、召開會議，準備議程及領導工作；

二、為新領導機關主持就職儀式；

三、簽署會議記錄之開首語及結尾語，並在每頁簡簽，而會議記錄應適當存檔於專門簿冊內；

四、認為有需要時參予理事會會議，但無表決權。

第三十四條——一、副主席有權在主席出缺或因事不能出任職務時代替之，並協助主席執行職務。

第三十五條——秘書的職權為：

一、準備、發出及刊登召集通告；

二、製訂與會員大會有關的文件；

三、繕錄會議記錄；

四、向會員報告會員大會之決議；

五、為使會員大會工作有良好進度，在有需要的事情上協助主席。

第四節 理事會

第三十六條——一、理事會由一名主席、三名副主席、一名秘書長、兩名助理秘書長、一名財政、一名助理財政及最多六名行政秘書，由最少九人但不多於十五人且總數為單數成員組成。

第三十七條——理事會的職權為：

一、在法院內外作為大會代表；

二、按本章程的規定，接受及拒絕入會申請；

三、按本章程所定原則、領導及協調本會之活動；

四、每年編製報告書及管理帳目，連同監事會之意見書在截至三月十五日止提交予會員大會，以及每年製訂翌年之預算及活動計劃在截至十一月十五日止向會員大會提交；

五、每屆理事會將在其首年任期內，在截至三月一日止編製及提交該年度之預算及活動計劃；

六、在聽取監事會意見後，通過由財政提出的執行預算修改（追加及轉移款項）；

七、管理本會之財產及處理本會之收入和基金；

八、編製本會財產清單及在新理事會就職時予以核對及簽署；

九、在認為適宜時，向會員大會執行委員會主席申請召開特別會議；

十、送交會員大會及代表會議審核應由該兩會作出建議之事項；

十一、組織及領導本會之行政及會計事務、以及招聘所需的人員，並訂定有關薪酬；

十二、辦理紀律案卷，以及執行本章程所訂之處分；

十三、促進設立永久性或臨時性的技術委員會及工作小組，以便協助編製章程或法律方面任何其他的建議或本會擬呈交有關當局之其他建議；

十四、繼續進行、維護及執行由會員大會作出在其有關職權範圍下之決議；

十五、制定及修改會員援助基金規章，並委任援助基金委員會成員；

十六、為實現本會的宗旨進行其他所有的活動，尤以決定呈交予政府之意見書為然；

十七、就與宗旨相同的團體建立聯繫作出決議及為與其訂立合作協議給予許可。

第三十八條——一、理事會至少每月召開會議一次，當認為適宜時亦可召開會議，但必須有大多數的成員出席時方可進行表決，而秘書應繕錄每一次會議的記錄。

第三十九條——一、各理事共同負起在任期內所作出行為之責任。

二、但在下列情況下則除外：

a) 沒有出席作出決議之會議的理事，倘在下一次的會議中，宣讀上一次會議記錄後對決議表示反對者；

b) 理事明確表決反對該決議者。

第四十條——一、為使本會負起責任，必須具有兩名理事的簽名，其一為主席或於主席不在場或缺席時由副主席代替之。

二、倘文件涉及款項，其中一個簽名必定由財政為之，又或其因故或缺席時由助理財政為之。

三、理事會對某些行為及指定之行為，得授權他人辦理，但為此有需要嚴格訂出所授權的範圍。

第五節

監事會

第四十一條——一、監事會由五名成員組成，其一為主席、一名為秘書、另三名為監事。

二、還設三名候補監事。

第四十二條——監事會負責：

一、每月召開會議，以便審核本會的帳目，並在續後十天內編製簡單報名一份送交理事會；

二、當本會財務管理出現任何問題或不規則事宜時，要求主席召開會員大會；

三、當認為適宜時，列席理事會議，但無表決權；

四、對遞交予理事會之報名及賬目以及預算作出意見；

五、對收到的副預算進行研究及作出意見；

六、當本會解散時，進行清盤；

七、將對本身有利的建議提交予理事會。

第四十三條——一、倘對理事會所作出的行為表達好的意見時，則監事會亦須負起責任。

二、監事會應繕錄及簽署所有會議記錄，並存於專用檔案內。

第七節

援助基金委員會

第四十四條——一、根據本章程第六條第五款及第四十一條第十五款所定的職

權，理事會設立援助基金委員會並制定規章規範其組織、職能及權限，以及會員援助基金的資金來源與運作。

二、援助基金委員會由一名主席、三名委員及一名財政組成。

三、主席一職由理事會主席擔任，財政一職由理事會財政擔任。

四、委員由理事會在會員中委任。

第四十五條——除上條第一款所指規章所定外，援助基金委員會還有權：

a) 收取資助、捐贈、贈與或餽遺；

b) 發放援助津貼，只要證實申請者符合收取有關津貼的要件；

c) 當理事會提出要求時，向其呈交賬目及工作報告；

d) 作出所有對正常履行其職務屬必要的及有幫助的行為。

第七章

代表

第四十六條——一、在每個部門委任一名代表。

二、代表的職務就是作為理事會的代表，其權限為傳達及宣傳本會推行的活動。

三、在行使其權限時，代表亦有權以理事會名義接收所有會員的信息與投訴。

四、在執行職務時，代表等同本會領導，享有的權利等同本會領導機關成員法定的權利。

第四十七條——代表之職責為：

一、遵從及維護理事會的決議；

二、設立及發展工作人員與本會之間的經常聯繫，傳達工作人員之意願、建議及批評；

三、把影響或將影響任何工作人員之不當事宜通知本會；

四、與理事會緊密合作，並確保其決議；

五、參與領導機關召集的會議。

第四十八條——為著一切法律效力，代表在執行本會工作時所犯的過失視為代表本會領導執行工作時所犯的過失。

第四十九條——符合下列條件之會員，方得被委任為代表：

一、在其所代表會員的部門內任職或已退休者；

二、非為協會領導機關成員。

第五十條——一、部門代表的受任或罷免，在十天期內通知其所屬部門。

二、執行職務時，代表將獲協會發給適當證明。

第五十一條——代表在任何時候被罷免之理由為：

一、得不到大部份其代表之工作人員之信任；

二、遭受本章程規定之任何紀律處分；

三、被調往其他部門；

四、自動請辭；

五、要求退出協會；

六、不遵守本章程或任何規定。

第八章

財政制度

第五十二條——一、財政年度相等於民事年度。

二、報告書及帳目連同監事委員會的意見書將在會員大會舉行之日至少十五天前在會址內公開讓會員查閱。

第五十三條——本會之收入為：

一、會費；

二、捐贈、贈與或餽遺；

三、資本化基金之利息；

四、任何撥給或設立之收入。

第五十四條——收入必須作如下之使用：

一、支付本會活動之所有費用及負擔；

二、設立一儲備基金，數目為每一管理帳目盈餘的百分之十，作為應付未能預料之情況，基金經會員大會准許後，理事會才能動用。

第五十五條——管理帳目之盈餘在提取百分之十作儲備基金後，餘額將撥作下年運作之用。

第五十六條——一、現金將存放於銀行內。

二、提取存款用的支票須由理事會的財政及主席簽署，如財政不在或因故不能視事時，由助理財政代替，如理事會主席不在，由一名在財政和行政方面具有權力的副主席代替。

三、儲備基金提取由所有的理事會成員簽署。

第五十七條——一、只有特為此而召開之會員大會通過後，才能購買、出售或抵押不動產；

二、動產在被認為無用時，理事會才能出售，但應制定有關出售的案卷。

第九章

選舉

第一節

選舉職位的擔任

第五十八條——領導機關由會員組成的選舉大會選出，各會員在選舉之日，應係屬於享有全部會員權利者。

第五十九條——會員必須能完全行使自己權利、入會超過六個月、無欠交會費。

第六十條——選舉監察委員會成員無被選舉權，但會員大會常務委員會成員則除外。

第六十一條——下列情況下，被選出之會員喪失委任：

一、遇有本章程及規則所指明不符合被選資格之任何一種；

二、無理拒絕出任被選的職位或連續五次不出席會議。

第六十二條——宣佈被選出之會員喪失委任會員大會常務委員會之權力。

第六十三條——擔任本會之被選職位係義務及無償性質。

第六十四條——一、本會任何機關之選任會員皆可放棄其任期。

二、放棄任期之聲明應以書面致送會員大會常務委員會主席。

第二節

選舉程序

第六十五條——選舉大會由會員大會常務委員會於領導機關任期屆滿日三個月前召開。

第六十六條——選舉大會的召集通告於十五天前張貼於會址內及連續兩天刊登於兩份中文日報上。

第六十七條——會員大會常務委員會應組織以下之選舉程序：

一、定出選舉日期；

二、召開選舉大會；

三、組織選舉登記冊；

四、研究對選舉登記冊之申駁；

五、核對候選人資格；

六、截至選舉舉行前五天製定及分發投票名單。

第六十八條——一、選舉登記冊完成後，張貼於會址內，直至選舉大會舉行前十五天止。

二、有關選舉登記冊不符合規定之登記或遺漏，可於其張貼後三十天內向會員大會常務委員會提出申駁，而後者於四十八小時內作出決定。

第六十九條——一、候選人名單送交會員大會常務委員會主席，名單列出所有正選成員及候補成員的姓名，連同接納提名的個人或集體的說明書及行動綱領。

二、候選人將以其清楚的全名，會員編號，工作地址及其簽名來認別；如屬其他情況，則以住址代替工作地址。

三、作為提名者的會員將以其清楚的全名，簽名及會員編號來認別。

四、同一候選人亦不得同時被提名競選多於一個的領導機關。

五、候選人名單應於選舉日的三十天前提交。

六、同一候選人名單內或各名單間不得更改或交換競選職位。

七、以抽籤方式，給每一候選人名單冠以一數字，以示識別。

第七十條——一、將組織一「選舉監察委員會」，成員包括由會員大會常務委員會主席指定的代表四人及各競選名單分別選派的一名代表，並由會員大會常務委員會主席主持。

二、「選舉監察委員會」將於候選人名單提交期限結束後四十八小時內由會員大會常務委員會主持就職。

三、各候選人名單的代表應於提交有關名單時一併指派。

第七十一條——「選舉監察委員會」職權為：

一、監察有關選舉程序；

二、確保點票工作，設立投票站及保持其操作；

三、對選舉有所投訴時，四十八小時內作出裁決；

四、倘有不規則事情，作報告提交會員大會常務委員會。

第七十二條——一、會員大會常務委員會於候選人名單提交期限截止後五天內進行審核有關候選人資格。

二、倘發現有不合規定之情況而要補救時，有關文件將送還署名支持有關候選人名單的首位署名人；後者應於三天內加以改正。

三、上款所指期限截止後四十八小時內，會員大會常務委員會將對有關候選人作出是否接納的最後決定。

四、對會員大會常務委員會的決定，可向選舉監察委員會提出上訴；後者於四十八小時內作出最後決定。

第七十三條——各候選人名單及有關行動綱領，將由獲接納之日起計直至選舉為止，張貼在會址內。

第七十四條——一、選票在會員大會常務委員會監督下由本會編製。

二、凡不符合上款所指的特徵，又或帶有任何附註的選票皆屬無效，惟在有關被選舉名單相對之方格內有對應符號者則不屬此限。

第七十五條——選舉者的身份將以其會員證件識別。倘無會員證時，則以永久居民身份證或其它附有相片的身分證明文件來識別。

第七十六條——競選期係由候選名單獲接納的次日起計，直至選舉日前四十八小時；這期間內，候選人得宣傳其行動綱領，倘需要時，可借用會址的設備來舉行集會。

第七十七條——一、投票取暗票方式。

二、不得授權別人或郵寄投票。

第七十八條——一、投票站設於會址內，倘需要，也可設在其他指定的地點。

二、每一競選名單可以給每一投票站委派人員一名。

三、選舉監察委員會最遲於選舉舉行前五天設立投票站，並委出有關主席。

第七十九條——一、投票結束後，即進行點票記錄有關結果。

二、各投票站點票結果之記錄送交本會後，要進行最後點算並宣佈獲選名單，將有關的結果張貼公佈。

三、倘各候選名單所獲的選票數目相同時，於八天內重新舉行選舉，並立即召集選舉大會。

四、新選舉只以獲票相同的候選名單為選舉對象。

第八十條——一、有關選舉之不規則事宜，可於選舉大會結束後四十八小時內向選舉監察委員會提出上訴。

二、選舉監察委員會於四十八小時內作出最後決定，該項決定以書面通知上訴人及張貼於會址內。

第八十一條——一、任何申駁或上訴得直、或證實有任何無效的原因，選舉監察委員會立即決定進行重選。

二、會員大會常務委員會主席於八天內召集新的選舉大會，並於十五天期限內舉行，而整個重選過程必須重新進行。

三、錯誤判斷或影響選舉結果之違反本章程的事宜被視為無效的原因。

四、上訴有中止選舉結果的效力。

第八十二條——一、卸任之會員大會常務委員會主席於三十日內為新當選的領導機關主持就職儀式。

二、須於三十日內追認卸任理事會所作出的一切行為。

第十章 修改章程

第八十三條——本章程只可由為此目的而特別召開之會員大會修改。

第八十四條——為修改章程而召開的會員大會之召集通告應於不少於十五天前發出，且連續兩天刊登於兩份中文報章。

第八十五條——上條所指之會員大會舉行日最少十五天之前，修改草案應張貼於會址內並確保會員間之傳閱。

第八十六條——一、修改章程之議決由在場會員人數之四分之三投票通過，且必須有最少百分之五十會員出席參加。

第十一章 解散及清算

第八十七條——本會的解散只能於特別會員大會決定，該特為此目的而召開之大會須於最少六十天前召集並得四分之三大多數會員不記名投票通過。

第八十八條——決定解散時，會員大會必須說明解散進行之事項，但不論任何情況下，本會財產不得由會員瓜分。

第十二章 遺漏情況

第八十九條——本章程遺漏及引起之疑問由會員大會常務委員會解決，而其決定張貼於會址。

二零零六年十二月三十日

私人公證員 馮建業

(是項刊登費用為 \$10,723.00)
(Custo desta publicação \$ 10 723,00)

澳門永亨銀行有限公司

試算表於二零零七年三月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	76,902,748.84	
— 外幣	201,235,455.09	
AMCM存款		
— 澳門元	259,036,304.34	
— 外幣		
應收帳項	161,017,721.53	
在本地之其他信用機構活期存款	87,254,867.75	
在外地之其他信用機構活期存款	47,017,454.29	
金、銀		
其他流動資產		
放款	7,041,454,634.40	
在本澳信用機構拆放	2,462,932,432.09	
在外地信用機構之通知及定期存款	7,554,514,701.86	
股票、債券及股權	318,625,891.98	
承銷資金投資		
債務人	2,857,164.54	
其他投資		
活期存款		
— 澳門元		1,713,589,103.83
— 外幣		3,706,876,612.50
通知存款		
— 澳門元		
— 外幣		
定期存款		
— 澳門元		2,027,089,799.22
— 外幣		8,883,920,195.53
公共機構存款		51,014,400.17
本地信用機構資金		597,586.82
其他本地機構資金		
外幣借款		623,088,281.83
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		67,576,706.60
債權人		90,005,466.16
各項負債		37,253,122.33
財務投資	6,673,930.08	
不動產	140,699,610.16	
設備	36,426,672.72	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	83,294,586.25	164,276,682.53
各項風險備用金		82,832,369.48
股本		120,000,000.00
法定儲備		120,000,000.00
自定儲備		
其他儲備		184,577,782.79
歷年營業結果		528,116,096.84
總收入		262,843,178.94
總支出	183,713,209.65	
代客保管帳	3,307,967,692.57	
代收帳	103,694,009.14	
抵押帳	18,631,016,039.81	
保證及擔保付款（借方）	918,052,514.97	
信用狀（借方）	169,247,503.77	
代客保管帳（貸方）		3,307,967,692.57
代收帳（貸方）		103,694,009.14
抵押帳（貸方）		18,631,016,039.81
保證及擔保付款		918,052,514.97
信用狀		169,247,503.77
其他備查帳	3,432,650,152.41	3,432,650,152.41
總額	45,226,285,298.24	45,226,285,298.24

董事兼總經理
李德濂

財務主管
吳佳民

（是項刊登費用為 \$2,140.00）
（Custo desta publicação \$ 2 140,00）

中國工商銀行股份有限公司——澳門分行

試算表於二零零七年三月三十一日

賬戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
-澳門元	8,959,811.80	
-外幣	79,609,442.25	
AMCM存款		
-澳門元	64,718,606.17	
-外幣		
應收帳款	27,427,530.00	
在本地之其他信用機構活期存款	6,553,970.65	
在外地之其他信用機構活期存款	81,460,751.29	
金、銀		
其它流動資產		
放款	1,906,919,006.89	
在本澳信用機構折放	438,500,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	2,401,497,660.00	
股票、債券及股權	509,329,165.44	
承銷資金投資		
債務人	1,690,318.00	
其他投資	0.00	
活期存款		
-澳門元		206,140,342.69
-外幣		341,130,630.39
通知存款		
-澳門元		0.00
-外幣		413,080.43
定期存款		
-澳門元		473,953,482.94
-外幣		3,109,139,780.82
公共機構存款		253,112,692.31
本地信用機構資金		162,720,568.57
其它本地機構資金		
外幣借款		560,299,294.96
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		4,427,207.84
債權人		1,560,019.10
各項負債		
財務投資		
不動產	27,390,621.97	
設備	2,986,763.12	
遞延費用	10,512,459.86	
開辦費用	1,111,395.20	
未完成不動產		
其他固定資產	1,465,499.65	
內部及調整帳	35,406,805.19	46,641,116.99
各項風險備用金		24,580,322.73
股本		402,370,000.00
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果		321,220.97
總收入		85,295,802.97
總支出	66,565,756.23	
代客保管帳		
代收帳	12,533,990.32	
抵押帳	920,414,317.62	
保證及擔保付款（借方）	289,440,599.17	
信用狀（借方）	18,817,530.52	
代客保管帳（貸方）		
代收帳（貸方）		12,533,990.32
抵押帳（貸方）		920,414,317.62
保證及擔保付款		289,440,599.17
信用狀		18,817,530.52
其他備查帳	611,061,599.33	611,061,599.33
總額	7,524,373,600.67	7,524,373,600.67

總經理

首席財務官

沈曉祺

雷國泰

（是項刊登費用為 \$2,140.00）

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

永豐商業銀行股份有限公司（原台北國際商業銀行股份有限公司）澳門分行

試算表於二零零七年三月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
－ 澳門元	385,236.30	
－ 外幣	5,380,850.53	
AMCM存款		
－ 澳門元	11,504,554.16	
－ 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	1,773,709.40	
在外地之其他信用機構活期存款	13,047,981.24	
金、銀	-	
其他流動資產		
放款	586,321,630.09	
在本澳信用機構拆放	-	
在外地信用機構之通知及定期存款	205,321,274.84	
股票、債券及股權	205,829,797.09	
承銷資金投資		
債務人	1,684,133.06	
其他投資	50,500,000.00	
活期存款		
－ 澳門元		4,979,070.47
－ 外幣		421,352,615.87
通知存款		
－ 澳門元		
－ 外幣		
定期存款		
－ 澳門元		2,211,852.81
－ 外幣		269,798,022.23
公共機構存款		
本地信用機構資金		
其他本地機構資金		
外幣借款		248,465,378.83
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		71,428.80
債權人		113,748.04
各項負債		
財務投資		
不動產		
設備	1,317,765.31	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	13,225,709.40	16,883,245.48
各項風險備用金		20,401,797.74
股本		50,000,000.00
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果		53,269,019.53
總收入		19,461,697.84
總支出	10,715,236.22	
代客保管帳		
代收帳	13,776,637.73	
抵押帳	906,472,485.20	
保證及擔保付款(借方)	1,102,101.37	
信用狀(借方)	13,956,279.45	
代客保管帳(貸方)		
代收帳(貸方)		13,776,637.73
抵押帳(貸方)		906,472,485.20
保證及擔保付款		1,102,101.37
信用狀		13,956,279.45
其他備查帳	30,073,606.99	30,073,606.99
總額	2,072,388,988.38	2,072,388,988.38

分行總經理

林志鴻

會計經理

羅美玉

(是項刊登費用為\$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

澳門通股份有限公司

試算表於二零零七年三月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
-澳門元	3,000.00	
-外幣		
AMCM存款		
-澳門元		
-外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	5,159,634.13	
在外地之其他信用機構活期存款		
金、銀		
其他流動資產	3,237,918.30	
放款		
在本澳信用機構拆放		
在外地信用機構之通知及定期存款		
股票、債券及設備		
承銷資金投資		
債務人	2,900.00	
其他投資		
活期存款		
-澳門元		
-外幣		
通知存款		
-澳門元		
-外幣		
定期存款		
-澳門元		
-外幣		
公共機構存款		
本地信用機構資金		
其他本地機構資金		
外幣借款		
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		
債權人		63,169.07
各項負債		
財務投資		
不動產		
設備	502,365.50	
遞延費用	120,231.36	
開辦費用	40,545.35	
未完成不動產		
其他固定資產	42,875.01	
內部及調整帳		
各項風險備用金		
股本		10,000,000.00
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果	606,267.94	
總收入		41,351.91
總支出	388,783.39	
代客保管帳(借方)		
代收帳		
抵押帳		
保證及擔保付款(借方)		
信用狀(借方)		
代客保管帳(貸方)		
代收帳(貸方)		
抵押帳(貸方)		
保證及擔保付款		
信用狀		
其他備查帳		
總額	10,104,520.98	10,104,520.98

董事

會計主管

張子良

黃則堅

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

澳門國際銀行股份有限公司

試算表

於二零零七年三月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	56,638,452.90	
— 外幣	74,490,160.97	
AMCM 存款		
— 澳門元	213,177,087.60	
— 外幣		
應收帳項	78,008,060.97	
在本地之其他信用機構活期存款	89,642,974.59	
在外地之其他信用機構活期存款	68,886,979.08	
金、銀		
其他流動資產	1,800,353.47	
放款	4,979,774,708.24	
在本澳信用機構拆放	39,430,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	4,915,556,120.00	
股票、債券及股權	5,090,459,774.23	
承銷資金投資		
債務人	40,545,421.78	
其他投資		
活期存款		
— 澳門元		1,265,373,949.71
— 外幣		2,464,568,874.80
通知存款		
— 澳門元		1,255,676.42
— 外幣		57,298,645.49
定期存款		
— 澳門元		1,977,277,237.67
— 外幣		8,376,208,694.52
公共機構存款		40,334,121.16
本地信用機構資金		900,507.64
其他本地機構資金		
外幣借款		351,555,867.67
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		79,723,234.52
債權人		80,732,276.00
各項負債		17,013,481.46
財務投資		
不動產	103,361,906.33	
設備	22,767,448.99	
遞延費用	0.00	
開辦費用	0.00	
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	106,099,977.82	233,549,886.89
各項風險備用金		79,338,049.20
股本		315,600,000.00
法定儲備		177,525,402.65
自定儲備		
其他儲備		313,350,852.00
歷年營業結果		588.64
總收入		206,430,471.47
總支出	157,398,390.94	
代客保管帳		
代收帳	11,212,521.95	
抵押帳	7,935,785,974.10	
保證及擔保付款（借方）	219,537,121.92	
信用狀（借方）	73,663,562.98	
代客保管帳（貸方）		
代收帳（貸方）		11,212,521.95
抵押帳（貸方）		7,935,785,974.10
保證及擔保付款		219,537,121.92
信用狀		73,663,562.98
其他備查帳	6,440,786,718.54	6,440,786,718.54
總額	30,719,023,717.41	30,719,023,717.41

總經理

葉啟明

總會計師

蔡麗霞

（是項刊登費用為 \$2,140.00）
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

東亞銀行——澳門分行

試算表

於二零零七年三月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元	4,361,896.30	
- 外幣	7,749,024.46	
AMCM存款		
- 澳門元	20,833,278.43	
- 外幣		
應收帳項	10,434,599.10	
在本地之其他信用機構存款	6,771,561.56	
在外地之其他信用機構存款	1,979,727.48	
金、銀		
其他流動資產		
放款	489,977,099.48	
在本澳信用機構拆放	47,000,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	629,225,397.29	
股票、債券及股權		
承銷資金投資		
債務人		
其他投資		
活期存款		
- 澳門元		42,441,020.42
- 外幣		131,132,335.14
通知存款		
- 澳門元		
- 外幣		
定期存款		
- 澳門元		1,780,238.61
- 外幣		909,273,166.77
公共機構存款		
本地信用機構資金		-
其他本地機構資金		
外幣借款		142,336,016.38
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		841,221.36
債權人		839,763.29
各項負債		
財務投資		
不動產		
設備	31,872,593.14	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資金		
內部及調整帳	4,667,845.76	6,971,791.48
各項風險備用金		6,949,766.89
股本		
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果		10,776,150.77
總收入		17,065,133.78
總支出	15,533,581.89	
代客保管帳	-	
代收帳	11,802,351.33	
抵押帳	1,231,455,864.29	
保證及擔保付款(借方)	490,035,338.43	
信用狀(借方)	9,170,550.89	
代客保管帳(貸方)		-
代收帳(貸方)		11,802,351.33
抵押帳(貸方)		1,231,455,864.29
保證及擔保付款		490,035,338.43
信用狀		9,170,550.89
其他備查帳	112,107,097.48	112,107,097.48
總額	3,124,977,807.31	3,124,977,807.31

總經理

會計主管

陳煒

梁惠娟

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO DE CONSTRUÇÃO DA CHINA (MACAU), S.A.

Balancete do razão em 31 de Março de 2007

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
. Patacas	8,176,711.18	-
. Moedas externas	16,075,009.36	-
Depósitos na AMCM	-	-
. Patacas	41,244,052.87	-
. Moedas externas	-	-
Valores a cobrar	7,968,597.72	-
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	5,246,781.43	-
Depósitos à ordem no exterior	851,810,267.76	-
Ouro e prata	-	-
Outros valores	-	-
Crédito concedido	1,443,792,531.25	-
Aplicações em instituições de crédito no Território	104,500,000.00	-
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	662,280,316.00	-
Acções, obrigações e quotas	-	-
Aplicações de recursos consignados	-	-
Devedores	16,065,731.59	-
Outras aplicações	-	-
Depósitos à ordem	-	-
. Patacas	-	75,364,072.73
. Moedas externas	-	483,318,323.65
Depósitos com pré-aviso	-	-
. Patacas	-	25,040.18
. Moedas externas	-	1,538,045.43
Depósitos a prazo	-	-
. Patacas	-	77,554,739.46
. Moedas externas	-	1,942,259,498.92
Depósitos do Sector Público	-	33,110.00
Recursos de instituições de crédito no Território	-	88,665.39
Recursos de outras entidades locais	-	-
Empréstimos em moedas externas	-	47,433,215.89
Empréstimos por obrigações	-	-
Credores por recursos consignados	-	-
Cheques e ordens a pagar	-	12,776,667.94
Credores	-	-
Exigibilidades diversas	-	22,683,280.50
Participações financeiras	971,398.15	-
Imóveis	9,688,590.09	-
Equipamento	6,136,211.49	-
Custos plurienais	-	-
Despesas de instalação	-	-
Imobilizações em curso	-	-
Outros valores imobilizados	-	-
Contas internas e de regularização	74,938,035.80	141,560,969.15
Provisões para riscos diversos	-	15,671,604.43
Capital	-	200,000,000.00
Reserva legal	-	75,300,000.00
Reserva estatutária	-	-
Outras reservas	-	-
Resultados transitados de exercícios anteriores	-	139,507,055.29
Custos por natureza	32,871,938.96	-
Proveitos por natureza	-	46,651,884.69
Valores recebidos em depósito	-	-
Valores recebidos para cobrança	-	-
Valores recebidos em caução	5,100,975,163.64	-
Devedores por garantias e avals prestados	87,015,164.22	-
Devedores por créditos abertos	105,215,925.65	-
Credores por valores recebidos em depósito	-	-
Credores por valores recebidos para cobrança	-	-
Credores por valores recebidos em caução	-	5,100,975,163.64
Garantias e avals prestados	-	87,015,164.22
Créditos abertos	-	105,215,925.65
Outras contas extrapatrimoniais	7,624,501,441.15	7,624,501,441.15
T O T A I S	16,199,473,868.31	16,199,473,868.31

O Administrador,

Kenneth K. H. Cheong

A Chefe da Contabilidade,

Theresa M. I. Leng

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

CITIC KA WAH BANK LIMITED, SUCURSAL DE MACAU

Balancete do razão em 31 de Março de 2007

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
• Patacas		
• Moedas externas		
Depósitos na A.M.C.M.		
• Patacas	17,478,256.73	
• Moedas externas		
Valores a cobrar	2,173,815.00	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	36,581.96	
Depósitos à ordem no exterior	4,444,330.74	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	424,184,907.50	
Aplicações em instituições de crédito no Território	209,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	355,779,697.40	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
• Patacas		417,019.95
• Moedas externas		78,245,044.26
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas		
• Moedas externas		
Depósitos a prazo		
• Patacas		4,456,530.41
• Moedas externas		398,436,714.89
Depósitos do sector público		156,149,656.95
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		321,865,154.13
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		17,200.33
Credores		591,058.31
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras		
Imóveis		
Equipamento	2,227,187.68	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	1,822,401.64	
Contas internas e de regularização	3,010,396.65	
Provisões para riscos diversos		2,796,538.38
Capital		7,899,343.16
Reserva legal		50,000,000.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores	4,656,792.68	
Custos por natureza	12,045,375.92	
Proveitos por natureza		15,985,483.13
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	39,329,416.88	
Valores recebidos em caução	1,315,386,107.45	
Devedores por garantias e avals prestados	175,467,017.33	
Devedores por créditos abertos	282,059,964.57	
Credores por valores recebidos em depósito		39,329,416.88
Credores por valores recebidos para cobrança		1,315,386,107.45
Credores por valores recebidos em caução		175,467,017.33
Garantias e avals prestados		282,059,964.57
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais	16,830,666.59	16,830,666.59
TOTAIS	2,865,932,916.72	2,865,932,916.72

Primeiro Vice-Presidente, Gerente da Sucursal,

Henry Brockman

A Chefe da Contabilidade,

Patricia Ng

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

DBS BANK (HONG KONG) LIMITED
Sucursal de Macau

Balancete do razão em 31 de Março de 2007

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa		
101	• Patacas	7,114,107.80	
102+103	• Moedas externas	17,769,873.04	
11	Depósitos na Autoridade Monetária de Macau		
111	• Patacas	45,761,666.07	
112	• Moedas externas		
12	Valores a cobrar		
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	23,879,930.50	
14	Depósitos à ordem no exterior	270,728,942.45	
15	Ouro e prata		
16	Outros valores		
20	Crédito concedido	1,823,585,833.07	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	447,361,668.71	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	47,250,402.74	
23	Acções, obrigações e quotas		
24	Aplicações de recursos consignados		
28	Devedores		
29	Outras aplicações		
	Depósitos à ordem		
301	• Patacas		218,146,820.69
311	• Moedas externas		541,080,481.96
	Depósitos com pré-aviso		
302	• Patacas		
312	• Moedas externas		163,034.69
	Depósitos a prazo		
303	• Patacas		136,246,984.77
313	• Moedas externas		1,627,357,832.31
	Depósitos do sector público		40,950.00
32	Recursos de instituições de crédito no Território		67,974.82
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Recursos de instituições de crédito no exterior		65,351,488.22
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		12,214,180.43
38	Credores		
39	Exigibilidades diversas		31,548,176.87
40	Participações financeiras		
41	Imóveis		
42	Equipamento	872,007.40	
43	Custos plurienais		
44	Despesas de instalação		
45	Imobilizações em curso		
49	Outros valores imobilizados		
50-59	Contas internas e de regularização	46,763,219.80	30,880,107.12
62	Provisões para riscos diversos		22,185,530.93
60	Capital		
611	Reserva legal		
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		31,885,949.50
7	Custos por natureza	39,752,572.40	
8	Proveitos por natureza		53,670,711.67
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança	64,876,572.74	
92	Valores recebidos em caução	6,022,739,000.00	
93	Garantias e avals prestados		374,152,807.77
94	Créditos abertos		172,439,982.10
90	Credores por valores recebidos em depósito		
91	Credores por valores recebidos para cobrança		64,876,572.74
92	Credores por valores recebidos em caução		6,022,739,000.00
93	Devedores por garantias e avals prestados	374,152,807.77	
94	Devedores por créditos abertos	172,439,982.10	
95-99	Outras contas extrapatrimoniais	3,760,311,997.78	3,760,311,997.78
	TOTAIS	13,165,360,584.37	13,165,360,584.37

Representante Principal,

Stanley Ku

Gerente,

Carolina V. M. Vong

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BNP PARIBAS

Balancete para publicação trimestral (before taxation)

Referente a 31 de Março de 2007

CODIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA		
101	PATACAS	3,000.09	
102+103	MOEDAS EXTERNAS	0.04	
11	DEPÓSITOS NA AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU		
111	PATACAS	57,045,624.70	
112	MOEDAS EXTERNAS		
12	VALORES A COBRAR		
13	DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	910,180.06	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	7,452,230.08	
	OURO E PRATA		
	OUTROS VALORES		
20	CRÉDITO CONCEDIDO	249,648,192.82	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	521,385,832.21	
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	2,206,430,266.03	
	ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
28	DEVEDORES		
	OUTRAS APLICAÇÕES		
	DEPÓSITOS À ORDEM		
301	PATACAS		10,389,756.35
311	MOEDAS EXTERNAS		30,491,013.94
	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
302	PATACAS		6,441,068.65
312	MOEDAS EXTERNAS		267,834,966.47
	DEPÓSITOS A PRAZO		
303	PATACAS		238,313,847.31
313	MOEDAS EXTERNAS		1,962,305,257.88
	DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO		283,990,565.88
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
	RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		221,311,082.34
	EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
	CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
37	CHEQUES E ORDENS A PAGAR		1,305,100.39
38	CREDORES		3,060,568.80
39	EXIGIBILIDADE DIVERSAS		
	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
	IMÓVEIS		
42	EQUIPAMENTO	192,182.47	
	CUSTOS PLURIENAIIS		
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO		
	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
	OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
50-59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	19,438,694.41	24,792,243.50
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		4,315,348.53
60	CAPITAL		
611	RESERVA LEGAL		
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
	OUTRAS RESERVAS		
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
70-78	CUSTOS POR NATUREZA	34,741,280.62	
80-85	PROVEITOS POR NATUREZA		42,696,663.49
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	139,974,217.62	
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	246,294,620.41	
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	72,823,214.73	
94	CRÉDITOS ABERTOS	36,948,116.72	
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		139,974,217.62
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		246,294,620.41
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		72,823,214.73
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		36,948,116.72
95-99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	12,377,857.12	12,377,857.12
TOTAIS		3,605,665,510.13	3,605,665,510.13

Administrador,

Sanco Sze

Chefe da Contabilidade,

Wilson Yan

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

CHONG HING BANK LTD., MACAU BRANCH

Balancete do razão em 31 de Março de 2007

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	5,460,286.65	
- Moedas externas	3,363,421.00	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
- Patacas	20,705,012.47	
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	31,947,228.27	
Depósitos à ordem no exterior	4,644,506.47	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	1,372,827,166.64	
Aplicações em instituições de Crédito no Território	-	
Depósitos com pré-aviso a prazo no exterior	541,045,353.65	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	70,000,000.00	
Depósitos à ordem		
- Patacas		37,001,440.55
- Moedas externas		118,739,715.79
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		35,226,741.82
- Moedas externas		1,003,684,764.74
Depósitos do Sector Público		
Recursos de instituições de Crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		778,749,207.34
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		4,049,071.99
Credores		32,959.11
Exigibilidades diversas		2,670,679.00
Participações financeiras		
Imóveis	1,872,160.68	
Equipamento	393,966.92	
Custos plurienais	289,065.29	
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	38,380.45	
Contas internas e de regularização	9,506,978.04	9,533,660.47
Provisões para riscos diversos		17,344,561.00
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		52,440,952.97
Custos por natureza	23,264,645.35	
Proveitos por natureza		25,884,417.10
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avals prestados	342,820,194.76	
Devedores por Créditos abertos	8,917,667.75	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avals prestados		342,820,194.76
Créditos abertos		8,917,667.75
Outras contas extrapatrimoniais	30,659,799.66	30,659,799.66
TOTAIS.....	2,467,755,834.05	2,467,755,834.05

O Administrador,

Lam Man King

O Chefe da Contabilidade,

Wong Fong Fei

(是項刊登費用為\$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.**Balancete do razão em 31 de Março de 2007**

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA - PATACAS	47,410,725.20	0.00
CAIXA - MOEDAS EXTERNAS	830,145,370.83	0.00
DEPÓSITOS NA AMCM - PATACAS	244,919,763.05	0.00
DEPÓSITOS NA AMCM - MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
CERTIFICADOS DE DÍVIDA DO GOVERNO DE MACAU	2,171,547,107.50	0.00
VALORES A COBRAR	82,767,660.40	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	37,348,587.08	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	26,578,371.78	0.00
OURO E PRATA	0.00	0.00
OUTROS VALORES	2,316,603.00	0.00
CRÉDITO CONCEDIDO	6,700,396,277.81	39,115,088.38
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	2,466,875,840.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	11,655,551,446.55	0.00
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	180,250,002.00	0.00
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
DEVEDORES	0.00	0.00
OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	0.00
NOTAS EM CIRCULAÇÃO	0.00	2,046,563,180.00
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS	0.00	2,960,250,342.12
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDAS EXTERNAS	0.00	3,833,795,659.76
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS	0.00	3,392,770,596.54
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDAS EXTERNAS	0.00	6,555,627,232.95
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO	0.00	3,129,652,246.47
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	0.00	174,154,337.53
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS	0.00	0.00
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	0.00	1,093,989,347.44
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES	0.00	0.00
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	0.00	104,682.20
CREDORES	0.00	51,964,246.90
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	0.00	57,543,527.78
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	28,592,250.00	0.00
IMÓVEIS	240,536,456.08	51,822,415.57
EQUIPAMENTO	77,126,120.86	52,964,209.17
CUSTOS PLURIENIAIS	14,008,443.52	9,586,765.20
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	0.00	0.00
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	0.00	0.00
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	1,590,356.65	0.00
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	177,514,664.36	197,394,977.78
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	0.00	101,956,371.59
CAPITAL	0.00	400,000,000.00
RESERVA LEGAL	0.00	83,021,008.00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0.00	0.00
OUTRAS RESERVAS	0.00	204,755,415.55
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	456,862,805.89
LUCROS E PERDAS	12,744,525.36	4,017,327.83
CUSTOS POR NATUREZA	260,516,314.35	0.00
PROVEITOS POR NATUREZA	0.00	360,825,101.73
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	103,852,111.12	0.00
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	62,474,590.25	0.00
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	14,032,756,375.53	0.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	0.00	2,885,964,578.10
CRÉDITOS ABERTOS	0.00	391,848,143.48
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	0.00	103,852,111.12
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	0.00	62,474,590.25
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	0.00	14,032,756,375.53
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	2,885,964,578.10	0.00
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	391,848,143.48	0.00
TESOURO PÚBLICO - CONTA CORRENTE	24,390,804.84	0.00
VALORES EM CONTA COM O TESOURO PÚBLICO	0.00	24,390,804.84
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	12,622,609,311.34	12,622,609,311.34
TOTAIS	55,382,632,801.04	55,382,632,801.04

A Chefe da Contabilidade,

Maria Clara Fong

O Presidente da Comissão Executiva,

Herculano Jorge de Sousa

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO SENG HENG, S.A.

Balancete do razão em 31 de Março de 2007 (Consolidado)

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	55,706,560.62	
- Moedas externas	125,649,954.14	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	312,341,086.61	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	111,349,998.76	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	37,973,899.49	
Depósitos à ordem no exterior	41,787,170.97	
Ouro e prata		
Outros Valores	10,731,733.43	
Crédito concedido	9,468,414,456.08	
Aplicações em instituições de crédito no Território	120,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	514,048,000.00	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	11,629,755,131.84	
Depósitos à ordem		
- Patacas		1,255,962,365.30
- Moedas externas		4,413,653,197.51
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		78,165,008.92
- Moedas externas		39,286,166.37
Depósitos a prazo		
- Patacas		1,931,679,817.25
- Moedas externas		13,131,600,773.93
Depósitos do sector público		46,660.00
Recursos de instituições de crédito no Território		7,665,363.43
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		151,543,582.61
Credores		12,894,343.93
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras	213,254,642.38	
Imóveis	212,456,207.27	
Equipamento	30,618,701.24	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	9,500,558.53	
Contas internas e de regularização	261,872,558.86	216,282,448.37
Provisões para riscos diversos		125,830,746.70
Capital		150,000,000.00
Reserva legal		153,829,000.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		32,738,947.15
Resultados transitados de exercícios anteriores		1,365,702,822.15
Custos por natureza	251,067,901.93	
Proveitos por natureza		339,647,318.52
Valores recebidos em depósito	224,826,879.44	
Valores recebidos para cobrança	887,866.13	
Valores recebidos em caução	16,429,602,100.00	
Devedores por garantias e avals prestadas	955,630,327.15	
Devedores por créditos abertos	87,951,180.91	
Credores por valores recebidos em depósito		224,826,879.44
Credores por valores recebidos para cobrança		887,866.13
Credores por valores recebidos em caução		16,429,602,100.00
Garantias e avals prestadas		955,630,327.15
Créditos abertos		87,951,180.91
Outras contas extrapatrimoniais	10,093,899,461.64	10,093,899,461.64
TOTAIS	51,199,326,377.41	51,199,326,377.41

Administrador Executivo e Gestor Principal,

Gerente Geral - Financeiro de Administração

Huen Wing Ming, Patrick

Bao King To, Raymond

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO SENG HENG, S.A.

Balancete do razão em 31 de Março de 2007

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	55,706,560.62	
- Moedas externas	125,639,654.14	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	312,341,086.61	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	111,349,998.76	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	37,973,899.49	
Depósitos à ordem no exterior	41,785,368.47	
Ouro e prata		
Outros Valores	95,963,981.11	
Crédito concedido	9,468,414,456.08	
Aplicações em instituições de crédito no Território	120,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	514,048,000.00	
Ações, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	11,629,755,131.84	
Depósitos à ordem		
- Patacas		1,257,952,495.75
- Moedas externas		4,413,691,265.52
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		78,165,008.92
- Moedas externas		39,286,166.37
Depósitos a prazo		
- Patacas		1,965,739,482.02
- Moedas externas		13,190,540,645.32
Depósitos do sector público		46,660.00
Recursos de instituições de crédito no Território		7,665,363.43
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		151,543,582.61
Credores		12,894,343.93
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras	293,234,644.44	
Imóveis	151,623,400.80	
Equipamento	29,569,990.22	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	8,152,023.33	
Contas internas e de regularização	261,424,050.17	228,669,498.96
Provisões para riscos diversos		125,830,746.70
Capital		150,000,000.00
Reserva legal		150,000,000.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		32,738,947.15
Resultados transitados de exercícios anteriores		1,364,659,845.98
Custos por natureza	250,980,482.87	
Proveitos por natureza		338,538,676.30
Valores recebidos em depósito	223,024,009.44	
Valores recebidos para cobrança	887,866.13	
Valores recebidos em caução	16,429,602,100.00	
Devedores por garantias e avals prestadas	955,630,327.15	
Devedores por créditos abertos	87,951,180.91	
Credores por valores recebidos em depósito		223,024,009.44
Credores por valores recebidos para cobrança		887,866.13
Credores por valores recebidos em caução		16,429,602,100.00
Garantias e avals prestadas		955,630,327.15
Créditos abertos		87,951,180.91
Outras contas extrapatrimoniais	10,093,899,461.64	10,093,899,461.64
TOTAIS	51,298,957,674.22	51,298,957,674.22

Administrador Executivo e Gestor Principal,

Gerente Geral - Financeiro de Administração,

Huen Wing Ming, Patrick

Bao King To, Raymond

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

SOCIEDADE FINANCEIRA SENG HENG, CAPITAL ÁSIA, S.A.

Balancete do razão em 31 de Março de 2007

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas		
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	26,549.51	
Depósitos à ordem no exterior		
Ouro e prata		
Outros Valores	246,324.82	
Crédito concedido		
Aplicações em instituições de crédito no Território	58,939,871.39	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Ações, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		
Credores		
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras	10,000.00	
Imóveis		
Equipamento	241,878.60	
Custos pluriennais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	24,939.92	
Contas internas e de regularização	13,458,148.05	701,647.49
Provisões para riscos diversos		
Capital		50,000,000.00
Reserva legal		4,534,000.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		17,146,667.22
Custos por natureza	727,578.00	
Proveitos por natureza		1,292,975.58
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avals prestadas		
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avals prestadas		
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS	73,675,290.29	73,675,290.29

Administrador Executivo e Gestor Principal,

Huen Wing Ming, Patrick

O Chefe da Contabilidade,

Bao King To, Raymond

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

HANG SENG BANK LIMITED
Sucursal de Macau
Balancete do razão em 31 de Março de 2007

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA		
PATACAS	1,932,892.20	
MOEDAS EXTERNAS	8,359,220.96	
DEPÓSITOS NA AMCM		
PATACAS	35,154,488.19	
MOEDAS EXTERNAS		
VALORES A COBRAR	8,444,101.60	
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	57,739,104.01	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	187,853,743.69	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES		
CRÉDITO CONCEDIDO	1,289,616,612.64	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	50,000,000.00	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	387,405,754.01	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES		
OUTRAS APLICAÇÕES		
DEPÓSITOS À ORDEM		
PATACAS		87,448,703.06
MOEDAS EXTERNAS		616,243,366.11
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
PATACAS		
MOEDAS EXTERNAS		
DEPÓSITOS A PRAZO		
PATACAS		3,993,190.10
MOEDAS EXTERNAS		1,251,974,150.27
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO		
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		24,639,401.99
CREDORES		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO	5,277,145.84	
CUSTOS PLURIENAIIS		
DESPESAS DE INSTALAÇÃO		
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	18,860,731.13	18,166,003.33
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		6,185,000.00
CAPITAL		
RESERVA LEGAL		
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		8,765,000.00
RESERVA DA REAVALIAÇÃO	10,724.99	-
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25,852,896.52
CUSTOS POR NATUREZA	20,425,700.94	
PROVEITOS POR NATUREZA		27,812,508.82
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	299,818,051.14	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	3,603,703,392.83	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	57,151,189.86	
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	305,662,801.18	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		299,818,051.14
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		3,603,703,392.83
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		57,151,189.86
CRÉDITOS ABERTOS		305,662,801.18
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	3,744,287,011.60	3,744,287,011.60
TOTAIS	10,081,702,666.81	10,081,702,666.81

O Gerente da Sucursal de Macau,
Charles Kwan

A Chefe da Contabilidade,
Tracy Cheung

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO DELTA ÁSIA S.A.R.L.

Balancete do razão em 31 de Março de 2007

Q - 5

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	28,266,757.80	
- Moedas externas	65,241,963.34	
Depósitos na AMCM		
- Patacas	30,459,280.97	
Valores a cobrar	21,690,165.48	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	22,052,103.52	
Depósitos à ordem no exterior	555,726,793.91	
Ouro e prata	2,284,184.83	
Outros valores	12,763,640.00	
Crédito concedido	941,857,177.73	
Aplicações em instituições de crédito no Território	179,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	92,700,000.00	
Acções, obrigações e quotas	142,223,719.29	
Devedores	48,502,685.51	
Outras aplicações	95,000.00	
Depósitos à ordem		
- Patacas		217,422,316.15
- Moedas externas		439,388,759.06
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		2,465,536.51
- Moedas externas		11,354,377.77
Depósitos a prazo		
- Patacas		168,775,743.30
- Moedas externas		827,313,671.67
Depósitos do Sector Público		83,580.00
Recursos de instituições de crédito no Território		2,853.62
Empréstimos em moedas externas		67,368,501.66
Cheques e ordens a pagar		19,446,654.15
Credores		20,293,765.80
Exigibilidades diversas		230,681,014.01
Participações financeiras	91,289,614.24	
Imóveis	109,919,772.35	
Equipamento	25,615,486.95	
Imobilizações em curso	-	
Contas internas e de regularização	14,155,684.71	31,452,693.77
Provisões para riscos diversos		22,081,000.00
Capital		210,000,000.00
Reserva legal		47,861,000.00
Outras reservas	-	1,878,845.18
Resultados transitados de exercícios anteriores	-	61,821,408.88
Custos por natureza	28,465,774.91	
Proveitos por natureza		32,618,084.01
Valores recebidos em depósito	253,536,740.55	
Valores recebidos para cobrança	26,702,685.85	
Valores recebidos em caução	2,654,943,442.68	
Devedores por garantias e avales prestados	71,966,005.23	
Devedores por créditos abertos	14,400,756.01	
Credores por valores recebidos em depósito		253,536,740.55
Credores por valores recebidos para cobrança		26,702,685.85
Credores por valores recebidos em caução		2,654,943,442.68
Garantias e avales prestados		71,966,005.23
Créditos abertos		14,400,756.01
Outras contas extrapatrimoniais	10,609,418.80	10,609,418.80
TOTAIS	5,444,468,854.66	5,444,468,854.66

Comissão Administrativa nomeada por Despacho do Chefe do Executivo n.º 86/2007

H. Sousa

Cary Lei

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited		
Incorporated in the Hong Kong SAR with limited liability		
Sucursal de Macau		
Balancete do razão em 31 de Março de 2007		
Designação das contas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa		
• Patacas	48,225,168.04	0.00
• Moedas externas	55,624,883.12	0.00
Depósitos na AMCM		
• Patacas	211,157,010.91	0.00
• Moedas externas	0.00	0.00
Valores a cobrar	0.00	0.00
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	141,069,781.81	0.00
Depósitos à ordem no exterior	23,510,643.38	0.00
Ouro e prata	0.00	0.00
Outros valores	0.00	0.00
Crédito concedido	3,456,401,406.08	0.00
Aplicações em instituições de crédito no Território	1,048,000,000.00	0.00
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	7,192,251,517.58	0.00
Acções, obrigações e quotas	193,220,488.22	0.00
Aplicações de recursos consignados	0.00	0.00
Devedores	485,824.23	0.00
Outras aplicações	0.00	0.00
Depósitos à ordem		
• Patacas	0.00	1,189,707,973.04
• Moedas externas	0.00	4,667,994,915.11
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas	0.00	7,015,620.86
• Moedas externas	0.00	82,084,357.17
Depósitos a prazo		
• Patacas	0.00	620,666,751.22
• Moedas externas	0.00	5,455,229,757.54
Depósitos do sector público	0.00	221,232,612.64
Recursos de instituições de crédito no Território	0.00	52,175.67
Recursos de outras entidades locais	0.00	0.00
Empréstimos em moedas externas	0.00	191,417,890.33
Empréstimos por obrigações	0.00	0.00
Credores por recursos consignados	0.00	0.00
Cheques e ordens a pagar	0.00	47,211,145.70
Credores	0.00	0.00
Exigibilidades diversas	0.00	3,593,665.27
Participações financeiras	594,681.21	0.00
Imóveis	3,069,499.38	0.00
Equipamento	7,975,089.39	0.00
Custos plurienais	0.00	0.00
Despesas de instalação	0.00	0.00
Imobilizações em curso	0.00	0.00
Outros valores imobilizados	0.00	0.00
Contas internas e de regularização	574,266,879.36	338,239,475.02
Provisões para riscos diversos	0.00	45,041,773.73
Capital	0.00	0.00
Reserva legal	0.00	0.00
Reserva estatutária	0.00	0.00
Outras reservas	0.00	11,465,709.47
Resultados transitados de exercícios anteriores	0.00	0.00
Custos por natureza	124,347,335.96	0.00
Proveitos por natureza	0.00	199,246,385.90
Valores recebidos em depósito	0.00	0.00
Valores recebidos para cobrança	798,178,252.20	0.00
Valores recebidos em caução	18,242,314,163.27	0.00
Devedores por garantias e avales prestados	1,015,106,671.98	0.00
Devedores por créditos abertos	92,128,913.27	0.00
Credores por valores recebidos em depósito	0.00	0.00
Credores por valores recebidos para cobrança	0.00	798,178,252.20
Credores por valores recebidos em caução	0.00	18,242,314,163.27
Garantias e avales prestados	0.00	1,015,106,671.98
Créditos abertos	0.00	92,128,913.27
Outras contas extrapatrimoniais	5,186,581,110.66	5,186,581,110.66
Totais	38,414,509,320.05	38,414,509,320.05

Chief Executive Officer, Macau,

Au Sing Kun

Financial Controller, Macau,

Wong Sio Cheong

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

印務局

澳門法例

1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令	上半年	\$110.00
	及訓令	下半年	\$180.00
1993	法律、法令	上半年	\$180.00
	及訓令	下半年	\$250.00
1994	法律、法令	上半年	\$200.00
	及訓令	下半年	\$450.00
1995	法律、法令	上半年	\$360.00
	及訓令	下半年	\$350.00
1996	法律、法令	上半年	\$220.00
	及訓令	下半年	\$370.00
1997	法律、法令	上半年	\$170.00
	及訓令	下半年	\$200.00

1998	法律、法令	上半年	\$170.00
	及訓令	下半年	\$350.00
1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$120.00
2002	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 90.00
2003	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$100.00
2004	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 90.00
		下半年	\$130.00
2005	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 80.00
2006	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 80.00
		下半年	\$ 90.00
1993	對外規則性批示		\$120.00
1994	對外規則性批示		\$150.00
1995	對外規則性批示		\$200.00
1996	對外規則性批示		\$135.00
1997	對外規則性批示		\$125.00
1998	對外規則性批示		\$260.00
1999	對外規則性批示		\$300.00

IMPRENSA OFICIAL

Legislação de Macau

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00
1992	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 110,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 180,00
1993	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 180,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 250,00
1994	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 200,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 450,00
1995	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 360,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 350,00
1996	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 220,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 370,00
1997	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 170,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 200,00
1998	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 170,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 350,00

1999	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 250,00
	-Leis e Portarias		
1999	Leis, Decretos-	III Trimestre	\$ 180,00
	-Leis e Portarias		
1999	Leis, Decretos-	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
	(versão portuguesa)		
1999	Leis, Regulamentos	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
	Administrativos e outros		
2000	Leis, Regulamentos	I Semestre	\$ 70,00
	Administrativos e outros	II Semestre	\$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos	I Semestre	\$ 70,00
	Administrativos e outros	II Semestre	\$ 120,00
2002	Leis, Regulamentos	I Semestre	\$ 70,00
	Administrativos e outros	II Semestre	\$ 90,00
2003	Leis, Regulamentos	I Semestre	\$ 70,00
	Administrativos e outros	II Semestre	\$ 100,00
2004	Leis, Regulamentos	I Semestre	\$ 90,00
	Administrativos e outros	II Semestre	\$ 130,00
2005	Leis, Regulamentos	I Semestre	\$ 70,00
	Administrativos e outros	II Semestre	\$ 80,00
2006	Leis, Regulamentos	I Semestre	\$ 80,00
	Administrativos e outros	II Semestre	\$ 90,00
1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1999	Despachos Externos		\$ 300,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$161.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 161,00